



Diário Oficial

Nº 10.186 - Ano XLI
Tiragem: 126 exemplares

Sexta-feira, 22 de julho de 2011

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.377 DE 21 DE JULHO DE 2011

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE PROPRIEDADE DE PARTICULAR, NECESSÁRIAS À AMPLIAÇÃO DA AVENIDA COMENDADOR ALADINO SELMI, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

O Prefeito do Município de Campinas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4º, inciso VI, alínea "b" e 75, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 5º, alínea "i", 6º e 10 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas, por via administrativa ou judicial, áreas de terrenos de propriedade de particular, necessárias à ampliação da Avenida Comendador Aladino Selmi, neste Município, a seguir descritas e caracterizadas:

I - parte da Gleba de propriedade de João Batista Ramos, com área de 12,46m² e as seguintes medidas e confrontações: 2,70m mais 12,05m em curva, confrontando com o remanescente da mesma gleba; 13,16m em curva de concordância entre um caminho denominado não oficialmente CRT 277 A4 snº e a Avenida Comendador Aladino Selmi;

II - parte da Gleba de propriedade de João Batista Ramos, com área de 3.498,25m² e as seguintes medidas e confrontações: 16,72m confrontando com a propriedade de Miguel Vicente Cury; 249,30m em curva confrontando com o remanescente da mesma gleba; 242,31m em curva confrontando com a Avenida Comendador Aladino Selmi.

Art. 2º A expropriante poderá invocar caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para o fim do disposto no art. 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 21 de julho de 2011

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO CARIA NETO

Secretário De Assuntos Jurídicos

PAULO MALLMANN

Secretário De Finanças

OSMAR COSTA

Secretário De Infraestrutura

REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICO-LEGISLATIVA, DO DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA GERAL, DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, CONFORME ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº11/10/23255, EM NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO.

ORLANDO MAROTTA FILHO

Secretário-Chefe De Gabinete

MATHEUS MITRAUD JÚNIOR

Coordenador Setorial Técnico-Legislativo

DECRETO Nº 17.378 DE 21 DE JULHO DE 2011

ALTERA O CAPUT DO ART. 3º DO DECRETO Nº 6.795, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1981, QUE "PERMITE O USO DE IMÓVEL MUNICIPAL PELA SOCIEDADE PESTALOZZI DE CAMPINAS".

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 3º do Decreto nº 6.795, de 24 de novembro de 1981, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A permissão de uso prevista no art. 1º deste Decreto fica outorgada por prazo indeterminado, a título precário e tem caráter gratuito e intransferível.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 21 de julho de 2011

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO CARIA NETO

Secretário De Assuntos Jurídicos

ALAIR ROBERTO DE GODOY

Secretário De Planejamento E Desenvolvimento Urbano

REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICO-LEGISLATIVA, DO DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA GERAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 27.224, DE 25/09/1980, EM NOME DE SOCIEDADE PESTALOZZI DE CAMPINAS, E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO.

ORLANDO MAROTTA FILHO

Secretário-Chefe De Gabinete

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Diretor Do Departamento De Consultoria Geral

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.

PREFEITO MUNICIPAL

EM 21 DE JULHO DE 2011

De JOÃO LUIS DOMENI MARTINS - Prot. n.º 95/00/22525

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 66/68 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 69, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor JOÃO

LUIS DOMENI MARTINS, matrícula 54403-5, a partir de 01 de agosto de 2011. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De ROSAURA CAROLINA PEREIRA RIBEIRO - Prot. n.º 96/50/01149

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 98/99 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 100, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora ROSAURA CAROLINA PEREIRA RIBEIRO, matrícula 624764, a partir de 01 de agosto de 2011. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De MARIA ARLETI LIMA DA SILVA - Prot. n.º 05/60/01755

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 79/80 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 81, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (Especial do Magistério), à servidora MARIA ARLETI LIMA DA SILVA, matrícula 862363, a partir de 01 de agosto de 2011. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De MARIA CRISTINA OSSIDO ALVES - Prot. n.º 09/25/00953

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 62/63 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 64, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MARIA CRISTINA OSSIDO ALVES, matrícula 876313, a partir de 01 de agosto de 2011. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De IVONE MARIA VIEIRA PUELKER - Prot. n.º 10/25/00314

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls.44/46 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 47, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora IVONE MARIA VIEIRA PUELKER, matrícula 947962, a partir de 01 de agosto de 2011. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De ESTER MIRIAN BELO RODRIGUES - Prot. n.º 95/00/47846

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 51/53 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 54, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora ESTER MIRIAN BELO RODRIGUES, matrícula 566802, a partir de 01 de agosto de 2011. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De ARACY MARIA XIMENES - Protocolado n.º 10/25/00962

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 71/72 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 73, DEFIRO a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, à sra. ARACY MARIA XIMENES, matrícula 988618, a partir de 01 de agosto de 2011. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De MARIA LEONOR SILVESTRE FIGUEIREDO DA COSTA - Prot. n.º 98/00/40079

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 99/100 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 101, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (Especial do Magistério), à servidora MARIA LEONOR SILVESTRE FIGUEIREDO DA COSTA, matrícula 687170, a partir de 01 de agosto de 2011. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De SILVANA DE FREITAS LESSIO - Prot. n.º 09/25/01407

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 78/79 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 80, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (Especial do Magistério), à servidora SILVANA DE FREITAS LESSIO, matrícula 843075, a partir de 01 de agosto de 2011. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De SILVIA APARECIDA DA SILVA TESSARI - Prot. n.º 10/25/02498

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 54/55 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 56, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (Especial do Magistério), à servidora SILVIA APARECIDA DA SILVA TESSARI, matrícula 902462, a partir de 01 de agosto de 2011. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De ANDRÉ NILSON PAULINO, DORIVAL DE JESUS PAULINO E LUIS GENTIL PAULINO - Protocolado n.º 11/25/000939

À vista da manifestação de fls. 18/20, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 21, DEFIRO o pedido de Pensão Vitalícia aos srs. ANDRÉ NILSON PAULINO, DORIVAL DE JESUS PAULINO E LUIS GENTIL PAULINO, com fundamento no artigo 75, da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04.. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De Secretaria Municipal de Educação - Protocolado n.º 08/10/28.245 PG

À vista do parecer de fls. 679 a 684 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indica a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

O aditamento do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas, tendo como interveniente a FUNCAMP - Fundação de Desenvolvimento da Unicamp, conforme condições estabelecidas no Termo de Contrato n.º 146/08 (fls. 208 a 211), no percentual de 20,92%, e a consequente despesa no valor de R\$ 368.032,93 (Trezentos e sessenta e oito mil, trinta e dois reais e noventa e três centavos).

A prorrogação do prazo de execução daquele contrato até 31 de Julho de 2.012.

A Secretaria de Administração para a formalização do respectivo Termo Contratual, e posteriormente, encaminhe-se à Secretaria de Educação para ciência e prosseguimento.

De Tiago Fortes - Protocolado n.º 11/10/22.551 PG

Nos termos das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de folhas 22 a 23 e 24, defiro o pedido de ressarcimento formulado pelo Sr. Tiago Fortes, no importe de R\$ 694,03 (Seiscentos e noventa e quatro reais e três centavos), nos termos da Ordem de Serviço n.º 580/99 e consoante cálculo apresentado à fl. 21.

À SMAJ/DPDI, para as providências decorrentes à efetivação do pagamento, inclusive, ciência desta decisão ao interessado.

De Vitalina Alexandre Cherubim - Protocolado nº 11/25/1538

À vista da manifestação da Coordenadoria de Apoio Jurídico da Secretaria Municipal de Recursos Humanos de fls. 20, acolhida pelo Sr. Secretário de Recursos Humanos às folhas 21, DEFIRO o pedido de complementação de pensão nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.677/86, desde o valor percebido pelo INSS seja inferior ao menor vencimento-padrão fixado para o cargo da Família Ocupacional Administrativa, nos termos do artigo 45 da Lei Municipal 5.767/87, do artigo 2º do Decreto nº 10.279/90, e considerando como o menor vencimento padrão pago pela Administração Direta aos cargos administrativos, de acordo com a Lei Municipal nº 12.985/2007.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

De DAJ/Secretaria de Assuntos Jurídicos e Secretaria de Finanças - Protocolado nº 10/10/1.367 PG

À vista das informações existentes nestes autos, bem como das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 98 a 101 e 117, AUTORIZO a adoção das providências capituladas nas alíneas "a" a "f" das fls. 100 e 101, visando o aperfeiçoamento do procedimento de pagamento de precatórios judiciais, em consonância com a nova sistemática introduzida pela Emenda Constitucional nº 62/09.

Da mesma forma, determino à Secretaria de Finanças a adoção de medidas, para a realização da projeção da liquidação do estoque de precatórios, com base nos dados constantes da Lei Orçamentária Anual e na Contabilidade Pública do Município de Campinas, conforme exposto na alínea "g" à fl. 101.

Na sequência, à SMAJ/DPG para ciência e prosseguimento, com a adoção das demais medidas administrativas cabíveis.

De Iotti Griffe da Carne Ltda. - Protocolado nº 08/10/24.509 PG

Diante dos elementos constantes no presente protocolo, em especial os pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às folhas 491 a 499 e 500, conheço do recurso administrativo interposto pela empresa Iotti Griffe da Carne Ltda. às fls. 479 a 490, e quanto ao mérito, determino que lhe seja negado provimento, mantendo-se a sanção de fl. 472, penalizando a empresa infração cometida por ocasião de sua participação no Pregão Eletrônico nº 58/2008, com a penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Campinas, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do artigo 7º da lei nº 10.520/02. Publique-se. Intime-se na forma da Lei. Após à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos/DAJ para prosseguimento.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.**PREFEITO MUNICIPAL**

EM 20 DE JULHO DE 2011

De Caixa Escolar da CIMEL 22 - Protocolado nº 11/50/0676 PSO

À vista da declaração inicial, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 29 a 34, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados às fls. 02 e 27 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, além do posterior tombamento daqueles bens, na forma prescrita no Decreto Municipal nº 16.155/08.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.**PREFEITO MUNICIPAL**

EM 21 DE JULHO DE 2011

De Centro de Saúde Boa Vista - Protocolado nº 11/60/00302 PG

À vista das informações existentes nestes autos, bem como das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 13/verso a 14 e 15, DEFIRO o pedido formulado pelo Centro de Saúde Boa Vista, relativo ao trecho do canteiro localizado na Rua das Acácias, para utilização como estacionamento aos usuários daquela Unidade Básica de Saúde.

À SMAJ/CSTL/DCG para ciência e anotações.

Na sequência, à Secretaria de Saúde para as demais providências, planejamento e adequações referentes ao espaço, e posteriormente, encaminhe-se à SEPLAN, para ciência e anotações.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS

Processo Administrativo nº 11/10/15.422 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura
Modalidade: Convite nº 37/11 **Carta-Contrato nº 22/11 Contratada:** MAIL CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA. - ME **Objeto:** Prestação de serviços gráficos. **Valor:** R\$ 72.380,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 18/07/11.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO

Expediente despachado pela Srª. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 19/07/2011

A Srª. Darci da Silva, Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, faz saber que o servidor, **DAITON PEREIRA DA COSTA**, Condutor de Veículos e Máquinas, matrícula nº 108.736-3, lotado no Centro de Custo P0005, Coordenadoria Setorial Administrativa desta Pasta, que tendo verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica pelo presente Edital convidado a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação, sob pena de **DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO**, nos termos do

art. 195 c/c 198, II, § 1º da Lei nº 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas).

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (três) dias.

Campinas, 19 de julho de 2011

DARCI DA SILVA

Secretária De Cidadania, Assistência E Inclusão Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27.12.95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 15.01.2002 e Decreto nº 14.302 de 28.04.2003 que dispõe sobre seu Regimento Interno, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e Suplentes e convida os interessados em geral para participarem da **Reunião Ordinária** do CMAS a realizar-se no dia 26.07.2011, com início às 8h30m em sua sede na Rua Ferreira Pentead 1331, Centro, Campinas/SP, com a seguinte pauta:

A) Expediente:

1. Leitura e deliberação das Atas das reuniões de 24.05.2011 e 28.06.11;
2. Justificativas de ausências.

B) Ordem do Dia:

1. Providências GT da IX Conferência Municipal de Assistência Social e Deliberações;
2. Denúncia do Termo de Ajuste do Cofinanciamento 2011 (Seara Espírita Joanna de Ángelis);
3. Relatos de comissões;

C) Informes

Campinas, 19 de julho de 2011

MARIA HELENA NOVAES RODRIGUEZ
PRESIDENTE DO CMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA**NOTIFICAÇÃO**

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Protocolo Administrativo nº 11/10/26588

RAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Rua Ursula da Fonte, S/Nº - Quadra 05 - Lote 22 - Galpão 09 - Jd. Belo Horizonte - LAURO DE FREITAS/BA

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa **RAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 11.164.073/0001-35 na pessoa de seu representante legal, nos autos do Protocolo Administrativo nº 11/10/26588, que cuida da abertura de procedimento de aplicação de penalidade decorrente do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 38/2011** (Procedimentos Administrativos nº 10/10/47301) que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, exarada às fls. 52 do protocolo em epígrafe, foi autorizada a abertura do procedimento de aplicação de penalidade nos exatos termos do disposto no artigo 87 incisos II e III da lei nº 8.666/93, artigo 7º da lei nº 10.520/02 e itens 17.1, 17.1.1 e 17.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 38/2011, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, tendo em vista a infração ao item 10.16 do Referido Edital, justificando a aplicação das seguintes penalidades: (1) suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Campinas, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, e (2) aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total da proposta.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão. Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades impostas.

Os autos do protocolo estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

A defesa deverá ser protocolada no Setor de Expediente do Departamento de Assessoria Jurídica - SMAJ, da Prefeitura Municipal de Campinas, no local e horário supracitados.

Campinas, 21 de julho de 2011

ANA PAULA LEOPARDI MELLO BACCHI BERENGUEL

Diretora Do DAJ/SMAJ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EM 20/07/2011

Processo Administrativo: 10/10/49.200

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 051/2011 **Objeto:** Aquisição de Louças de Cozinha

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** as despesas em favor das empresas abaixo relacionadas:

- **PC DIAS E OLIVEIRA LTDA - EPP**, para o item 01, no valor global de R\$ 70.250,00 (setenta mil e duzentos e cinquenta reais);

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br **Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533** ou no endereço acima.

Recebimento de matérias para publicação até 16h00 do dia anterior.

- **VISÃO CONSTRUTORA E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, para os itens 03 e 04, no valor global de R\$ 68.300,00 (sessenta e oito mil e trezentos reais);
Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1- à S.M.A. - Equipe de Pregão Eletrônico para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2- à Secretaria Municipal de Educação para demais providências.

MÁRCIO ROGÉRIO SILVEIRA DE ANDRADE
Secretário Municipal De Educação

COMUNICADO SME Nº 109/2011

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, **COMUNICA** a realização do Congresso Internacional de Pedagogia dos Sentidos, promovido pela Prefeitura Municipal de Campinas/Secretaria Municipal de Educação, a ser realizado nos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2011, conforme as instruções que seguem:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O objetivo do Congresso é o de “*promover uma reflexão sobre os aspectos contemporâneos da Educação Infantil com ênfase a novos pensamentos, concepções teóricas e experiências internacionais, nacionais e do município de Campinas*”.

1.2. O Congresso destina-se, prioritariamente, aos profissionais da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação de Campinas, SME.

1.3. A programação consta do ANEXO ÚNICO deste Comunicado e estará disponível no endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br/pedagogiadossentidos

1.4. O Congresso acontecerá no Centro de Convivência Cultural de Campinas e as conferências no Teatro Interno.

1.5. Outras informações poderão ser obtidas no CEFORTEPE pelo telefone (19) 3259-1496 ou pelo e-mail: cefortepe.cursos@campinas.sp.gov.br

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição é **GRATUITA**, ocorrerá das 12 h do dia 27/07/2011 às 18 h do dia 09/08/2011, por meio do endereço eletrônico:

www.campinas.sp.gov.br/pedagogiadossentidos, e o candidato deverá inscrever-se para, no mínimo, uma das conferências que compõem o Congresso.

2.2. Serão oferecidas 530 vagas para cada conferência, das quais 420 serão reservadas para os profissionais da Educação Infantil da SME e 110 para o público em geral.

2.3. As vagas serão preenchidas mediante ordem de inscrição.

2.4. O candidato poderá se inscrever, durante o Congresso, no local de realização das conferências, no setor de “Credenciamento”, mas a inscrição estará sujeita à disponibilidade de vaga.

2.5. O candidato não poderá alterar a inscrição realizada.

3. DA CERTIFICAÇÃO

3.1. Os participantes do Congresso receberão certificado emitido pela SME, referente a cada uma das conferências da qual participar.

3.2. Os participantes do Congresso deverão passar pelo setor de Credenciamento **antes do início de cada conferência** que irá participar para comprovação de presença.

3.3. O certificado será entregue apenas no local de realização das conferências.

Campinas, 20 de julho de 2011

MÁRCIO ROGÉRIO SILVEIRA DE ANDRADE
Secretário Municipal De Educação

CONGRESSO INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA DOS SENTIDOS

LOCAL:	CENTRO DE CONVIVÊNCIA CULTURAL DE CAMPINAS “CARLOS GOMES”
ENDEREÇO:	PRAÇA IMPRENSA FLUMINENSE, S/Nº - CAMBUÍ, CAMPINAS SÃO PAULO-BRASIL
OBJETIVO:	PROMOVER UMA REFLEXÃO SOBRE OS ASPECTOS CONTEMPORÂNEOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM ÊNFASE A NOVOS PENSAMENTOS, CONCEPÇÕES TEÓRICAS E EXPERIÊNCIAS INTERNACIONAIS, NACIONAIS E DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

DIA 13 DE AGOSTO DE 2011 - SÁBADO

HORÁRIO	ATIVIDADES
17H	CREENCIAMENTO DO CONGRESSO E CONFERÊNCIA 01
18H	ABERTURA DO CONGRESSO INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA DOS SENTIDOS
19H	CONFERÊNCIA 01
	“A PEDAGOGIA DO CARACOL” POR GIANFRANCO ZAVALLONI – ITÁLIA
	“FORMAÇÃO DE EDUCADORES: A MEMÓRIA, OS CICLOS DA NATUREZA E A EDUCAÇÃO DOS SENTIDOS” POR MARGARETH BRANDINI PARK – BRASIL
21H	MOMENTO CULTURAL E LANÇAMENTO DE LIVRO

DIA 14 DE AGOSTO DE 2011 - DOMINGO

HORÁRIO	ATIVIDADES
08H	CREENCIAMENTO E CONFERÊNCIA 02
08H30M	COMPOSIÇÃO DA MESA
09H	CONFERÊNCIA 02 - “CONCEPÇÕES HISTÓRICAS DE CRIANÇA, EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCADOR” POR OLINDA MARIA NORONHA – BRASIL
11H	MODERAÇÃO E DEBATE
11H30M	MOMENTO CULTURAL
13H30M	CREENCIAMENTO E CONFERÊNCIA 03
14H	COMPOSIÇÃO DA MESA
14H30M	CONFERÊNCIA 03 - “EDUCAÇÃO, ESCOLAS E PROFISSÃO: DESAFIOS COLOCADOS PELA AVALIAÇÃO” POR MARIA MANUELA MARTINS ALVES TERRASÉCA – PORTUGAL
16H30M	MODERAÇÃO E DEBATE
17H	MOMENTO CULTURAL
17H30M	CREENCIAMENTO E CONFERÊNCIA 04
18H	COMPOSIÇÃO DA MESA
18H30M	CONFERÊNCIA 04 - “BRINCADEIRAS MUSICAIS DA PALAVRA CANTADA” POR BERENICE DE ALMEIDA E GABRIEL LEVY – BRASIL
20H30M	MODERAÇÃO E DEBATE
21H	POCKET SHOW

DIA 15 DE AGOSTO DE 2011 – SEGUNDA-FEIRA

HORÁRIO	ATIVIDADES
08H	CREENCIAMENTO E CONFERÊNCIA 05
08H30M	COMPOSIÇÃO DA MESA

09H	CONFERÊNCIA 05 - “HISTÓRIAS PARA RIR, SONHAR E REFLETIR” POR JONAS RIBEIRO – BRASIL
11H	MODERAÇÃO E DEBATE
11H30M	MOMENTO CULTURAL
13H30M	CREENCIAMENTO E CONFERÊNCIA 06
14H	COMPOSIÇÃO DA MESA
14H30M	CONFERÊNCIA 06 - “FORMANDO LEITORES DENTRO DE CASA” POR ILAN BRENMAN – ISRAEL/BRASIL
16H30M	MODERAÇÃO E DEBATE
17H	MOMENTO CULTURAL
17H30M	CREENCIAMENTO E CONFERÊNCIA 07
18H	COMPOSIÇÃO DA MESA
18H30M	CONFERÊNCIA 07 - “CIÊNCIA, MUSEU E EDUCAÇÃO” POR JORGE WAGENSBERG – ESPANHA
19H30M	MODERAÇÃO E DEBATE
20H	ENCERRAMENTO DO CONGRESSO INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA DOS SENTIDOS
21H	SHOW DE ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EM 20/07/2011

Processo Administrativo: 11/10/04.940 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Assunto:** Pregão Presencial nº 084/2011 **Objeto:** Aquisição de Materiais de Papelaria

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** as despesas em favor das empresas abaixo relacionadas:

- **COMERCIAL MODELOCÓPIAS LTDA - EPP**, para o item 05 no valor global de R\$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta reais);

- **MEGA III LTDA - ME**, para os itens 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 no valor global de R\$ 14.398,27 (quatorze mil e trezentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos);

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1- à S.M.A. - Equipe de Pregão Presencial para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2- à Secretaria Municipal de Educação para demais providências.

MÁRCIO ROGÉRIO SILVEIRA DE ANDRADE
Secretário Municipal De Educação

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, no uso das atribuições legais, **CONVOCA** todos os Conselheiros para Reunião Ordinária a ser realizada:

DATA: 28/07/2011

HORÁRIO: as 08h30min.

LOCAL: Academia Campinense de Letras, Rua Marechal Deodoro nº 525

PAUTA: 1. Análise da prestação de contas do mês anterior.

Campinas, 21 de julho de 2011

ANTONIO SERTÓRIO
Presidente CACS - FUNDEB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 37/2011

SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO 06/2011

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, **COMUNICA** que, nos dias e nos horários estabelecidos no Anexo Único, será realizada no **CEPROCAMP**, localizado na Av. 20 de novembro n.º 145, Centro, Campinas, a **Sessão de Atribuição 06/2011** de Componentes Curriculares dos Cursos Técnicos e dos Cursos de Qualificação Profissional, conforme EDITAL FUMEC/CEPROCAMP Nº 05/2010, publicado em Diário Oficial do Município de 17 de dezembro de 2010.

1. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos inscritos nos EIXOS, classificados no Processo Seletivo para Formação de Cadastro, para interessados em ministrar atividades docentes nos Cursos Técnicos e nos Cursos de Qualificação Profissional, classificados conforme **COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 25/2011**, publicados no Diário Oficial do Município de 14 de junho de 2011, para a Sessão de Atribuição dos Componentes Curriculares dos Cursos Técnicos e dos Cursos de Qualificação Profissional, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação por EIXO.

2. O candidato poderá utilizar até 10 minutos para realizar sua escolha.

3. No ato da atribuição, o candidato deverá:

3.1 apresentar e entregar cópia dos documentos: RG, CPF e a carteira do Conselho Regional de sua Categoria quando houver.

3.2 declarar no ato da atribuição sua situação de acúmulo de cargo ou função em órgão público Federal, Estadual ou Municipal.

3.3 entregar documento que comprove o acúmulo remunerado em órgãos públicos, quando houver.

4. A jornada máxima para atribuição será de **40 horas semanais**.

5. O candidato não poderá estar em Licença para Tratamento de Saúde

6. Será atribuído o Componente Curricular ou turmas de Qualificação Profissional por procuração simples, sem registro em cartório, apresentando no ato da Atribuição, documento de identidade com foto do procurador e os documentos do candidato exigidos nos itens **3.1, 3.2 e 3.3** do presente Comunicado.

7. O candidato assumirá total responsabilidade pela escolha realizada por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

8. A sessão de Atribuição 06/2011 será iniciada pelos candidatos classificados na FAIXA I e subsequentemente as demais FAIXAS

9. Caso o Componente Curricular ou turma de Qualificação Profissional sejam atribuídos, a próxima sessão de atribuição será iniciada pelos candidatos classificados na FAIXA I e subsequentemente as demais FAIXAS.

10. Se o Componente Curricular e/ou Turma de Qualificação Profissional não forem

atribuídos, a próxima atribuição será iniciada a partir do primeiro classificado na FAIXA I e subsequentemente as demais FAIXAS.

11. Será vetada a atribuição por fax, correio ou outro meio de comunicação.

12. Será considerado desistente da Sessão de Atribuição 06/2011 o candidato que:

12.1 não comparecer à sessão de atribuição publicada no Diário Oficial do Município

12.2 comparecer na sessão de atribuição 06/2011 e declinar de seu direito de escolha.

13. O candidato, no ato da atribuição, declarará ciência do Edital 05/2010.

14. Fica vedada a troca ou desistência de turmas e/ou componentes curriculares assumidos nas sessões de atribuições realizadas anteriormente.

15. O candidato que faltar a 2 (duas) reuniões pedagógicas consecutivas ou interpoladas e ao Conselho de Módulo, convocados pela escola, exceto se estiver a serviço do CEPROCAMP, ficará impedido de concorrer à atribuição de aula no decorrer do período letivo.

Campinas, 21 de julho de 2011

MÁRCIO ROGÉRIO SILVEIRA DE ANDRADE
PRESIDENTE DA FUMEC

ANEXO ÚNICO		
DATA	HORÁRIO	EIXOS
28/07	8H30	EIXO XXI – CIDADANIA E RELAÇÕES HUMANAS - CURSOS TÉCNICOS
28/07	10H00	EIXO XXII – RECREAÇÃO - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EIXO XXIV – ARTE E DECORAÇÃO – CURSOS TÉCNICOS

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

CSFI-DRI-SMF

Protocolo: 2006/10/6350 (anexo 2008/10/6912)

Interessado: Nivaldo Alves Meira

Código Cartográfico: 3164.12.42.1053.00000 - Fica a (o) interessado (a) notificado (a) nos termos dos art.21 a 23 e § 1º e 2º do art.63 da Lei Municipal 13.104/07, no prazo de 15 dias, para apresentar mediante protocolo junto a esta Prefeitura Municipal de Campinas, na Av: Anchieta, 200- Campinas - SP, via Protocolo Geral - térreo solicitando juntada ao protocolado acima para prosseguimento da solicitação, os seguintes documentos conforme disposto na IN-DRI-SMF 01/2003 e art.13 da Lei acima citada: Cópias simples do CIC e R.G do interessado ou do procurador da empresa Brasper Atividades Imobiliárias Ltda. Cópia da procuração do interessado responsável pela empresa acima descrita. Cópia do contrato social da Empresa Brasper Atividades Imobiliárias Ltda e suas alterações contratuais.

Campinas, 21 de julho de 2011

CÍCERO ROCHA BOMFIM

Agente Fiscal Tributário - Matr.97958-9 - CSFI-DRI-SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2010-03-4942 Interessado(a): JESUS CHRISMAJO ESSAM CERONE

Cartográfico: 3412.61.09.0460.01001 3412.61.09.0459.01001

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

- Cópias das certidões de matrículas atualizadas (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, referente aos lotes 025 e 025 parte QUADRA 43 QUARTEIRÃO 00483; NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2005 ART. 1º item A. Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.

Campinas, 21 de julho de 2011

SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA

AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

CSFI-DRI-SMF

Protocolo: 2007/10/44356

Interessado: Marinalva Rodrigues de Souza

Código Cartográfico: 3442.52.46.0270.00000 - Fica a (o) interessado (a) notificado (a) nos termos dos art.21 a 23 e § 1º do art.63 da Lei Municipal 13.104/07, no prazo de 15 dias, para apresentar mediante protocolo junto a esta Prefeitura Municipal de Campinas, na Av: Anchieta, 200- Campinas - SP, via Protocolo Geral - térreo solicitando juntada ao protocolado acima para prosseguimento da solicitação, os seguintes documentos conforme disposto na IN-DRI-SMF 01/2003: Cópias simples do RG do interessado (a). Cópia da Escritura Pública do imóvel acima com registro em cartório de registro de imóveis. Conta de luz mais antiga, ou conta de TV a cabo (internet) para apurar-se o ano base do imóvel.

Campinas, 21 de julho de 2011

CÍCERO ROCHA BOMFIM

Agente Fiscal Tributário - Matr.97958-9 - CSFI-DRI-SMF

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DECISÕES DA SESSÃO DE 19/07/2011 - 1ª CÂMARA

Republicações, por incorreções nos textos das decisões publicadas em

19/07/2011, folha 08:

PROCOLO 2009/03/09838

Recorrente: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

Recurso Voluntário: Protocolo 2011/10/00428

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 01464/2009

Relator(a): Paulo César Adani

Decisão: Após leitura do relatório e proferimento do voto do seu relator, foi afastada - por unanimidade - a preliminar, arguida pela recorrente, de nulidade do AIIM por falta de fundamentação e indicação dos serviços considerados para a sua lavratura. No mérito, o julgamento deste processo foi suspenso, devido ao pedido de vistas - previsto no art. 28 do Decreto Municipal 11.992/94 - efetuado pelo Sr. Julgador João Batista Borges.

04) PROCOLO 2009/03/13181

Interessado: CPFL - GERAÇÃO DE ENERGIA S/A

Recurso Voluntário: Protocolo 2011/10/0431

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 001624/2009

Relator(a): Paulo César Adani

Decisão: Após leitura do relatório e proferimento do voto do seu relator, foi afastada - por unanimidade - a preliminar, arguida pela recorrente, de nulidade do AIIM por falta de fundamentação e indicação dos serviços considerados para a sua lavratura. No mérito, o julgamento deste processo foi suspenso, devido ao pedido de vistas - previsto no art. 28 do Decreto Municipal 11.992/94 - efetuado pelo Sr. Julgador João Batista Borges.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO

Presidente Da Junta De Recursos Tributários

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DESPACHO REPUBLICADO PARA SANEAMENTO DE INCORREÇÕES

Protocolo 10/10/19478 - Interessado: Secretária Municipal de Habitação - Assunto: Registro de Preços de serviços de locação de máquinas, equipamentos e caminhões, com combustível, operadores, motoristas e ajudantes

TERCEIRA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA NO PROCOLO 10/10/19478
DESPACHO: Em face dos elementos constantes do presente e, conforme disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 660.471,00 (seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e setenta e um reais) relativo ao fornecimento de prestação de serviços dos fornecedores abaixo discriminados, para o período compreendido entre os meses de junho a outubro deste exercício financeiro:

a) Elizangela de Fátima Azanha - EPP - item 1 - cod 31306 - Prest. Serv. Retro escavadeira 0,7m³/ Pot. superior a 65 Hp - Qtde. 430 horas, valor unitário R\$ 67,90 - valor total de R\$ 29.197,00

b) SCHUNK Terraplanagem e Transportes Ltda. - item 1 - cod 31764 - Prest. Serv. Escavadeira Hidráulica de esteiras - Potência 130 Hp - Qtde. 400 horas, valor unitário R\$ 154,00 - valor total de R\$ 61.600,00 / item 2 - cod. 31312 - Prest. Serviços de caminhão basculante - 6m³ - Qtde. 5180 horas, valor unitário R\$ 77,80 - Valor total de R\$ 403.004,00, totalizando os 2 itens R\$ 464.604,00

c) PADOCK Máquinas e Equipamentos Ltda. - item 1 - cod. 41791 - Prest. Serviços de caminhão carroceria madeira - cap. Mínima 8 ton, pot. superior a 120 Hp - Qtde. 1740 horas, valor unitário R\$ 87,00 - Valor total R\$ 151.380,00 / item 2 - cod. 31313 - Prest. Serv. Caminhão basculante trucado - 12m³ - Qtde. 220 horas, valor unitário R\$ 69,50 - valor total de R\$ 15.290,00 / totalizando os 2 itens R\$ 166.670,00.

1.Publique-se na forma da lei.2. Após, ao SA da SEHAB para as providências subseqüentes e à CEHAP/CSPFH para gerenciamento e fiscalização do fornecimento dos serviços.

Campinas, 20 de julho de 2011

ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN

Secretário Municipal De Habitação E Diretor-presidente Da COHAB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ATAS CONGEAPA

Atas Congeapa

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sede do Conselho Gestor da APA de Campinas

Rua Heitor Penteado, nº 1162 - Distrito de Joaquim Egídio

26/04/2011

Realizada em 26 de abril de 2011, com primeira chamada às 18h00 e segunda chamada às 18h30, na sede do Congeapa em Joaquim Egídio, compareceram os seguintes conselheiros: Giselda Person, Alair Roberto Godoy, Miwa Yamamoto Miragliotta, Mônica Eduarda de Almeida, Lucrécio Raimundo da Silva, João Fasina Neto, Edson Dias Gonçalves, Eduardo Papamanoli Ribeiro, Dionete Aparecida Santin, Jorge Alberto Teixeira, Adriano Helvécio dos Santos, Manoel Elcio Coimbra, Cláudio Vilas Boas Hacker. Entidades Suplentes: Alan Silva Cury. Convidados: Carlos Alexandre Silva (ONG TV Natureza), José Roberto S. Santos (Concidade), Jaqueline Rokutan, Kleiton de Souza Fontes, Khesya Alves de Andrade Albieri e Adriane Gomes Tognolo (alunos Veris Metrocamp).

Iniciada a reunião, Giselda apresenta os representantes do grupo da Faculdade Veris Metrocamp, onde em 2010 realizaram o trabalho de conclusão de curso com o Projeto Experimental de Comunicação Integrada, dos cursos de Publicidade e Propaganda & Relações Públicas. O tema deste trabalho foi o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental - APA de Campinas. O grupo total foi formado por 12 estudantes e 4 deles vieram apresentar o projeto, Jaqueline Rokutan, Kleiton de Souza Fontes, Khesya Alves de Andrade Albieri e Adriane Gomes Tognolo. Kleiton inicia a apresentação agradecendo a oportunidade da realização deste trabalho com o Congeapa, explicando que foi um trabalho diferenciado, pois foi de comunicação integrada, com dois cursos diferentes de Publicidade e Propaganda integrado ao curso de Relações Públicas. A Publicidade e Propaganda é quando você tem um produto, algo para vender, no comércio, no varejo, atacado e a Relações Públicas tem um complemento interessante quando se trabalha com uma ONG, Oscip, Associação, Fundação, porque ela tem uma penetração natural em algumas áreas que a Publicidade não tem, que são as áreas legislativa, executivo, poder público e formadores de opinião. Explica que este trabalho foi de todos realizados na faculdade, o mais complexo, porque tiveram que levantar muitas informações que nunca foram levantadas, com dois grupos de áreas distintas, com um único foco, o Congeapa. Kleiton explica que nesta apresentação serão abordadas as pesquisas, resultados, idéias e conclusões do projeto. Foi realizado um diagnóstico da empresa ou uma entidade, os participantes do grupo foram a campo para saber a opinião dos moradores, também dos formadores de opinião e dos próprios conselheiros, em cima disso foi realizado o diagnóstico para depois começar a outra etapa que são as campanhas de comunicação. No diagnóstico foi utilizada a análise Swot que é uma matriz utilizada para a área de comunicação. Através diz que observam quais são as forças, ameaças do grupo interno, oportunidades e fraquezas que estão atreladas a parte externa, quais são as oportunidades no ambiente cultural da sociedade. Kleiton lista as forças do Congeapa, diz que este Conselho está engajado na defesa ambiental, as reuniões possuem um mesmo objetivo, constituem formadores de opinião, são pessoas que tem um conhecimento, pelo menos uma mínima base para estarem no Conselho, possuem uma sede própria, parceria com empresas locais, alguns conselheiros com alto nível técnico e científico. Neste trabalho ficou diferenciado o que é o Congeapa e a APA, além que foram definidos dois objetivos trabalhos no projeto. A APA tem localização privilegiada, diversidade na fauna e flora, patrimônio histórico-cultural, local propício para produções cinematográficas, amplo roteiro gastronômico, estrutura hoteleira com grande circulação de turistas da região. Lembra que dessa análise Swot, resultaram os parâmetros que depois as campanhas e dos programas foram a base para

o trabalho. Como pode-se fazer que os conselheiros possam assessorar na comunicação, para que esta tenha mais força. As fraquezas diagnósticas, dificuldades para captar recursos, pela questão de registro do Conselho, falta de meios para uma comunicação mais eficaz, imagem do Congeapa ruim em alguns bairros, como é o caso, do Carlos Gomes, Gargantilha e Monte Belo, pois quererem o asfaltamento daquela região. Foi observado que os moradores daquela região têm uma visão diferente do que os moradores de Sousas e Joaquim Egídio em relação ao Conselho Os turistas desconhecem o Congeapa e suas ações, o que mostra realmente a falta de comunicação com esse grupo. E em relação a APA não há um projeto estruturado para o turismo sustentável, a população desconhece a importância da APA para a Região Metropolitana de Campinas (RMC). As oportunidades que o grupo viu para trabalhar, lei de proteção ambiental, engajamento de empresas em causas sociais e sustentáveis, isto quer dizer, que é uma tendência das empresas trabalharem nessa área de sustentabilidade, sendo uma oportunidade para captar recursos financeiros e de pessoal. Já sobre o setor público estratégico, de receber notícias sobre a APA e o Congeapa, já em cima da pesquisa as pessoas tem muito interesse em receber informações. Na pesquisa as seguintes questões foram bem faladas, como a APA é uma tendência global referente à preservação ambiental e a sustentabilidade; educação ambiental nas escolas, a sustentabilidade está tendo uma penetração nas escolas, na base de ensino; busca por qualidade de vida. Quais são as ameaças? O que tem na sociedade que ameaça o Congeapa e a APA? Observou-se que a pressão imobiliária é o tema mais forte e problemático na APA, esse setor quer uma maior flexibilidade na legislação, muitos interesses econômicos, já os turistas e comunidades desconhecem o turismo sustentável. Apesar de estar em ênfase - a sustentabilidade - é um tema que se banalizou, O que é sustentabilidade hoje? Na pesquisa realizada pelo grupo, todos entrevistados falaram que sabem o que é sustentabilidade, mas na hora de explicar, não conseguiram, diziam que é algo sustentável. Foi observado que falta uma base melhor do que é o turismo sustentável; foram listadas algumas questões observadas nas entrevistas como, a má conservação das vias não pavimentadas; crescimento urbano desordenado; falta de comprometimento ambiental da população com a APA. Kleiton diz que o Planejamento de Comunicação Integrada foi uma parte mais técnica desta pesquisa, onde a Jaqueline irá expor. Jaqueline inicia sua explanação dizendo que foi realizada uma pesquisa em toda a APA, nos distritos de Sousas e Joaquim Egídio, nos bairros Carlos Gomes, Monte Belo e Gargantilha. A pesquisa foi realizada no período do dia 22 de maio a 22 de julho de 2010, realizaram em festas, com turistas, participaram desta pesquisa 180 pessoas, a primeira pergunta era se conheciam a APA, 46% dos entrevistados disseram que não e 54% disseram que sim. O que conhece ou ouviu falar da APA, 45% disseram que é a área que cuida do meio ambiente, 34% nunca ouviram falar, 14% já ouviram falar, mas não sabem o que é, e 7% ouviram falar que a APA não libera loteamentos, esses eram os mais bravos dos entrevistados. Em relação a informações: 78% dos entrevistados querem receber notícias da APA e 22% não, mas a maioria desses 22% eram turistas, eles falavam que só vinham nessa área para almoçar e não queriam saber do que se tratava. A outra questão era sobre o público que gostaria de receber notícias da APA, que foi muito interessante, pois 30% gostariam de receber por email porque assim não se tem gastos com essas informações, 19% através de jornais da região, o restante da porcentagem deram várias opções de recebimento. Sobre o conhecimento da APA e do Congeapa, 76% não tinham conhecimento do que era o Congeapa, alguns vizinhos sabem que tem algumas reuniões, mas não sabem o que se trata, 24% sabiam o que era o Congeapa, que o local é a sede, mas não sabem muito bem o que é realizado. Jaqueline diz que durante as pesquisas, os alunos aproveitaram o momento para explicar o que é a APA e o Congeapa para os 180 entrevistados, diz que pelo menos essas pessoas a partir desse momento estão informadas. Outra questão pesquisada: "O que conhece ou ouviu falar do Congeapa?" 48% responderam que o Conselho gera melhoria para a população, 24% auxilia na preservação do meio ambiente, 19% não souberam opinar e 9% disseram que é o Congeapa que faz a gestão da APA. Nota-se que praticamente 50% dos entrevistados acham que o Congeapa gera melhorias. Kleiton retorna a explanação, após a análise Swot, encaminhando agora a apresentação para a parte dos programas, onde foi criada uma base com parâmetros para a parte da criação da Comunicação. O objetivo da comunicação é de apresentar a APA e destacar as suas riquezas, tornar conhecido o papel e o trabalho desenvolvido pelo Congeapa, conscientizar as pessoas que vivem ou visitam a APA sobre a sua importância. Um exemplo é a Avenida Doutor Heitor Penteado (liga Sousas - Joaquim Egídio), é uma via que não tem informação de que você está dentro de uma APA, se você coloca um outdoor, ou uma placa, as pessoas irão começar a se questionar sobre o que é uma APA? Qual o diferencial de você estar em uma APA? Ou de morar na APA ou não? Esse é um pequeno detalhe que já faz uma diferença no engajamento em relação ao Congeapa, que são de atrair visitantes sustentáveis para a APA, fortalecer o relacionamento do Congeapa com os públicos. A APA já tem um grande volume de turistas, mas o que é necessário é atrair visitantes que tenham conscientização, ou que sejam conscientizados. Posicionamento do Congeapa, como a própria palavra diz, é como o Conselho se posiciona diante da sociedade, a promessa do posicionamento é defender uma melhor qualidade de vida para Campinas, equilibrando desenvolvimento e preservação do meio ambiente. A justificativa para esse posicionamento é a forte pressão imobiliária devido à qualidade de vida na região, o Conselho Gestor faz cumprir a legislação da APA, além de coordenar iniciativas de conservação e melhorias no padrão ambiental da APA. O Congeapa luta para que seja cumprida a lei e defende a APA e a qualidade de vida. O que se espera da APA é oferecer um ambiente que promova a integração entre as pessoas e a natureza. A justificativa é a mudança no paradigma ambiental que propiciam um maior contato das pessoas com a natureza, e o conhecimento mais profundo de suas raízes histórico-culturais, por isso a APA de Campinas tem um grande atributo potencial para o turismo sustentável. Estratégias de Comunicação, a temática sustentabilidade é a busca do equilíbrio entre o homem e o desenvolvimento. Nesta matéria de comunicação vocês irão ver que está muito ligada à sustentabilidade, como fazer uma campanha da APA e do Congeapa sem falar de sustentabilidade. Quando vamos falar de estratégias de comunicação, uma campanha nunca é um bloco por si só, ela sempre está integrada, tem uma continuação, este trabalho foi realizado em três partes. A primeira parte é a introdução da comunicação com a sociedade, é o estágio conectivo, a reestruturação da comunicação interna e externa, o primeiro contato que a sociedade vai ter com a comunicação. O próximo contato, quando a pessoa já sabe o que é a APA e o Congeapa. Tornando-se um estágio afetivo, uma conexão criada com a sociedade, desenvolvimento de ações integradas para ampliar o vínculo e o final que é uma continuação, e o estágio comportamental que são os 10 anos da APA, uma data marcante, podendo ser utilizada com grande intensidade. Outro ponto são as Estratégias de Criação - a criação deve transmitir o cuidado com a natureza, dos patrimônios histórico, cultural e arquitetônico, utilizando o tema da campanha, "Equilíbrio entre o homem e a natureza", que é a chave para o desenvolvimento de criação da campanha. Adquirir equilíbrio faz melhorar a qualidade de vida, pois é a partir do equilíbrio que se constrói pilares sólidos e fortes, através de uma estrutura sólida e alinhada com a identidade da marca. Essas são as ações que se deve tomar para se chegar nesses objetivos. O estágio cognitivo, que é a reestruturação da comunicação interna e externa, está apresentado pela palavra *Preservação*, nome do programa, do ciclo. Pelas pesquisas que resultaram em pouco conhecimento da APA e do Congeapa, o trabalho dos conselheiros é voluntário, detectamos a necessidade de produzir ações motivacionais e de interação, afirm que a população e os conselheiros sintam-se satisfeitos com os resultados apresentados. O objetivo geral é de divulgar a existência da APA de Campinas e do seu Conselho Gestor, fortalecendo sua imagem, construindo credibilidade junto aos seus públicos e estabelecendo, assim, um sólido relacionamento da organização e daqueles que fazem parte dela. Já os objetivos específicos são tornar a APA e seu Conselho Gestor conhecidos e conscientizar os públicos sobre sua importância; estreitar o relacionamento com a comunidade fazendo com que ela participe das ações de responsabilidade social; promover a interação entre o público interno (conselheiros); aproximar a comunidade junto ao Conselho para conhecerem a forma de trabalho, programas e propostas feitas para a comunidade; e estreitar o relacionamento do Congeapa

com a imprensa. Os Públicos Estratégicos são a comunidade (moradores da APA e comerciantes locais); conselheiros; população de Campinas e cidades do entorno; turistas; imprensa e formadores de opinião. Adriane explana sobre as Estratégias Táticas são a Reestruturação da Identidade Visual, através de uma nova logomarca; revitalização da fachada e a criação e padronização da papelaria. A segunda estratégia é a Implantação e Aprimoramento de Veículos de Comunicação, através de material informativo impresso e eletrônico como um folder para ser distribuídos nos restaurantes, em feiras. Uma ferramenta essencial é um site estruturado, prático com acesso rápido de todas as informações, este é um meio que atinge várias pessoas, com um canal de fale conosco e a intranet seria o meio de comunicação entre os conselheiros; guia das fazendas e sugestões de roteiros gastronômicos; anúncios em jornal para aguçar as pessoas, o objetivo não é explicar o que é e sim aguçar a curiosidade; cartão postal para venda; foi feito um vídeo institucional de uma forma mais acadêmica; outdoor com o nome do Conselho, uma frase e o endereço do site para a pessoa buscar mais informações, pode ser colocado em vários pontos da APA e em Campinas; e mídias sociais (Facebook, Orkut, Twitter) proporcionando a interação entre os usuários. Divulgação através dos escoteiros e das crianças. Foram apresentadas mais algumas opções de propaganda, como o Busdoor propaganda na traseira dos ônibus; distribuição de brindes e uso para venda; um kit para a imprensa. Também alguns eventos de comemoração dos 10 anos da APA, outro evento seria a Caminhada Ecológica, para atrair a comunidade. A terceira é o Relacionamento com a Comunidade, Imprensa e Empresas, através do relacionamento com a mídia e os olhares da APA, através de newsletter com informações da APA enviadas por email, mas teria que ter uma pessoa exclusiva para gerar essas informações. E a última é o Estímulo a Visitação e Prática do Turismo Sustentável na APA, através de palestras e eventos na APA. Os alunos apresentam o vídeo institucional e assim termina a apresentação. Todos os conselheiros aplaudem o trabalho e a conselheira Giselda faz algumas colocações sobre o trabalho, que foi na faculdade para conhecer os trabalhos que iriam ser realizados pelos outros grupos de alunos, deu ênfase a importância desse trabalho, além das dificuldades dos próprios alunos em unir os dois cursos, doze alunos em um mesmo trabalho. Habitualmente esses projetos são realizados para empresas e no nosso caso foi mais complicado, pois não somos empresa, nem uma organização não-governamental (ONG) e sim um Conselho, muitos dos professores achavam que éramos uma ONG, os alunos tiveram que explicar várias vezes o que era realmente e como funcionava um Conselho. Diz que a pesquisa interessa muito ao Conselho. Giselda parabeniza em nome dos conselheiros todos os alunos pelo belo trabalho e dá a palavra aos conselheiros. O convidado Carlos Alexandre, pede para dar uma opinião como assessor técnico do Conselho Estadual do Meio Ambiente (Consema), diz que tiveram uma visão abrangente e interessante, pois diz que é professor da área de marketing e planejamento ambiental, que tem uma observação importante, o Conselho é uma instituição indireta, vocês conseguiram formatar com uma proposta interessante, pode ser aplicada como sugestão com todas as ONGs que já fazem parte do Conselho, com isso através delas cada etapa apresentada pode ser incrementada. Diz que pode ser trabalhado com universidades, Mackenzie, Unicamp, ONGs que fazem parte deste Conselho e até alguma Secretaria da Prefeitura, podendo adotar um evento, por exemplo, parabeniza os alunos pelo trabalho. Giselda diz que os alunos podem ser voluntários também, os conselheiros agradeceram. Complementa que sobre as placas o Conselho recebeu uma compensação ambiental do Plano Diretor de Dutos da Petrobras, e um dos projetos é da elaboração/colocação de placas nas entradas da APA, além do Plano de Manejo e dos Resíduos Sólidos em Joaquim Egídio (projeto piloto), trabalhando com os turistas, população residente e comerciantes, nesse projeto terão folders para a população em geral. Como foi colocado na apresentação da falta de comunicação, estamos iniciando com esses projetos parte do que vocês explanaram. Sobre o site estamos em andamento para podermos realizar a divulgação do Congeapa e da APA de Campinas. Giselda explica que a Petrobras ainda não definiu a proposta da contratação da empresa para a realização do Plano de Manejo, encaminhou o extrato dos recursos destinados a esses projetos, que estão em uma poupança, o valor que era de R\$ 300.000,00 está em R\$ 316.000,00. Diz que o Conselho recebeu um ofício da Câmara de Compensação da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, para prestar contas. O Conselho enviou o extrato e também uma explicação que os projetos não iniciaram, por dificuldades de comunicação com a pessoa responsável na Petrobras (Márcia Valle), além que estamos aguardando também o departamento jurídico da Petrobras encaminhar dados sobre a questão da contratação da Embrapa. Também explica que Giselda, Mônica e Pascoal fizeram o diagnóstico no distrito de Joaquim Egídio dos locais das atuais lixeiras e suas substitutas, os tipos de lixeiras também foi levantado. Diz sobre o grande problema dos resíduos dos restaurantes, pelo volume encontrado ao redor das lixeiras atuais. Comunica que esses projetos estão prontos para serem executados com os recursos destinados da compensação. Sobre as placas Giselda explica que o conselheiro Alair contribuirá com informações para os pontos de instalação das placas. Mais uma vez Giselda agradece ao grupo. A aluna Jaqueline diz que pelo menos 180 pessoas agora sabem o que é a APA e o que é o Congeapa. Giselda ressalta que a questão dos moradores da região que engloba a Administração Regional - AR14 não gostar do Congeapa é sobre o asfaltamento. Alair diz que o problema é que eles confundem a APA com o Congeapa, pois é a lei da APA que não autoriza o asfaltamento. Khessa diz que a empresa de comunicação Mendes & Nader colocou-se a disposição em ajudar no que puder o Conselho. Giselda solicitou informações de que em momento poderemos utilizar algumas das informações e ideias do trabalho apresentado. Giselda informa que a conselheira Mônica realizará sua apresentação sobre o andamento do Projeto Congeapinha. Mônica explica que já iniciou os trabalhos junto com a Secretaria de Educação, já programou anteriormente feiras com a participação de moradores, exposição de fotos. No momento está realizando o Projeto Congeapinha, diz que no ano passado começou com as escolas da região dos distritos de Sousas e Joaquim Egídio que eram as únicas a participar. A notícia boa é que as escolas da região de Carlos Gomes começaram a participar, iremos amanhã nessa região para dar início aos trabalhos, em Sousas a EMEI Zuleika está participando e fora da APA à escola do bairro Jardim Miriam, que faz divisa com a APA também. Na região do Carlos Gomes começaram com a implantação de hortas, das placas nas árvores do pomar da escola. Agora vão começar a abranger para a comunidade. Em Sousas os professores estão muito interessados em participar, iremos fazer uma reunião com o SubPrefeito Lucrécio, já foi realizada uma caminhada para realizar as observações da área. Diz que é muito bom saber que este projeto está se disseminando, além de uma escola contar para a outra e o tema "Conselho" entre as crianças esta se tornando muito bem visto. Eles estão gostando de ver que as crianças estão tendo voz para os problemas que acham importantes e estão sendo ouvidas também. Mônica diz que está dando também formação para os professores da rede municipal no Centro de Formação Continuada, Desenvolvimento de Tecnologia e Prestação de Serviços para as Redes Públicas de Ensino (Cefortec). Nessa formação fala muito da APA, e muitos professores estão interessados em conhecer a APA, pois não conhecem a nossa região. Dessa forma a APA está sendo bem divulgada, mesmo sem folder. Diz que em breve trará fotos e resultados das crianças do projeto Congeapinha. Giselda dá continuidade à reunião com a aprovação das atas, diz que o Alair já passou algumas pequenas alterações na apresentação que realizou com algumas correções de alguns dados. Dionete diz que tem duas alterações, mas em questão de erro de português. As atas são aprovadas. Avisa ao conselheiro Alair que a respeito do decreto municipal de licenciamento, as colocações que o Congeapa fez foram enviadas para a Secretaria de Assuntos Jurídicos na época e não para a Secretaria de Meio Ambiente, avisa que irá encaminhar uma cópia para ele nesta semana. A conselheira Giselda relata sobre o cadastramento da APA no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação do Ministério do Meio Ambiente (MMA), recebeu um email onde o MMA irá lançar um mapa de todas as Unidades de Conservação cadastradas neste sistema. Para completar o cadastro, conversou com o conselheiro João Neto que se comprometeu em passar alguns mapas atualizados da APA. Giselda irá realizar a inserção desses mapas, pois eles solicitam alguns pontos, João explica que eles pedem alguns pontos para descobrir a APA, através do SADUM 69. Giselda diz

que foram inseridas todas as informações solicitadas da APA, mas no item meio abiótico está com erro, já comunicou o MMA e eles ficaram de corrigir. Este cadastro foi realizado como uma forma de poder receber recursos de compensações ambientais. Giselda diz sobre os protocolos que não foram definidos em reuniões, como é o caso da Telefonica - questão do posteamento, eles dizem que até podem tirar os postes, mas não farão a passagem desta fiação subterrânea. Na última reunião queríamos saber qual são os problemas para essa passagem subterrânea, se existem dificuldades técnicas, gostaríamos de conversar com um engenheiro, Giselda não recorda quem ficou responsável em procurar um especialista na área, o conselheiro Claudio diz que foi a conselheira Miwa. Jorge Alberto diz que na reunião realizada com a empresa, eles ficaram abertos a essa possibilidade, Giselda diz que em email enviado deixaram claro que não irão fazer essa proposta, descrevendo que tecnicamente é inviável. Alan explica que se tiverem árvores no caminho, tem que proteger a tubulação das raízes, como a estrutura é de concreto e pode ser atingida pelas raízes, tem que ter espaço para a manutenção, para caminhar. Alair diz que em toda rodovia é em forma subterrânea, e no acostamento da avenida não tem árvore, esse trecho é do DER, não da Prefeitura. A Sanasa teve que pagar para passar o emissário, pelo que parece a Telefonica não quer pagar. Outro protocolo é o da linha de transmissão da Copel, são torres e linhões que passarão pela APA, próxima a represa Jaguari. Giselda diz que foi realizada a apresentação pelo engenheiro da Copel de Curitiba, linha de Taubaté, está sendo realizado o EIA-RIMA, a empresa está solicitando a certidão de uso do solo para a Prefeitura, Alair diz que não será dada a certidão antes do parecer do Congeapa. A posição do Congeapa é de solicitar o EIA-RIMA para análise, para verificar os impactos ambientais na APA, além das compensações ambientais. O convidado Carlos Alexandre, diz que o Consesma está à disposição para ajudar o Conselho com qualquer dificuldade que tenha. Diz que ele está em Campinas, mas presta assessoria técnica aos conselheiros do Consesma. Sobre o projeto do EIA-RIMA Ville Sainte Helène, encaminhamos de volta a Secretaria de Planejamento solicitando uma análise desta secretaria e da Secretaria de Meio Ambiente, para assim instruir os conselheiros. Alair pede a palavra para informar sobre a sua preocupação com o Plano Local, onde as reuniões com a Prefeitura foram interrompidas em função do final de ano, e é importante retomar. Informa que os técnicos já realizaram uma série de levantamentos e deveria ser marcado um encontro para a troca de informações entre os conselheiros e os técnicos. Giselda informa que o conselheiro Eduardo comunicou que encaminhou nesta data as informações das nossas discussões em reuniões da revisão da lei. Alair diz que as reuniões podem ser marcadas a noite na sede. Giselda marca a reunião extraordinária para o dia 17 de maio, a da revisão da lei com os técnicos da Prefeitura para o dia 24 de maio e dia 31 de maio a reunião ordinária. Dionete diz que não poderá vir nas duas reuniões que estará viajando. Giselda diz que seria importante a participação de todos os conselheiros. Alair diz que está iniciando as discussões da Macrozona 4, tem 11 reuniões marcadas, a primeira está acontecendo neste momento na região do Parque Capivari, no site da Seplan tem os locais, datas e horários destas reuniões, que ocorrem de terças e quintas das 19 às 22 horas. Ficou de passar por email para ser respassado aos conselheiros. Giselda diz que parte da Macrozona 4 está próxima a APA, Alair diz que tangência a APA, toda a parte sul da Rodovia Dom Pedro tangência com a APA. Alair diz ter recebido um email, que circulou no Interconselhos pela Márcia Correa, dizendo que o Secretário de Planejamento é um secretário lobista e mentiroso, só privilegia a especulação imobiliária, e como podemos ficar a mercê do secretário de planejamento sendo presidente do CMDU, do Conselho da Cidade e vice-presidente do Congeapa. Alair faz a seguinte observação, foi eleito pelo CMDU, sendo que a Prefeitura tem dois votos em um conselho de trinta pessoas, então se não tivesse qualquer representatividade dificilmente conseguiria ser eleito. No Congeapa também, a Prefeitura tem 1/3 dos votos, com todo o bismo que pudesse fazer não conseguiria atingir. Lembra que faz parte da APA e do Conselho da APA desde 2001, quando foi criado. Se hoje temos essa sede diz que em grande parte ajudou a fazer, ajudou no apoio em trazer a Mônica com o professor Tadeu, para o Conselho para poder iniciar o trabalho de educação ambiental na APA. Se existe a APA é fruto de um grupo do qual a Dionete, Giselda, Perdigão participaram e participam até hoje, das entidades que se preocuparam com essa região. Deixa aqui um desabafo, pois é uma situação bastante desconfortável, de você ser chamado de uma pessoa que só privilegia o setor imobiliário, sendo que pelo contrário, no mercado a imagem que as pessoas têm é bem diferente, diversas ações de implementação aqui no Conselho foram realizadas com a minha ajuda como conselheiro. A pessoa faz essas acusações por meio de e-mails, não tem a cara de vir falar. Alan acha que o email deveria ser passado, mas a maioria acha que não, pois essa pessoa vai começar a ofender todos. Dionete diz que ela, Giselda, Perdigão, trabalharam desde antes de existir a APA, participaram dos estudos preliminares para essa região virar uma APA. Foi muito trabalhoso conseguir formatar a lei e o Alair muito antes daquilo que era formal, teve uma participação importante, passou por situações constrangedoras por defender a criação da APA. Alair diz que com o apoio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente já encaminharam para a Câmara a criação de mais quatro APAs para o município. Com os 33% da APA estamos agregando mais trechos da Macrozona 2 para se transformar em uma APA, a fim de proteger cada vez mais a APA de Campinas. Se conseguir essa aprovação Campinas terá duas unidades de conservação contíguas. O convidado Carlos Alexandre, diz que fora o desabafo, o Ministério Público faz o acompanhamento muito criterioso nessas regiões, tanto da ótica dos empreendedores, da sociedade de dos gestores públicos, não tivemos nenhum ponto que viesse a manchar os trabalhos da sua Secretaria, nesses processos, hoje temos gestores e gestores, políticos e políticos, estamos trabalhando com políticas públicas, independente da sua ligação política-partidária, aqui o senhor está fazendo política pública, está se posicionando como cidadão que é também, numa função pública. Esse email pode ser considerado como um discurso paralelo, o Comdema deixa muito a desejar aqui em Campinas, já há algum tempo vemos uma deficiência na participação das entidades ambientalistas hoje estão buscando outro tipo de situação. Nos Conselhos Estadual e Nacional, acontece a mesma situação, cria-se a dificuldade para vender facilidade, mas não podemos generalizar, pois tem algumas entidades que fazem suas colocações com propriedade, então a questão toda é bom senso das partes, diz que não aparece muito em termos diretos, mas que veio nesta reunião para trazer um apoio dos Conselhos Estadual e Nacional para essa APA entendendo ser muito importante, pois está no contexto do PCJ. Carlos Alexandre diz que tem algumas diferenças com a Prefeitura, no caso do Delta A, a entidade que representa parou o processo. Sobre o Emil diz que deveria fazer uma moção por parte das entidades de uma forma geral, talvez nem citando especificamente a pessoa, mas colocando o que seria uma conduta adequada, que todos devam se pautar, seja o administrador público, seja a sociedade civil organizada, entidades, qualquer cidadão, acredita que deveria ser um movimento importante para todos. Diz que pode contribuir colocando o site da TV Natureza dando espaço de uma resposta ao senhor Alair de uma forma mais cavalheira, o convidado se coloca a disposição a manifestações de apoio. Dionete diz que quando você faz uma resposta às pessoas ficam estimuladas a fazer novamente, nós agradecemos muito a sua disponibilidade, mas precisamos amadurecer este assunto internamente para ver se vale a pena. Giselda diz que ao longo desses anos percebemos que não vale à pena. Alair finaliza dizendo que é uma postura desagradável. Giselda comenta que quando fazia o diagnóstico do projeto dos resíduos com os conselheiros, viu dois problemas graves que está trazendo ao Conselho, um é a terraplenagem que está sendo realizada na margem do Ribeirão das Cabras (Área de Preservação Permanente - APP), além do muro dentro do ribeirão e estacionamento já existentes na área do Portal Girassol, casa de eventos. Alan diz que esse muro e estacionamento já existem a alguns anos, na sequência desta rua existe um loteamento com áreas com subdivisões de lotes fora dos índices do Incri. Alair pede para fazer um ofício para a Secretaria de Planejamento. João Neto diz que a Secretaria de Meio Ambiente tem um processo contra essa área. O convidado Carlos Alexandre pergunta sobre dois empreendimento, Alphaville 2 e 3, se está dentro do território da APA, Giselda diz que eles não fazem parte do território da APA, o convidado pergunta do Ministério Público (MP), mas Giselda diz que solicitamos ao MP para embargar um empreendimento na APA na Fazenda Iracema, já alguns anos e

sabemos que as vendas estão acontecendo e não obtivemos nenhuma resposta do MP e muito menos o embargo da área. Esta é uma situação complicada, pois como vai ser resolvido o problema após a venda de todos os lotes, após as pessoas estarem com suas casas construídas, sendo que denunciamos no início das obras e da venda dos lotes, além que comunicamos que a área estava sem licenciamento. Nada mais tendo a discutir a conselheira e presidente Giselda dá por encerrada a reunião. Eu, conselheira Giselda Person lavrei a presente ATA. Campinas, 26 de abril de 2011.

GISELDA PERSON

Presidente do Conselho Gestor da APA de Campinas - CONGEAPA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Local: Sede do Conselho Gestor da APA de Campinas Rua Heitor Penteado, nº 1162 - Distrito de Joaquim Egídio 17/05/2011

Realizada em 17 de maio de 2011, com primeira chamada às 18h00 e segunda chamada às 18h30, na sede do Congeapa em Joaquim Egídio, compareceram os seguintes conselheiros: Giselda Person, Miwa Yamamoto Miragliotta, Edson Dias Gonçalves, Sérgio Fortuna, Ângela Podolsky, Jorge Alberto Teixeira, Juarez Alves de Araújo, Adriano C. Beltramelli, José Carlos Perdigão, Cláudio Vilas Boas Hacker.

A conselheira e presidente Giselda faz a abertura da reunião esclarecendo que a conselheira Ângela solicitou informações via email sobre "movimentação de terra na Fazenda do Juarez, que é a Capoeira Grande", fato este que não foi confirmado pelo proprietário local e também conselheiro, Sr. Juarez, presente na reunião; Giselda complementa que deva estar havendo um equívoco por parte da conselheira e que a terraplenagem comentada deva ser outra, recentemente denunciada por este Conselho, que é na área do Portal Girassol, através de escritórios encaminhados para a Prefeitura Municipal de Campinas (PMC) e Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (Cetesb), em que se solicita ações por parte destes órgãos, pois a terraplenagem se dá em área de Área de Preservação Permanente (APP). Continuando a leitura do email, Giselda coloca que Ângela questiona sobre o andamento do processo do Plano de Manejo, sobre o protocolado do comércio da Avenida Mário Garnero e da "pista de provas" em Joaquim Egídio. No final do email diz que precisa tomar conhecimento dos ofícios encaminhados pelo conselho. E pergunta se existe algum problema em enviar para os conselheiros essas informações? (que estão em cópia no mesmo). Giselda relembra aos membros que não se trata de pista de provas, mas de implantação do Projeto para Educação e Direção Segura, e que o mesmo foi postergado para o ano seguinte 2012, como confirma Juarez; finalmente, Ângela solicitou que o Congeapa encaminhasse o ofício sobre aos assuntos acima ao Comdema informando dos trâmites destes processos na APA. Giselda diz que todos os conselheiros que estão em cópia no email estavam presentes na reunião, e o próprio suplente dela estava presente. Giselda diz que todas as informações que foram solicitadas estão nas atas. O conselheiro Perdigão sugere que para se ter acesso às informações que cita no email, a conselheira Ângela deva se reportar ao representante responsável do Comdema para que este oficialize a solicitação oficial entre os Conselhos. O restante dos conselheiros presentes acredita que a conselheira Ângela tenha se equivocado em relação aos processos e que ela preste maiores esclarecimentos na próxima ocasião em que estiver presente, até mesmo para tomar ciência dos fatos. Dando sequência à ordem do dia, Giselda fez a leitura dos protocolos.

1) Protocolo 2010/11/17030 referente ao projeto da Maiangá Realizações Imobiliárias Ltda de empreendimento localizado no Ville Saint Hélène, Lote 1, Quadra W, Quarteirão 11306 - Giselda faz a leitura da resposta da DUOS/Semurb sobre o índice de declividade em que 1. Não há nenhum dispositivo legal que discrimine como é feito o cálculo da declividade em lotes; 2. A Lei de N° 6.031 (De Uso e Ocupação do Solo) apenas trata de declividade quando é necessário justificar o chamado "terceiro pavimento", quando o zoneamento só permite dois pavimentos (como é o caso, em análise); 3. A Lei que adiciona a variável "declividade" à definição da fração ideal é a Lei 10.850 ou Lei da APA, que por sua vez, também não define como é feito tal cálculo de declividade. Neste assunto específico, a referida lei é omissa; 4. Porém, é importante precisar que o Artigo 65 da Lei 10.850/2001, ao apresentar parâmetros que relaciona o dimensionamento de lotes ou frações ideais à declividade natural do solo, não menciona o termo "declividade média", o que implicaria uma média aritmética entre valores extremos, mas, ao contrário, estabelece três faixas de gradações distintas de declividade; 5. Por ocasião do parcelamento de uma gleba em lotes, o método utilizado para o cálculo de declividades é o utilizado pelo projeto em análise: um mapa de declividades apontando os diferentes declives existentes, demonstrando a declividade predominante, caso a caso; 6. Reiteramos que o projeto em análise não é um parcelamento de solo, mas sim de condomínio em um lote (e não gleba), já fruto de parcelamento anterior (Loteamento Ville Sainte Hélène) onde os critérios de ocupação do solo e as diretrizes ambientais já foram observados, com parecer do próprio Congeapa, resultando em lotes maiores ou menores em função deste estudo, além das áreas de APP, APE e Sistemas de Lazer; 7. Assim, entendemos que a aplicação da Lei 6.031/88, com os parâmetros do tipo MHM-3 para o caso é adequada. Diante do exposto, o conselheiro Edson relembra que o conselheiro Mário levantou esta questão na data da apresentação e o conselheiro Alair reforçou que poderiam existir restrições construtivas em algumas unidades por conta da declividade acentuada no final do lote. A conselheira Miwa questiona se não existe risco de se subdividir trechos do lote com declividade maior que 10% em unidades de 250 m2, quando se tem definido em lei que para declividades entre 10% e 20%, o tamanho mínimo da unidade (fração ideal) deveria ser de 450 m2; relembra que foi apresentado o mapa de declividades pelo proponente do projeto e grande parte da área construtiva encontrava-se em área de baixa declividade (<10%). No trecho mais distante do passeio, o valor excedia ao que define a alínea "a" do Artigo 65 da Lei da APA, e, portanto, as unidades lá implantadas deveriam ter área maior e uma arquitetura diferenciada das demais. Edson explica que o lote foi previamente avaliado dentro do contexto da aprovação da gleba que gerou o empreendimento Ville Saint Hélène I e que as restrições sobre declividade e outras considerações feitas à época pela Seplan já foram adequadas na sua aprovação. Diante do que foi colocado, o Conselho conclui que o DUOS/Semurb se mostrou favorável à aprovação do projeto quanto aos requisitos técnicos construtivos e solicita a deliberação do Congeapa para dar continuidade do processo. E em anuência com o posicionamento da Semurb, Giselda consultará a Secretaria de Planejamento através do conselheiro Alair para elaborar parecer, sendo que o Conselho tem a posição de que o projeto em pauta atende os parâmetros no sentido da preservação das características ambientais e dos recursos naturais da Área de Proteção Ambiental - APA Campinas, trazendo assim um conceito diferenciado de loteamento em área de preservação, atendendo as exigências de sustentabilidade. Giselda informa que está realizando levantamento da situação do empreendimento comercial de quatro pavimentos já implantado no projeto do Ville Sainte Hélène I em frente ao Clube Cultura Artística e dos outros dois prédios dentro do mesmo empreendimento, o processo destes prédios não passaram por este Conselho, além que na lei da APA é permitido no máximo dois pavimentos, conforme o artigo 64. *Art. 64- Ficam estabelecidas para as áreas urbanas da APA, delimitadas no mapa denominado Zoneamento Urbano da APA - Anexo Da Urbanização, que é parte integrante desta lei, as zonas 3, 4, 11 e 18 da Lei 6.031/88 e leis modificativas. § 2º - Os tipos de ocupação definidos para as zonas de uso estabelecidas pela Lei 6.031/88 deverão atender, na APA, a restrição de número máximo de pavimentos menor ou igual a 2 (dois).*

2) Protocolo 2004/11/7517 - Interessado: Sylvio Pires de Camargo Neto. Referente ao projeto da Vila Graúna, observamos que o projeto teve as seguintes manifestações ao longo do seu processo de regularização: Parecer do Departamento de Meio Ambiente da PMC em 2005 em resposta ao encaminhamento do DUOS o Engenheiro Celso dá as diretrizes ambientais para regularização do empreendimento informando que a aprovação ocorreu sem anuência dos órgãos competentes, não existe APP no local e que fica comprometida a preservação de alguns indivíduos arbóreos e fragmentos de mata; recomenda-se a preservação

de algumas árvores e as diretrizes devem ser: conseguir parecer da Sanasa para viabilização no fornecimento de água e coleta de efluentes; parecer do Departamento de Limpeza Urbana (DLU) para coleta de resíduos domésticos; parecer do Departamento de Parques e Jardins (DPJ) no que se refere à arborização de praças; parecer do Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais (Deprn) e DPJ favorável ao corte das árvores; marcar as áreas com declividade > 30% que serão estabelecidas como Área de Proteção Especial (APE) e enviar a disposição de áreas públicas à Sepplama/PMC. Continuando a revisão do processo, informa que na folha 156, o Engenheiro Celso, em 2005, do extinto Departamento Meio Ambiente (DMA), solicita nova confirmação do Relatório Técnico Ambiental (RTA), indicando a necessidade de licenciamento ambiental estadual, mesmo sendo pequena área. Na sequência, faz leitura do parecer do Engenheiro Ricardo do DMA, informando que não há necessidade de RAP ou EIA-RIMA. O Coordenador CPEA, Engenheiro Celso, informa que o Sr. Procurador oficializa novas determinações para APA Municipal em anuência com Ministério Público Estadual, em que o empreendedor deva elaborar RAP ou EIA-RIMA devidamente aprovado pelo Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental (DAIA); o Ministério Público Ambiental, de 15/12/2005, traz no item "c" do seu parecer que o Município de Campinas deve se abster de aprovar novos empreendimentos no fundo de vale da Avenida Mário Garnero, em função da pavimentação asfáltica realizada pelo Residencial Jaguarí, o que traria impacto ambiental no local; e no item "d" que a implantação de loteamento e empreendimentos com asfaltamento na APA, sem licenciamento prévio via RAP ou EIA-RIMA, deva ser analisada previamente pelo DAIA; que a CAM120 deve ser alterada em função de declividades do arruamento, assim como a implantação de guarita, considerando que as declividades máximas das vias das coordenadoras são maiores que 20%; que pelo projeto geométrico da CAM120 deva ter faixa de desaceleração em frente e na área oposta à entrada do loteamento; que a largura da CAM deva ser aumentada em 15 m do lado oposto à gleba via Termo de Acordo e Compromisso; e a guarita deva ser afastada segundo o Departamento de Planejamento (Deplan), para entrada e saída de veículos. No volume seguinte do processo, Giselda informa que pediu à Semurb para juntar os dois processos que existiam dentro da PMC para o mesmo empreendimento, sendo o último documento datado de 12/2010, da Seplan, que encaminhou o processo ao Congeapa solicitando sua deliberação. Giselda e Perdigão conferem que o RAP de 2007 foi anexado e juntado com a versão enviada ao Congeapa. Perdigão verifica que existem várias re-análises, ressaltando-se dentre elas: 1) A Semurb fez 07 re-análises, e na última delas, que encaminhou ao Congeapa, houve acréscimo de documento da Cetesb que não faz parte do processo existente dentro da PMC, ou seja, existem duas versões; 2) O empreendedor não apresenta todas as documentações solicitadas pela Cetesb até o momento. O conselheiro Jorge coloca que um dos itens já discutidos no dia da apresentação seria a elaboração de Projeto de Gestão Ambiental das áreas públicas com base na Lei nº 9.985 de 18/07/2000 do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) para que a Cetesb coloque como condicionante ao licenciamento. Giselda levanta a questão do alargamento da CAM120 via pavimentação e que devemos nos certificar se isso não implica em asfaltamento. Jorge coloca que isso levanta a questão da tutela de conduta e se aprovamos de qualquer maneira, outros empreendimentos poderão proceder da mesma forma. Defende ainda, que segundo a evolução doutrinária e da jurisprudência, baseada nas leis do SNUC e da APA, o empreendimento tem que manter a sustentabilidade e preservação ambiental, prevenindo uma gestão ambiental futura; um exemplo disso é o caso do empreendimento Ville Saint Hélène I, que peca pela ausência desta previsão. Miwa sugere que se elabore texto com base legal que sirva a todas as análises futuras de implantação de empreendimentos pelo Congeapa, fica definido que os conselheiros Jorge e Miwa elaborarão esse texto. Decide-se que o Conselho iniciará análise e dará continuidade em outras reuniões extraordinárias. Jorge finaliza que ao se elaborar o Plano de Manejo da APA, esta servirá de base para as microgestões dos empreendimentos em consonância com esta lei maior. 3) Protocolo 2010/10/38224 do Projeto do Adriano Beltramelli que trata de obra de transposição sobre o Ribeirão das Cabras (construção de uma ponte para travessia de propriedade) que exige licenciamento ambiental; no projeto original, o local seria voltado para Educação Ambiental e Estudo do Meio; localiza-se em Z4, entre Sosas e Joaquim Egídio, na margem da Linha do Bonde, onde o ribeirão cruza a trilha; a área tem 1,5 alqueires e será necessária intervenção em APP, para uso e ocupação da área, para poder ser aproveitada como um todo; e a transposição ocorre em área que está em processo de tombamento e não tem acesso local, pois parte do terreno está na Linha do Bonde onde não pode ter acesso de veículos. Edson coloca que a Seplan solicitou esclarecimento da obra pretendida e o conselheiro Adriano coloca que o zoneamento Z4 não permite o tipo de ocupação da gleba com a proposta do projeto inicial, de um centro de educação ambiental, necessita apenas da implantação de acesso a esta gleba. Adriano comenta que o pedido de outorga já foi protocolado junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) e que o Relatório de Compensação já foi definido em Projeto de Reflorestamento em anexo. Em função de supressão de quatro árvores (*Inga vera*) no local, serão compensadas com plantio de 284 mudas em outro local na mesma gleba. Informa ainda que forneceu todos os subsídios necessários para construção e aprovação, mas não obteve parecer da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA), que diz aguardar a manifestação do Congeapa para liberação da licença. Diante do exposto, Perdigão acha melhor entrar em contato com esta secretaria para averiguar o andamento do processo e de posse das informações, deve-se passar a analisar e deliberar conjuntamente com os demais conselheiros, ficando a dúvida de sempre, do porquê as secretarias da PMC enviam os processos ao Congeapa para deliberação prévia sem a análise e parecer emitidos pelos seus corpos técnicos. Com a chegada da conselheira Ângela, os questionamentos realizados em email de 05/05/2011 foram assim esclarecidos: 1) não existe movimentação de terra na fazenda Capoeira Grande, de propriedade do conselheiro Juarez; Giselda esclarece que não há movimentação alguma por lá; Ângela esclarece que existe uma lista de processos a serem discutidos e que o termo citado na lista foi justamente este: movimentação de terra na fazenda Capoeira Grande. Giselda esclarece que a movimentação de terra que foi relatada em reunião anterior é no Portal Girassol e na Fazenda Capoeira Grande nos foi apresentado um projeto de Direção Segura, mas não foi iniciado. Diante do exposto, Juarez informa que fará a retirada do processo na SMMA, pois houve postergação da implantação do projeto para 2012. Giselda diz que não será enviado ofício ao Comdema, pois o que houve foi apenas uma apresentação prévia do projeto e o Congeapa não apresentou nenhum parecer sobre o assunto; Perdigão coloca que essas solicitações não devem ser realizadas entre conselhos e sim oficialmente, que o Comdema deveria oficializar um pedido de solicitação de informações para que o Congeapa se manifeste e preste as informações solicitadas. 2) Ângela coloca que está sendo formado grupo no Comdemapara dar prosseguimento à remoção das obras irregulares da Avenida Mário Garnero e solicita cópia do ofício para dar andamento ao processo junto ao Ministério Público, pois foi informada que o restaurante "Assim Assado" vem realizando obra de ampliação no local; Giselda esclarece que foram emitidos 03 documentos na época encaminhados aos órgãos públicos a esse respeito: dois ofícios para tratar das invasões nos Becos I e II em área de APP, onde a Secretaria de Habitação e de Assuntos Jurídicos respondeu informando da retirada dos moradores do Beco II, mas que ainda existe muita resistência por parte dos moradores antigos do Beco I, criando-se um impasse ainda não solucionado; e um despacho no processo que foi enviado à Semurb solicitando explicações do último despacho da Semurb onde esta secretaria informou que algumas empresas estavam com sua situação legalizada, sendo elas três e no despacho não constam os nomes destas e sim, empresa 1, 2 e 3. E solicitamos medidas para a retirada das empresas que estão ocupando a APP do Rio Atibaia. Ângela informa que necessita do histórico das ações passadas para contextualizar a situação ao promotor do Ministério Público, para o qual Giselda informa que foram respondidos no protocolo em forma de despachos; Ângela pede o número do protocolo, pois diz que o anteriormente informado não consta no sistema. Edson coloca que Comdema tem atuação diferenciada do Congeapa, e se a necessidade for de andamento em consonância com este Conselho, o presidente do Comdema que deve realizar a solicitação oficialmente,

complementando a fala do conselheiro Perdigão. 3) Ângela comenta que o processo para liberação da verba do Plano de Manejo já está com 5 meses, para o qual Giselda explica que conseguiu falar com a Petrobras através da sua gerente, Sra. Márcia, que ofereceu uma outra opção para facilitar o andamento do processo: estabelecer convênio via PMC, para o qual, Giselda verificará se pode-se estabelecer convênio entre a Petrobras e Prefeitura; Giselda explica que Márcia diz que realizando um convênio podemos contratar as empresas de Campinas, e ficar mais próximos dos projetos a serem realizados. Giselda explica que a Câmara de Compensação solicitou o andamento dos projetos, que deveriam ser encaminhados até o dia 29/04/2011. Giselda respondeu a Câmara de Compensação assinalando que ainda não foram iniciados os projetos pela dificuldade em encontrar a Sra. Márcia da Petrobras, e por falta de informações mais detalhadas. Giselda informa que a Petrobras enviou um extrato bancário de que este o valor está valorizando em conta poupança. Ângela coloca que a verba para o Plano de Manejo da Mata Ribeirão Cachoeira havia sido liberada e que o fato de Giselda colocar a destinação desta verba juntamente com o Plano de Manejo da APA, sem anuência dos conselheiros, Giselda explica à conselheira que ela comunicou sim a conselheira Ângela e ao Secretário de Meio Ambiente Paulo Sérgio que assinou o encaminhamento do Plano de Trabalho que teve que ser alterado. Giselda diz que não é justo R\$ 57.000,00 ir para realizar um Estudo simplificado da Mata Ribeirão Cachoeira que como o próprio Gerente de Operações Boris Alexandre César da Fundação Florestal disse que seria um trabalho rápido, e R\$ 150.000,00 para realizar o Plano de Manejo da APA que é um trabalho muito mais complexo, além da APA ter a sua área de 1/3 do território de Campinas. Além que foi retirado um projeto de Educação Ambiental para o gerente cumprir o que havia prometido, de que se fizéssemos um projetinho ele conseguiria uma verba na Câmara de Compensação para este projeto, mas coincidentemente entrou na mesma data a compensação do Plano Diretor de Dutos da Petrobras, de onde foi tirado o Projeto de Educação Ambiental. Giselda diz que juntou sim as verbas, pois a mata faz parte da APA e no Plano de Manejo irão ser identificadas áreas para novas Unidades de Conservação de Proteção Integral, sendo a Mata Ribeirão Cachoeira a principal, no Plano de Trabalho ficou muito claro esta destinação. Nada mais tendo a discutir a conselheira e presidente Giselda dá por encerrada a reunião. Eu, conselheira Miwa Yamamoto Miragliotta lavrei a presente ATA. Campinas, 17 de maio de 2011.

GISELDA PERSON

Presidente do Conselho Gestor da APA de Campinas - CONGEAPA

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sede do Conselho Gestor da APA de Campinas

Rua Heitor Penteado, nº 1162 - Distrito de Joaquim Egídio
31/05/2011

Realizada em 31 de maio de 2011, com primeira chamada às 18h00 e segunda chamada às 18h30, na sede do Congeapa em Joaquim Egídio, compareceram os seguintes conselheiros: Giselda Person, Alair Roberto Godoy, Miwa Yamamoto Miragliotta, Mônica Eduarda de Almeida, Eduardo Papamanoli Ribeiro, Dionete Aparecida Santin, Claudia Esmeriz Gusmão, Jorge Alberto Teixeira, Juarez Alves de Araújo, Arthur Diederichsel, Adriano C. Beltramelli, Manoel Elcio Coimbra, José Carlos Perdigão, Cláudio Vilas Boas Hacker. Entidades Suplentes: Alan Silva Cury. A conselheira e presidente Giselda faz a abertura da reunião passando a presidência da Reunião Ordinária para o vice-presidente e conselheiro Alair Godoy para tratar do assunto da compensação do Plano Diretor de Dutos - PDD da Petrobras. Ângela interpele neste momento questionando se o tema constava da pauta da reunião e se posiciona contrariamente a esta discussão, já que acredita que o assunto já está encerrado com as decisões já tomadas pela presidente. Alair sugere neste momento que Giselda tenha direito à exposição das suas colocações sobre o tema para deliberação pelo Conselho, como sempre foi feito. Ângela, surpresa com a situação, acredita que esse assunto deveria ser discutido entre as partes, pessoalmente, no entanto, Giselda reforça seu posicionamento para que o assunto seja votado e encerrado definitivamente, com a anuência de todos os conselheiros. Ângela aceita as colocações e a exposição de Giselda se inicia com a explicação do plano de trabalho entregue para a Câmara de Compensação. Os projetos para o plano de trabalho da compensação ambiental deveriam ser entregues até 07 de Junho de 2010, sendo que foram passados os arquivos e a conselheira Giselda formatou e fez alguns, estando incluídos, o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) responsabilidade da conselheira Giselda, Projeto Piloto de Resíduos Sólidos em Joaquim Egídio, que ficou sob incumbência do conselheiro Pascoal Bortoletto, Projeto das Placas informativas da APA, de responsabilidade do conselheiro João, da Prefeitura Municipal de Campinas (PMC) com colaboração do conselheiro Cláudio que havia realizado cotação de materiais, e do Projeto de Educação Ambiental, da conselheira e professora Mônica de Almeida. Os projetos foram unidos e entregues dentro do prazo (07/06/10) através do Secretário de Meio Ambiente de Campinas, Sr. Paulo Sérgio, sendo que atrasos ocorreram nos trâmites burocráticos na aquisição dos documentos. Dentro do projeto, ao Plano de Manejo seriam destinados R\$ 150.000,00, ao Projeto de Resíduos, R\$ 30.000,00, ao Projeto de Placas, R\$ 63.000,00 e ao Projeto de Educação Ambiental, R\$ 57.000,00. Na avaliação dos projetos, a Câmara de Compensação retirou o projeto de Educação Ambiental que foi destinado ao estudo da Mata Ribeirão Cachoeira. Giselda explica que a conselheira Ângela vem trabalhando alguns anos para conseguir que esta mata se transforme em uma Unidade de Conservação de Proteção Integral, assegurando sua condição e a APA seria beneficiada com isso, e que através do seu intermédio chegou-se à Fundação Florestal. Neste ponto, Ângela explica que a mata está praticamente averbada. Mas, explica que o promotor estadual, Valcir Kobori, pretende realizar levantamento das averbações com levantamento cartorial de cada proprietário para virar então, uma Unidade de Conservação. Esse trâmite é extremamente demorado e o proprietário parece não estar de acordo. É com esse desenrolar, definiu-se que a regularização da Gleba C do loteamento rural Colinas do Atibaia seria a forma de troca para estas negociações. Giselda explica que juntou todas as documentações e informações em um único dossiê para ser anexado e protocolado na Fundação Florestal e dar andamento nos trabalhos do projeto do PDD. A Câmara de Compensação chegou a realizar visita técnica na Mata Ribeirão Cachoeira para verificar sua condição, mas apontou um impedimento relativo ao fato da mata não ser ainda, uma Unidade de Conservação. Diante disso, o Diretor de Operações Boris Alexandre César disse que seria importante realizar um estudo mais simplificado que com o valor de R\$ 50.000,00 daria para realizar, viabilizando assim, a destinação de verbas. Neste interim, começou-se a avaliação do projeto do Plano de Manejo nesta mesma Câmara de Compensação, onde o projeto de Educação Ambiental foi retirado e colocado no lugar o projeto para o estudo para indicação da Mata Ribeirão Cachoeira para se transformar em uma UC. Neste ponto, Giselda explica que não achou equânime a destinação de R\$ 57.000,00 para estudo simplificado de uma mata e R\$ 150.000,00 para a realização do Plano de Manejo de todo o território da APA, sendo que o Plano de Manejo é um estudo muito mais complexo e a mata está contemplada neste estudo. Nesta mesma época, Giselda informa que o promotor Valcir Kobori comunicou que estava encontrando dificuldade de conseguir a anuência do proprietário da Mata Ribeirão Cachoeira e com isso, o processo estaria caminhando muito lentamente, pois ele ainda iria realizar o levantamento das averbações nos cartórios realizadas na área da mata. Juntando-se a tudo isso, explica que dentro do Plano de Trabalho está indicado que no Plano de Manejo deve-se indicar a mata para que se transforme em uma Unidade de Conservação, dando toda a atenção para esta mata nos estudos. Dadas as explicações, Giselda solicita que cada um dos conselheiros se manifeste sobre o assunto e por fim, realizando-se a votação. Neste momento, Ângela pede a palavra e lamenta esta discussão que muito a desagradou por ser surpreendida com a apresentação por Giselda, do conteúdo do trabalho de sua autoria realizado em 2008. Explica que em conversa com Helena Carrascosa, esta a estimulou muito a continuar o trabalho na Fundação Florestal e que estiveram juntas em

várias reuniões para se chegar a este documento apresentado agora, até chegar a esta transferência da verba de R\$ 57.000,00. Hoje, explica, a Mata Ribeirão Cachoeira está muito ameaçada pela pressão imobiliária e o Sr. Boris da Fundação Florestal, responsável por todas as Unidades de Conservação do Estado de SP, manifestou-se favoravelmente para que a mata se tornasse uma UC de Proteção Integral. E a única forma que conseguir verbas por meio de compensação ambiental seria atrelada ao Projeto do PDD, porque não temos indústria ou outra empresa poluente na APA. Desta forma, com a perda da oportunidade, Ângela confessa estar se sentindo ultrajada e acredita que tudo foi resultante de falhas na comunicação entre conselheiros e que foi isolada do processo. Completa que não é favor de votação neste momento pelo Conselho, pois a decisão já foi tomada. Alair se manifesta, explicando que existe convergência de interesses das duas partes e propõe a condução das tratativas da seguinte forma: que os processos continuem e a Unidade de Conservação seja criada no Plano Local de Gestão da Macrozona 1, que estará sendo definido em breve. Explica que o momento é oportuno, pois o aeroporto de Viracopos está para ser implantado e a compensação ambiental deste projeto deverá ser destinada a uma UC, que ainda não temos em Campinas. Ângela solicita que seja atualizada das informações quanto ao Plano de Manejo, para o qual Giselda explica que as informações são fornecidas a todos nas reuniões ordinárias, lembrando que as reuniões sobre o tema ainda não começaram. Alair reforça novamente, que devemos criar a UC primeiramente. Neste ponto, Ângela lembra que existe ofício do Congeapa ao município de Campinas solicitando o estudo para a transformação da Mata Ribeirão Cachoeira em um UC. Giselda lembra a conselheira Ângela que o promotor Valcir Kabori solicitou que suspendêsemos o envio deste ofício, pois achava que seria muito mais importante que a mata se transformasse em uma UC Estadual. Alair explica que esta tentativa por parte do promotor e do Estado já têm 3 (três) anos, e portanto, questiona se não seria mais interessante que se tornasse UC Municipal e as verbas fossem destinadas separadamente. Alair comenta que uma mata não tem preço. Ângela coloca que tem informação atualizada do promotor Valcir Kabori comentando que a família Vitulli tem passivo ambiental e que o promotor permutaria a dívida ambiental com a doação da mata; informa inclusive que a Associação de Moradores do Colinas do Atibaia (Gleba C) moveu uma ação contra o Sr. Vituli há 3 meses para que seja feita esta doação. Mas mesmo assim, Dionete coloca que o 1º passo deva ser a doação do proprietário, mas Alair explica que para criar um refúgio de fauna silvestre, a mata não precisa ser doada e pode ser particular, tal qual a Mata da Santa Genebra, no qual a “sombra” foi doada. Caso não haja doação, pode ser refúgio, confirma Ângela. Alair coloca que se receber a denominação de Reserva, a mata perde valor de mercado e as negociações tomam outros rumos, exemplificando a questão da utilidade pública, de modo que a mata continuará no nome do proprietário, mas a prefeitura terá prioridade sobre o uso da área. Complementa que estando dentro do Plano Local de Gestão da Macrozona 1, independentemente do que os proprietários da área e o promotor Valcir Kabori definirem, pode virar refúgio silvestre. A conselheira Miwa questiona se existiriam outros fragmentos de mata que poderiam virar UC dentro da APA, o que é confirmado por Giselda; portanto, conclui, o valor de R\$ 57.000,00 seria destinado apenas à Mata Ribeirão Cachoeira, sem considerar outras matas que seriam contempladas dentro do Plano de Manejo da APA com sobreposição das verbas. Alair reforça para se criar a UC primeiramente no PLG da MZ1, área esta de relevante interesse e com isso, perdendo seu valor comercial, as negociações seriam estancadas. O conselheiro Jorge informa que a família Vitulli não pretende doar a área e está aguardando a desapropriação, e como tem direito a recurso, esse processo tende a se estender por muito tempo. Alair propõe então, o congelamento das negociações e processos da seguinte forma: o Congeapa descreve a mata e propõe a criação da UC com Projeto de Lei e encaminha para a PMC; no PLG da MZ1, acompanharemos e internalizamos na revisão da Lei da APA; e finalmente, depois disso tudo, o valor de negociação mudará. Todo este esforço é válido, porque é a 2ª Mata de relevância no município. Ângela comenta que a Câmara de Compensação junto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA), na figura do seu secretário Paulo Sérgio, estão a par desta questão por conta do projeto do aeroporto de Viracopos, citando ainda que comenta-se até em unir fragmentos de mata na região do aeroporto para que se crie uma UC que receberá a compensação no próprio local. Alair finaliza colocando que o ofício seria enviado à PMC e a documentação seria encaminhada para Câmara de Vereadores para virar Projeto de Lei, recebendo indicação do Congeapa. Ângela diz que preparará o ofício em cima do ofício anterior para dar andamento. O conselheiro Perdigão concorda com todas as colocações e comenta que este procedimento dará mais poderes para o Congeapa definir o que é mais indicado para a APA. O Conselho delibera para que o Congeapa faça um Estudo Ecológico Simplificado e solicite a criação de um Projeto de Lei para criação de uma Unidade de Conservação Integral à Câmara de Vereadores; no PLG da MZ1, esta UC seria internalizada como revisão da Lei da APA. O município, tendo uma UC dessa categoria, pode ser contemplado na destinação de verbas do fundo estadual, da Câmara de Compensação. Perdigão solicita informações sobre o porquê o projeto de Educação Ambiental foi cortado do projeto inicial, para o qual Giselda explica que a Câmara de Compensação define que antes de uma UC ter seu Plano de Manejo definido, esta não pode receber verba para projetos continuados, ou seja, projetos não pontuais como o de Educação Ambiental; no caso do projeto de resíduos sólidos, o projeto foi pontual como explica Dionete, pois está relacionado à compra de lixeiras e pontos de coleta. Giselda dá continuidade à pauta do dia e informa que Miwa fez diversas sugestões na redação das atas a serem aprovadas que serão discutidas depois entre as partes para explicação do que foi colocado. Questiona se alguém tem algo a colocar referente às atas a serem aprovadas no dia e no aguardo, informa que Alair solicitou cópia do EIA-RIMA do processo das linhas de transmissão da COPEL cujas cópias estão à disposição dos conselheiros. Quanto ao processo de transposição através de uma ponte sobre o Ribeirão das Cabras, no lote do conselheiro Adriano, Alair solicita ao mesmo que traga o mapa do projeto de implantação; Adriano explica que este mapa está na documentação entregue ao DAEE, e que o projeto foi aprovado, mas ainda não foi publicado, com previsão de 3 meses para que isso venha a ocorrer. Quanto ao empreendimento Portal Girassol, Giselda informa aos conselheiros que ofício do Congeapa foi encaminhado à PMC e à Cetesb, explicando das condições de implantação da obra e a construção de moradia no lote, e que estamos no aguardo. Giselda agenda Reunião Extraordinária no dia 21/06/11 e Reunião Ordinária dia 28/06/11. Quanto aos processos, temos o processo da Copel e da transposição para deliberação. Miwa solicita informações sobre a reunião do dia 24/05/11, para o qual Alair explica que foi cancelada, pois a equipe técnica da Seplan foi cedida à Semurb em função dos recentes ocorridos e esta condição deve se prolongar por mais 10 dias. Giselda informa que o processo da Copel só dará prosseguimento na Cetesb com a manifestação sobre o EIA-RIMA dada pelo Congeapa. As atas são aprovadas por unanimidade. Giselda finaliza a reunião, explicando que no que se refere ao Plano de Manejo, a Embrapa não conseguiu contato com o jurídico da Petrobras. Explica que poderia se fazer a contratação através de convênio com a PMC, a SMMA está tentando viabilizar este assunto. Giselda explica que caso não dê certo, será aberta licitação com quaisquer empresas, principalmente de SP e RJ, e lembra que quem ganha é pelo menor preço. Ângela coloca que de qualquer maneira, seria melhor detalhar o Edital, o máximo possível, e que conhece empresa de Botucatu que faz Planos de Manejo no Estado de SP. Se a contratação fosse por serviços, Dionete lembra que os impostos e taxas cobrados pelas fundações são muito elevados. Alair coloca que estas informações devem estar presentes na Carta Convite da licitação. De qualquer maneira, os trâmites são bastante complicados para haver a destinação das verbas de forma adequada e dentro da legalidade. Nada mais tendo a discutir a conselheira e presidente Giselda dá por encerrada a reunião. Eu, conselheira Miwa Yamamoto Miragliotta lavei a presente ATA. Campinas, 31 de maio de 2011.

GISELDA PERSON

Presidente do Conselho Gestor da APA de Campinas - CONGEAPA

MANIFESTAÇÃO CONGEAPA

Manifestação

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA APA DE CAMPINASCONGEAPA

LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLE SAINTE-HÉLÈNE II (UNIFICAÇÃO DAS GLEBAS B1A, B1B, GLEBA DESTACADA DA REMANESCENTE A1 DA GLEBA A1 E GLEBA A4 DA FAZENDA SANTANA - TOTAL DAS GLEBAS 1.592.285,99 m²)

LOCALIZADA NA ÁREA URBANA DO DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
PROCESSO SMA 13.720/2007

EMPREENDEDOR: SF DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas - CONGEAPA em reunião realizada em 28 de junho de 2011 manifestou sobre o EIA-RIMA do empreendimento denominado “Loteamento Residencial Ville Sainte-Hélène II”, localizado na Rodovia Heitor Penteado, s/nº, no Distrito de Sousas, Campinas, SP, inserido no território da APA de Campinas. Ao longo do processo foram realizadas duas apresentações do EIA-RIMA.

Este empreendimento afeta diretamente esta Unidade de Conservação a Área de Proteção Ambiental - APA Municipal de Campinas.

Solicitamos que os órgãos estaduais consultem o Conselho Gestor da APA de Campinas antes da emissão da Licença de Instalação (LI), para que o empreendedor apresente os projetos executivos e o Conselho faça uma manifestação.

1. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Conforme a Lei Federal nº. 9.985/00, artigo 36, diz que quando o empreendimento objeto do licenciamento ambiental afetar a unidade de conservação específica ou sua área de amortecimento “a unidade afetada, mesmo que não pertencente ao Grupo de Proteção Integral, deverá ser uma das beneficiárias da compensação”. Essa informação é ratificada pela Resolução CONAMA nº. 371/06, a qual estabelece que “*existindo uma ou mais unidades de conservação ou zonas de amortecimento afetadas diretamente pelo empreendimento ou atividade a ser licenciada, independentemente do grupo a que pertençam, deverão estas ser beneficiárias com recursos de compensação ambiental, considerando, entre outros, os critérios de proximidade, dimensão, vulnerabilidade e infra-estrutura existente*”.

Logo, tendo em vista que o empreendimento em questão está situado dentro dos limites da APA Municipal de Campinas, a qual possui um órgão gestor que demonstra interesse em contribuir para a sustentabilidade e proteção da unidade, e considerando as informações e legislações acima apresentadas, torna-se possível que esta unidade seja beneficiada em 100% na aplicação da compensação ambiental.

Solicitamos a Câmara de Compensação Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente que a destinação dos recursos da compensação ambiental seja encaminhada a esta unidade de conservação, a APA de Campinas.

Esses recursos poderão ser utilizados para auxiliar o equacionamento das atuais carências da unidade, com destaque para: desenvolvimento dos projetos de educação ambiental e de pesquisas voltadas para a conservação da APA; a melhoria da fiscalização da unidade; e a realização de estudos que permitam o uso sustentável dos recursos naturais da unidade, o que poderá gerar recursos próprios a serem investidos na mesma, contribuindo para sua sustentabilidade.

Em anexo estamos encaminhando um dos projetos que gostaríamos de dar continuidade contribuindo assim com a educação ambiental dos alunos - Projeto Congeapinha - que já desenvolvemos sem recursos, mas existe a necessidade de aprimorá-lo para abranger mais alunos da rede escolar do município de Campinas.

Na primeira apresentação do EIA-RIMA o empreendedor nos fez uma proposta de construir uma sede em área próxima a captação de água da Sanasa/ Rodovia Dom Pedro I, na área institucional do empreendimento, mas ao longo do processo a Prefeitura Municipal de Campinas nos cedeu uma sede no Distrito de Joaquim Egídio. Sendo assim, na segunda apresentação do trabalho o empreendedor continuou com a mesma proposta que foi bem aceita pelos conselheiros, para a construção de um Centro de Educação Ambiental, com biblioteca, auditório, laboratórios, sala de exposição, banheiros, entre outros. O que aprimoraria mais os projetos educacionais do Conselho realizados por uma conselheira capacitada e funcionária da Secretaria Municipal de Educação.

2. TRÂNSITO DE VEÍCULOS

No acesso principal da APA de Campinas, Distrito de Sousas (Rodovia Heitor Penteado/ Avenida Antônio Carlos Couto de Barros) já estão ocorrendo problemas sérios de trânsito, este empreendimento causará um aumento da população dentro da unidade de conservação e consequentemente o aumento do número de veículos.

A passagem a ser construída pelo empreendedor na área inferior (sob) a Rodovia Heitor Penteado/Avenida Antônio Carlos Couto de Barros deve atender as normas que não causem tantos transtornos aos transeuntes, além da aprovação dos órgãos competentes. A obra deve ter o seu início logo que seja emitida a licença de instalação (LI).

3. CONSTRUÇÕES DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, RESIDENCIAIS, ENTRE OUTROS

É obrigatório atender o artigo 64 da Lei nº 10.850 de 07 de Junho de 2001 nos projetos executivos e arquitetônicos que venha a ser elaborados e executados.

Art. 64 - Ficam estabelecidas para as áreas urbanas da APA, delimitadas no mapa denominado Zoneamento Urbano da APA - Anexo Da Urbanização, que é parte integrante desta lei, as zonas 3, 4, 11 e 18 da Lei 6.031/88 e leis modificativas.

§ 2º - Os tipos de ocupação definidos para as zonas de uso estabelecidas pela Lei 6.031/88 deverão atender, na APA, a restrição de número máximo de pavimentos menor ou igual a 2 (dois).

Não importando a declividade do local, a restrição para o número de pavimentos é menor ou igual a dois pavimentos, não serão aceitos número maior de pavimentos do que a lei rege. Em qualquer fase do empreendimento e de aprovação municipal ou estadual.

4. PASSIVO AMBIENTAL DA AID EM DIREÇÃO A ADA - CÔRREGO DA FAZENDA SANTANA

O Plano de Recuperação do Passivo Ambiental do Córrego da Fazenda Santana e do lago da mesma, onde existe a presença de processos erosivos decorrentes de ação antrópica com carreamento e deposição de sedimentos ao longo dos cursos d'água e áreas brejosas e, a áreas de empréstimo e bota - fora destinadas ao empreendimento vizinho, deve ser realizado quando for concedida a Licença de Instalação (LI) e que se atendam todas as medidas mitigadoras apresentadas no EIA-RIMA.

5. PROJETOS TÉCNICOS, PLANOS, PROGRAMAS, MONITORAMENTOS, CONTROLES, ENTRE OUTROS

Todos os projetos técnicos, planos e programas listados na sequência, conforme apresentados no EIA-RIMA, devem ser executados de forma continuada e permanente, em todas as fases do empreendimento. Solicitamos que o empreendedor nos encaminhe os relatórios dos programas e monitoramentos a ser realizado no empreendimento, assim este Conselho poderá acompanhar as obras e os estudos.

Fase de Planejamento - PT- Projetos Técnicos

PT01: Projeto Técnico de Loteamento e Arruamento Potencializando as Características Ambientais Positivas da Gleba;

PT02: Projeto Técnico de Terraplenagem Conservacionista;

PT03: Projeto Técnico de Pavimentação Alternativa;

PT04: Projeto Técnico de Drenagem de Águas Pluviais;

PT05: Projeto Técnico de Caixas de Retenção de Sedimentos e Detritos;

PT06: Projeto Técnico de Revegetação/Restauração de Áreas Verdes Permanentes.

PT07: Projeto Técnico de Pista de Caminhada nas Áreas Livres de Uso Público;

PT08: Projeto Técnico de Arborização dos Sistemas de Lazer e Passeios Públicos.
PT09: Projeto Técnico de Medidas e Estruturas de Proteção da Fauna Silvestre;
PT10: Projeto Técnico de Terraceamento e Implantação de Bacias de Infiltração nas Áreas Institucionais - Equipamentos Públicos Urbanos, - Faixas das Linhas de Alta Tensão;
PT11: Restauração dos Passivos Ambientais Existentes na Gleba;
PT12: Projeto Técnico da Rede de Abastecimento de Água;
PT13: Projeto Técnico da Rede de Esgotamento Sanitário;
PT14: Projeto Técnico de Acesso do Empreendimento junto à Rod. Heitor Penteado;
PT15: Plano de Ocupação Aspectos Hidrológicos e Ambientais - Bacias do Ribeirão dos Pires e do Córrego da Fazenda Santana;
PT16: Averbação de Reserva Florestal Legal da parcela rural da gleba inserida no projeto urbanístico, conforme exigência do CONGEAPA.
Fase de Implantação - CO - Controle da Obra
CO01: Programa de Aproveitamento da Camada Superficial do Solo;
CO02: Programa de Controle dos Processos Erosivos e Assoreamento durante a Implantação;
CO03: Controle de Ressuspensão de Poeiras;
CO04: Implantação de Fossas Sépticas Provisórias de Acordo com a Norma NBR 7229/93;
CO05: Programa de Proteção da Vegetação Arbórea e Áreas de Preservação Permanente;
CO06: Programa de Orientação Ambiental das Equipes de Implantação;
CO07: Controle e Monitoramento Ambiental durante a Implantação;
CO08: Verificação dos Procedimentos de Desativação do Canteiro;
CO09: Plano de Saúde e Segurança do Trabalho;
CO10: Implantação do Projeto Técnico de Reservatórios de Detenção.
CO11: Monitoramento da Qualidade da Água.
Fase de Operação - GA - Gestão Ambiental
GA01: Constituição do Órgão Administrador do Loteamento (Associação dos Proprietários e Moradores) e do Estatuto Social;
GA02: Elaboração de Regulamentos Internos de Usos e Construções nos Lotes;
GA03: Fiscalização e Controle das Obras nos Lotes;
GA04: Limpeza e Manutenção do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais e Bacias de Retenção de Sedimentos;
GA05: Programação de Racionalização do Uso da água;
GA06: Criação de Brigada Anti-Incêndio;
GA07: Programa de Manejo Permanente da Vegetação Preservada/ Recuperada;
GA08: Monitoramento de Fauna Silvestre;
GA09: Implantação de Programa de Educação Ambiental para a Comunidade;
GA10: Programa de Coleta Seletiva.

Reforçamos que no item GA09 sobre a Implantação de Programa de Educação Ambiental para a Comunidade, seria importante a elaboração de uma cartilha para os moradores com técnicas de construções sustentáveis, pois por se tratar de um empreendimento dentro do território de uma unidade de conservação os moradores e empreendedores devem realizar construções adaptadas a este novo mercado, que seja mais sustentável, econômico e inovador nas técnicas ambientais. Também contenha as informações de boas práticas ambientais e dos diversos atributos da APA, com uma narrativa inclusiva da comunidade nesta Área. Em referência ao item GA01, no caso da criação de vários condomínios dentro do loteamento, propomos a constituição de um Conselho das Associações, para fazer a macro gestão ambiental compartilhada e integrada, das áreas, espaços, equipamentos, programas, entre outros (item 8).

6. REFLORESTAMENTOS

Os reflorestamentos e enriquecimentos vegetais das Áreas de Preservação Permanente (APP) e dos fragmentos florestais do empreendimento devem ser iniciados com a emissão da Licença de Instalação (LI), com exceção de áreas onde deverão ocorrer intervenções execução de galerias de águas pluviais e rede coletora de esgoto. Em relação a este item devem ser atendidas todas as medidas mitigadoras apresentadas no EIA-RIMA.

7. CORREDORES ECOLÓGICOS

Através dos reflorestamentos e enriquecimentos das Áreas Verdes serão formados os corredores ecológicos, desta forma deverá ser realizado o monitoramento da fauna silvestre nas Licenças de Instalação e Operação. Ressaltando-se que serão necessárias as construções das passagens para a fauna silvestre - internas e externas - acompanhando os corredores ecológicos e interligando a Área Diretamente Afetada (ADA) e as Áreas de Influência Direta (AID).

8. GESTÃO DAS ÁREAS VERDES

Em alguns empreendimentos já em fase de operação, observa-se que ocorrem sérios problemas com a manutenção das Áreas Verdes na parte externa ao perímetro fechado, nas quais são realizadas limpeza e manutenção do paisagismo e das Áreas Verdes, que acabam por ficar abandonadas. O Poder Público justifica que não tem recursos para cuidar de todas as áreas verdes do município. Também o desenvolvimento da mata ciliar nas APP está aquém do satisfatório. Na arborização municipal das calçadas são utilizadas algumas espécies tecnicamente não recomendadas.

Em uma das apresentações o empreendedor se mostrou a par sobre este assunto e protocolou no Congeapa as suas preocupações sobre este assunto e que são cientes das dificuldades do poder público em cumprir com as suas obrigações em relação aos cuidados com as Áreas Verdes, assim, de forma espontânea o empreendedor fará constar do Memorial Descritivo, no Instrumento Particular de Compra e Venda, onde terá uma cláusula de compromisso, esclarecendo sobre a criação de uma associação exclusiva para cuidar das Áreas Verdes do empreendimento, englobando todos os condomínios deste empreendimento, em uma área única a ser preservada, cuidada e melhorada ao longo dos anos para as futuras gerações. O Congeapa solicita que esta cláusula conste também na gravação de cada matrícula. O Congeapa entende que a Gestão das Áreas Verdes é fundamental para dar início a conscientização dos futuros moradores com essas áreas e com a fauna silvestre que a habita, além de ser um compromisso dos futuros moradores em ter o privilégio em residir em uma Área de Proteção Ambiental.

9. 30% DE ÁREA RURAL ENLOBADA NA ÁREA URBANA

O artigo 2º da Lei 8.161/94 possibilita a inserção de 30% de área rural em área urbana desde que o remanescente da matrícula esteja em área urbana. Como houve polêmica da aplicabilidade desta lei nas áreas rurais da APA de Campinas (Lei Municipal nº 10.850/01) foi solicitado parecer a um profissional da área jurídico ambiental para esclarecimento deste assunto.

Por esta razão foi solicitado um parecer ao advogado Prof. Dr. Hildebrando Herrmann, OAB 78.063 SP, de forma a eliminar qualquer dúvida sobre o assunto. O parecer: as Leis 8.161/94 e 10.850/01 não são conflitantes por se tratarem de Leis de mesma hierarquia e leis específicas. Sobre o art. 2º da Lei 8.161/94 que “Dispõe sobre o perímetro urbano do município de Campinas e dos seus Distritos e dá outras providências” e o art. 53 da Lei 10.850/01 da APA de Campinas. Segundo esse parecer, deveria estar específico a revogabilidade do art. 2º da Lei 8.161/94 na Lei 10.850/01 da APA, o qual não consta.

Abaixo um dos trechos do parecer apresentado pelo advogado consultado:

“...3.3. Das Leis Aplicáveis à Matéria - A Lei 10.850/2001 criou a Área de Proteção Ambiental - APA do Município de Campinas, embora específica na regulamentação da APA, é, contudo, de aplicação extensiva às atividades desenvolvidas na área, pois atinge a todos indistintamente. É imperativa, impondo condutas adequadas, autorizando a ocupação da área. Emanada por autoridade competente e revestida de cuidados e diretrizes totalmente voltados para a preservação ambiental, torna-se legal e legítima porque impõe o uso sustentável dos recursos naturais presentes em sua área de abrangência. Disto resulta que o empreendimento

sob comento, ao contemplar as diretrizes de uso e ocupação do solo urbano, atende às determinações da referida lei, especialmente nos seus aspectos ecológicos, turísticos e urbanos. Dentre as regras e cuidados previstos pelo legislador, não consta a restrição explícita quanto à aplicação da regra constante do artigo 2º da Lei 8.161/94, daí porque entendemos que não sejam as leis conflitantes, mas sim complementares. Como já dito, a regra do artigo 2º da Lei 8.161/94 teve como objetivo unificar propriedades inseridas parte na área urbana, parte na área rural. Quanto àquelas totalmente situadas na área rural, tratada pelo artigo 53 da Lei 10.850/01, o objetivo era adequá-las às diretrizes do INCRA, mantendo-as dentro do módulo rural correspondente, ou seja, com área mínima de 20 mil m², não atingindo aquelas, cuja maior parte, está inserida na área urbana. A falta de previsão do legislador da lei 10.850/01, em proibir esta situação de incorporação de 30% de área rural ao perímetro urbano, mostra que ele quis que as regras de criação da APA e a contida no artigo 2º da Lei 8.161/94 co-existissem. Se assim não fosse, deveria ter acrescentado um parágrafo único ao artigo 53, mencionando a inaplicabilidade do artigo 2º da Lei 8.161/94 a loteamentos mistos.

A Lei 10.850/01 é, portanto, taxativa em suas regras, definições e principalmente muito claras em suas proibições, e se quisesse o legislador que a regra constante no artigo 2º da Lei 8.161/94 (preteria a lei por ele criada) não fosse aplicada na APA, teria ele revogado o artigo da lei anterior, ou excluído sua aplicação pela nova Lei, o que não houve.

A Lei passa pro três fases, elaboração, promulgação e publicação, sendo certo que ambas as leis citadas cumpriram estas etapas, sendo que a vigência da lei é compreendida por três momentos, início, continuidade e cessação. A lei permanece em vigor até ser revogada por outra lei, trata-se do princípio da permanência.

Segundo Carlos Roberto Gonçalves, em sua obra de Direito Civil, Parte Geral, da Editora Saraiva, traz as seguintes considerações quanto a Revogação:

“A revogação pode ser expressa ou tácita. Expressa quando a lei nova declara que a lei anterior, ou parte dela, fica revogada. Tácita, quando não traz a declaração nesse sentido, mas mostra-se incompatível com a lei antiga, ou regula inteiramente a lei anterior. Desse modo, se toda a matéria é submetida a uma nova regulamentação, desaparece inteiramente a lei anterior que trata do mesmo assunto. A lei nova, que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga ou modifica a lei anterior.”

Segundo, ainda, os ensinamentos do professor Hugo de Brito Machado, podemos citar: *“Para implicar revogação da lei anterior, a incompatibilidade desta com a lei nova há de ser absoluta. Se é relativa e assim pode ser superada pelo intérprete, se pode este conciliar as duas, não há revogação.”* (MACHADO, Hugo de Brito, 2004, p.147).

Cabe ainda anotarmos o artigo 2º, e seus parágrafos, do decreto-lei nº 4.657, de 04 de setembro de 1942, mais conhecida com a Lei de Introdução ao Código Civil.

“Art. 2º - Não se destinando à vigência temporária, a lei terá vigor até que outra a modifique ou revogue.”

§ 1º - A lei posterior revoga a anterior quando expressamente o declare, quando seja com ela incompatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior.

§ 2º - A lei nova, que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga nem modifica a lei anterior.

§ 3º - Salvo disposição em contrário, a lei revogada não se restaura por ter a lei revogadora perdido a vigência.” (Lei de Introdução ao Código Civil, artigo 2º, parágrafos 1º, 2º, 3º).

Com a falta de revogação e a não proibição expressa da aplicação da regra constante no artigo 2º da Lei 8.161/94, entendemos que estas regras permaneçam em vigor, não sendo, portanto, alcançáveis pela Lei 10.850/2001. Deve-se atentar que as porções de Áreas Rurais incluídas no perímetro urbano até o limite de 30%, passam a pertencer ao perímetro urbano e assim deverão ser tratadas, em obediência ao zoneamento destas áreas, às quais incorporam-se à zona urbana, inclusive no que diz respeito a sua divisão e desmembramento. Podemos concluir que as áreas rurais constantes das divisas perimétricas do Município de Campinas incluindo parte daquelas situadas na área definida pela lei 10.850/01 (APA), são passíveis de inclusão no perímetro urbano, conforme regra estabelecida no artigo 2º da Lei 8.161/94, passando a ser tratadas como áreas urbanas, com parcelamentos compatíveis com as áreas por ele incorporadas...”

Um parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Campinas indica a mesma posição do mesmo parecer.

Em função do acima observado, o Conselho Gestor da APA de Campinas se manifesta favorável à implantação do empreendimento Loteamento Residencial Ville Sainte-Hélène II, desde que atendidas às solicitações acima descritas.

Sem mais,

Campinas, 30 de Junho de 2011

GISELDA PERSON

Presidente Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental - APA de Campinas CONGEAPA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

A ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR, CONVIDA PARA NOVOS CURSOS NO FORMATO À DISTANCIA!

EGDS amplia suas ações de capacitação através da CATHO ON LINE, Inscrições estão abertas para as primeiras turmas já em agosto/2011.

Em seu segundo ano de ofertas de capacitação à distância, a Secretaria de Recursos Humanos amplia suas ações firmando contrato com a CATHO ON LINE - EDUCAÇÃO EXECUTIVA, oferecendo 2.000 vagas para 51 novos cursos!

Para agosto, os dois primeiros cursos e turmas já se encontram com inscrições abertas:

I - Bloco: Desenvolvimento Gerencial.

Curso: “Como influenciar Pessoas”

Carga Horária: 06 horas.

Período para conclusão do curso: de 10 a 25/08.

Objetivos:

Fazendo este curso on-line você estará pronto para:

Influenciar pessoas de forma ética, para conquistar metas e objetivos;

Identificar o perfil das pessoas;

Descobrir como e por que influenciar;

Utilizar os tipos de influência que existem;

Usar a influência para aumentar a produtividade e reduzir conflitos entre seus liderados;

Adotar a postura e o comportamento de um bom líder;

Administrar emoções e idéias.

PROGRAMA:

Módulo 1 - A Arte da persuasão

1.1 - Introdução

1.2 - O que é a Arte da Persuasão

1.3 - Ética: Influenciar x Manipular

1.4 - Objetivos da influência e por que Influenciar alguém

1.5 - Resumo

Módulo 2 - Influenciando Pessoas

2.1 - Posturas e atitudes de um líder: Aumento de produtividade e redução de conflitos

2.2 - Tipos de influências de um líder

2.3 - Como agir em situações de negociação

2.4 - Formando redes de influenciados

2.5 - Limites da influência pessoal

2.6 - Influenciando Pessoas Passo a Passo

2.7 - Resumo

Módulo 3 - Maneiras de Influenciar

3.1 - Quais são os tipos de Influência

3.2 - Influenciando pela Razão

3.3 - Influenciando pela Emoção

3.4 - Influenciando pela Necessidade

3.5 - Usando os três tipos de Influência

3.6 - Resumo

Módulo 4 - Ferramentas de Influência

4.1 - Ferramentas psicológicas

4.2 - Quatro elementos de uma boa argumentação

4.3 - Coerência na persuasão

4.4 - Administrando emoções e idéias

4.5 - Resumo

II - Bloco: Treinamento na área de Atendimento.

Curso: "Excelência no Atendimento"

Carga Horária: 16 horas.

Período para conclusão do curso: de 10 a 31/08.

Objetivos:

Prestar um atendimento de qualidade visando os resultados;

Oferecer tratamento e atendimento ao usuário;

Lidar com diferentes tipos de usuários, satisfazendo a todos;

Comunicar-se utilizando a persuasão ética de forma assertiva e eficaz;

Compreender as expectativas do usuário e superá-las;

Compreender as necessidades do usuário e atendê-las;

Este curso on-line também mostrará como conquistar os usuários e encantá-los.

PROGRAMA:

Módulo 1 - Da Qualidade à Excelência no Atendimento

? 1.1 - Entendendo o Conceito de Excelência

? 1.2 - Razões para a Excelência no Atendimento

? 1.3 - Estudo de Caso

Módulo 2 - Da Qualidade a Excelência no Atendimento

2.1 - Entendendo o Conceito de Excelência

2.2 - Razões para a Excelência no Atendimento

2.3 - Estudo de Caso

Módulo 3 - A Importância do Cliente

3.1 - Quem São os Seus Clientes

3.2 - Perfil do Atendente

3.3 - Estudo de Caso

Módulo 4 - Os Diferentes Tipos de Clientes e Como Atendê-los

4.1 - Tipos de Clientes

4.2 - Ciclo da Excelência

4.3 - Competências

4.4 - Estudo de Caso

Módulo 5 - A Importância da Comunicação no Atendimento

5.1 - A Importância da Comunicação no Atendimento

5.2 - Elementos da Comunicação

5.3 - Comunicação Telefônica

5.4 - Inteligência Emocional

5.5 - Estudo de Caso

Módulo 6 - Atendendo Clientes Irritados

6.1 - Entendendo o Cliente Irritado

6.2 - Competências para o Sucesso

6.3 - Estudo de Caso

Obs.: Na programação dos cursos divulgados, leia-se "usuário" toda vez que for citado "cliente".

A pré inscrição deverá ser feita através do nosso site: https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/

No período de 18/07 a 05/08, ou até esgotarem-se as vagas.

Esteja atento aos critérios:

Todo servidor público municipal poderá cursar quantas capacitações desejar, porém, para melhor aproveitamento, só serão aceitas as matrículas para uma segunda capacitação quando concluído o primeiro. Você deverá realizar portanto, uma inscrição por vez. Somente após a conclusão do primeiro curso, poderá inscrever-se para outros.

No decorrer de quatro meses serão ofertadas novas turmas e novos cursos, além da repetição de alguns.

Cada acesso sem continuidade ou conclusão, tira-nos uma possibilidade de termos a oferta para outro servidor, portanto, o servidor que se inscrever e não concluir o curso em questão, terá bloqueado o acesso a outras inscrições.

Portanto, gerencie seu tempo, discipline-se e aproveite a oportunidade!

CURSOS EAD - ENAP COM PRÉ MATRÍCULAS TAMBÉM ABERTAS:

III - Legislação aplicada à gestão de pessoas - Lei 8112/90

Público-alvo

Servidores públicos municipais que atuam na área de gestão de pessoas.

Objetivos de aprendizagem

Ao final do curso, o participante deverá ser capaz de:

· aplicar corretamente a lei 8.112/90 e legislação complementar como instrumento de gestão de pessoas no âmbito da Administração Pública Federal.

Principais tópicos

· noções de administração pública: conceito; administração direta, indireta e princípios;

· contextualização do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec;

· Lei 8.112/90: cargo público, servidor público e regime de trabalho; formas de provimento; quadro de pessoal e movimentação de servidores; direitos e vantagens; férias, licenças e substituição; e seguridade social do servidor.

Metodologia

· Curso autoinstrucional, com realização de leituras na sala virtual e de atividades avaliativas.

· Recursos didático-metodológicos: sala de aula virtual; glossário; salas de bate-papo (*chats*); textos em biblioteca virtual e atividades avaliativas.

· O curso possui estrutura de navegação sequencial entre os módulos. A conclusão de cada uma das etapas do curso exige a aprendizagem do conteúdo do módulo anterior.

Carga horária

30 horas

Outras informações

Este curso faz parte do Programa de Capacitação em Gestão de Pessoas. É interessante conhecer o programa e seus cursos.

O curso não aborda o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Este curso exige empenho do participante, tendo em vista a obrigatoriedade de realização das atividades avaliativas nos prazos estipulados. Recomenda-se dedicação mínima diária de 1 hora e 30 minutos para sua realização.

Atividades Avaliativas

Objetivos

Exercícios de aprendizagem

· Auxiliar na retenção/reflexão do conteúdo.

· Avaliar a aprendizagem.

Para ser aprovado, o aluno deve obter o mínimo de 60% de acertos nas atividades listadas acima.

IV - ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO (com tutoria).

Serão oferecidas duas turmas: uma on line, uma semi-presencial (aulas na EGDS).

Público-alvo

Servidores públicos municipais.

Objetivos de aprendizagem

Ao final do curso, o participante deverá ser capaz de:

· reconhecer a dimensão ética de sua atividade profissional;

· considerar a dimensão ética na resolução de problemas no serviço público.

Principais tópicos

· desenvolvimento histórico da ética;

· perspectivas teórico-filosóficas sobre ética; identificação de conceitos atribuídos à ética;

· distinção entre ética, política e direito; importância da educação ética;

· aspectos conceituais da vida pública: república e democracia; estado, cidadania e império da lei; cargo público; prestação pública de contas (accountability);

· premissas da conduta ética da função pública;

· iniciativas governamentais: a gestão da ética.

Metodologia

· Realização de leituras na sala de aula virtual e de atividades de aprendizagem com a orientação de um tutor.

· Recursos didático-metodológicos: sala de aula virtual; glossário; salas de bate-papo (*chats*); fórum com a participação do tutor; textos em biblioteca virtual e atividades avaliativas.

· O curso possui estrutura de navegação sequencial entre os módulos. A conclusão de cada uma das etapas do curso exige a aprendizagem do conteúdo do módulo anterior.

Carga horária

20 horas

Outras informações

Este curso insere-se no âmbito do PROJETO EUROBRASIL 2000 - Apoio à Modernização do Aparelho do Estado, um acordo de cooperação técnica firmado entre o Brasil e a União Européia. Este curso foi desenvolvido pela Enap em parceria com a Secretaria de Gestão do

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Este curso exige empenho do participante, tendo em vista a obrigatoriedade de realização das atividades avaliativas nos prazos estipulados. Recomenda-se dedicação mínima diária

de 1 hora e 30 minutos para sua realização.

Atividades Avaliativas

Objetivos

Exercícios

de fixação

· Auxiliar na retenção/reflexão do conteúdo.

Exercícios de aprendizagem

· Auxiliar na retenção/reflexão do conteúdo.

· Avaliar a aprendizagem.

Participação em fórum

· Permitir a troca de experiências entre os participantes do curso e o esclarecimento de suas dúvidas relacionadas ao conteúdo.

· Avaliar a aprendizagem.

Para ser aprovado, o participante do curso Ética e Serviço Público precisa obter o mínimo de 60% nas atividades listadas acima.

Campinas, 15 de julho de 2011

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenador Setorial

NILSON JOSÉ BALBO

Diretor

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial **CONVOCA** os servidores relacionados abaixo a comparecerem em suas respectivas datas e horários para avaliação, com Relatórios e Exames

Médicos à Rua Onze de Agosto nº744, 1º Andar.

28/07/2011 às 09h00 - ANA LÚCIA OLIVEIRA GUIMARÃES

Campinas, 21 de julho de 2011

JUNTA MÉDICA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 16922, de 11 de janeiro de 2010, a Junta Médica Oficial de

Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

NOME: JORGELENA MENEZES

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

PARECER: FAVORÁVEL À CONCESSÃO

NOME: CARMEN SILVIA RIGHETTO M. D. TELLA

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

PROTOCOLO: 2011/25/1561

PARECER: CONTRÁRIO À CONCESSÃO

NOME: LIGIA HELENA PERROTA DE ANDRADE

PROTOCOLO:2011/25/1733

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

PARECER: CONTRÁRIO À CONCESSÃO

Campinas, 20 de julho de 2011

JUNTA MÉDICA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 74344/2011

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 11/10/25779, pela presente,

RESOLVE

Nomear, a partir de 25/04/2011, o senhor Rui Rabelo, matrícula n.º 118.475-0, para compor o Conselho Municipal de Cultura de Campinas, como conselheiro titular representante da Secretaria Municipal de Comércio Indústria, Serviços e Turismo.

Nomear, a partir de 25/04/2011, a senhora Mirza Maria Baffi Pellicciotta, matrícula n.º 118.258-7, para compor o Conselho Municipal de Cultura de Campinas, como conselheiro suplente representante da Secretaria Municipal de Comércio Indústria, Serviços e Turismo.

PORTARIA N.º 74459/2011

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2011/10/29387, pela presente,

RESOLVE

1 - Revogar, a partir de 06/07/2011, a portaria n.º 72.098/2010, publicada no Diário Oficial do Município de Campinas do dia 06/07/2010.

2 - Nomear, a partir de 06/07/2011, os senhores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitações, para processamento de licitações nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência da Prefeitura Municipal de Campinas:

Silvia Helena Pisciotto Barthos - matrícula 118.392-3 - Presidente da Comissão Permanente de Licitações, com as vantagens da Lei
 Simoni Aparecida Contant - matrícula 37.627-2 - Membro e Suplente de Presidente
 Celso Benedito Galvão - matrícula 96.248-1 - Membro
 Lusinete Ferreira da Cruz Costa - matrícula 67.377-3 - Suplente de Membros
 Rosineri Aparecida Laperla Zorzeto - matrícula 62.847-6 - Suplente de Membros
 3 - Revogar, a partir de 06/07/2011, a portaria nº 72.766/2010, publicada no Diário Oficial do Município de Campinas do dia 10/11/2010.
 4 - Nomear, a partir de 06/07/2011, os senhores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, para processamento de licitações nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, bem como as referentes a Convênios, atinentes aos assuntos de Saúde:
 Isabel Aparecida Lange Sardinha - matrícula 107.600-0 - Presidente
 Elisângela Nascimento dos Reis Becker - matrícula 36.765-6 - Membro e Suplente de Presidente
 Lusinete Ferreira da Cruz Costa - matrícula 67.377-3 - Membro
 Vilma Aparecida Pereira da Silva - matrícula 89.610-1 - Suplente de Membros
 Rosineri Aparecida Laperla Zorzeto - matrícula 62.847-6 - Suplente de Membros
 5 - Nomear, a partir de 06/07/2011, os senhores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitações para Modalidade Convite.
 Ellen Cristina Ângelo Costa Lino - matrícula 94.894-2 - Presidente
 Adriane Aparecida Zanetini - matrícula 37.490-3 - Membro e Suplente de Presidente
 Elzo Pinto - matrícula 110.570-1 - membro
 Luis Enrique Lucchezi - matrícula 108.825-4 - Membro
 Rosineri Aparecida Laperla Zorzeto - matrícula 62.847-6 - Suplente de Membros

PORTARIA N.º 74477/2011

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 11/10/24037, pela presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 01/05/2011, o item da portaria nº 71912/2010, que nomeou os senhores abaixo relacionados, para compor o Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Turismo.

Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo

Reinaldo Alves Valbert, matrícula nº 118.293-5

Peter Trauer, matrícula nº 118.273-0

Nomear a partir de 01/05/2011, os senhores abaixo relacionados, para compor o Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Turismo.

Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo

Luiz Antonio Guimarães Ferreira, matrícula nº 122.106-0

Eduardo Gurgel do Amaral, matrícula nº 122.293-7

PORTARIA N.º 74480/2011

O Exmo Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o artigo 31, seus parágrafos e incisos da Lei Municipal 12.985/2007, e com as informações constantes no protocolado nº 11/10/28959

RESOLVE

Designar a partir de 14/02/2011, a servidora LIA PRADO CABRINI, matrícula nº 25241-7, RG: 24291103-1, CPF: 250550808-92, titular efetiva do cargo de Técnico em Vigilância de Saúde I, CRQ 0443222, como Autoridade Sanitária I,

Revogar a partir de 01/05/2011, 68108/2007, que nomeou o servidor Luiz Henrique Martinelli Ramos, matrícula nº 29.281-8, R.G. Nº 10.676.174, CPF nº 68675.688-66, como Autoridade Sanitária nível III.

Designar a partir de 01/05/2011, o servidor Luiz Henrique Martinelli Ramos, matrícula nº 29.281-8, R.G. Nº 10.676.174, CPF nº 68675.688-66 titular efetivo do cargo de Médico Veterinário, como Autoridade Sanitária nível II.

PORTARIA N.º 74489/2011

O Exmo Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o artigo 31, seus parágrafos e incisos da Lei Municipal 12.985/2007, e com as informações constantes no protocolado nº 2011/10/28957

RESOLVE

Designar a partir de 01/06/2011, a servidora DINAH TERU TUBOI GONDIM GALBES, matrícula nº 67.935-6, RG: 12.242.659-9, CPF: 147.548.548-45, titular efetiva do cargo de Engenheiro, CREA 0605225049, como Autoridade Sanitária Nível II.

PORTARIA N.º 74491/2011

Exmo Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o artigo 31, seus parágrafos e incisos da Lei Municipal 12.985/2007, e com as informações constantes no protocolado nº 11/10/23964

RESOLVE

Designar a partir de 01/05/2011, a servidora SANDRA APARECIDA CANEVARI PAULA LEITE ROCHA, matrícula nº 97.921-0, RG: 13.025.188, CPF: 057.735.778-60, titular efetiva do cargo de Enfermeiro, COREN 35.035, como Autoridade Sanitária nível III.

Designar a partir de 16/05/2011, a servidora IRACELIA MARIANO GOÉS DE VASCONCELOS, matrícula nº 102.914-2, RG 24.458.284-1, CPF: 120.638.578-22, titular efetiva do cargo de Enfermeiro, COREN 87.576, como Autoridade Sanitária nível II.

PORTARIA N.º 74463/2011

Retificar a portaria nº 74190/2011, que passa a ter a seguinte redação: **DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE DIRCE GONÇALVES ROSSI, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder a servidora DIRCE GONÇALVES ROSSI, matrícula nº 87922-3, R.G 5.388.720-7, CPF 102.466.488-05, PASEP 10382100945 a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Vice-Diretor, Grupo E-C, Nível 2, Grau E, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 10/25/2037, e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2011

PORTARIA N.º 74471/2011

Retificar a portaria nº 74154/2011, que passa a ter redação: **DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE LUIZ CARLOS VIDOTTO, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor LUIZ CARLOS VIDOTTO, matrícula nº 102.066-8, R.G 37.123.365-3, CPF 239.588.391-34, PASEP 1.700.847.119.8, a aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Guarda Municipal 1ª Classe Masculino, Graduação Hierárquica CL1, Nível 3, Grau A, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 10/25/1262, e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2011

PORTARIA N.º 74472/2011

Retificar a portaria nº 74167/2011, que passa a ter a seguinte redação:

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE OSCAR BENITEZ GONÇALVES JUNIOR, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor OSCAR BENITEZ GONÇALVES JUNIOR, matrícula nº 279617, R.G 16.569.235-2, CPF 120.467.048-00, PASEP 12196629873, a aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Guarda Municipal 1ª Classe Masculino, Graduação Hierárquica CL1, Nível 3, Grau A, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 10/25/1670, e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2011

PORTARIA N.º 74473/2011

Retificar a portaria nº 74152/2011, que passa a ter a seguinte redação:

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE DENIS DOMICIANO DE ANDRADE, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor DENIS DOMICIANO DE ANDRADE, matrícula nº 27.875-0, R.G 5.626.073-8, CPF 509.029.628-68, PASEP 1.028.974.634-2, a aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Guarda Municipal 2ª Classe Masculino, Graduação Hierárquica CL2, Nível 2, Grau A, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 10/25/408, e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2011

PORTARIA N.º 74469/2011

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Retificar o item da portaria nº 74446/2011, que passa a ter a seguinte redação: Nomear a partir de 12/07/2011, o Sr. RENATO ANTONIO BORTOLIN, RG nº 27.183.095-5, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Gestão, do Departamento do Centro Integrado de Monitoramento de Campinas, da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

PORTARIA N.º 74490/2011

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Retificar, a portaria nº 74386/2011, referente ao Sr. JOSÉ AILDO DA SILVA, Onde se: para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Setorial nível VIII, Leia - se: para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VI.

COMUNICADO PROCESSO SELETIVO**PROGRAMA JOVEM.COM - EDITAL 004/2011 - ERRATA**

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos altera a redação do item abaixo discriminado referente ao edital de abertura, publicado no Diário Oficial do Município do dia 15/07/2011, à fl.07.

ONDE SE LÊ:**VIII - DA PROVA OBJETIVA**

6.1. O candidato somente poderá retirar-se da sala depois de decorridas 02 (duas) horas do início da Prova Objetiva, devendo entregar ao fiscal de sala, obrigatoriamente, a folha de respostas e o seu caderno de questões.

LEIA-SE:**VIII - DA PROVA OBJETIVA**

6.1. O candidato somente poderá retirar-se da sala depois de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da Prova Objetiva, devendo entregar ao fiscal de sala, obrigatoriamente, a folha de respostas e o seu caderno de questões.

Campinas, 21 de julho de 2011

NILSON JOSÉ BALBO

Diretor De Recursos Humanos

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 16922, de 11 de janeiro de 2010, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

NOME: SYLAS MACEDO LEVY

ASSUNTO: RECURSO DE ADMISSIONAL

PROTOCOLO: 2011/10/30427

PARECER: FAVORÁVEL À CONCESSÃO

NOME: APARECIDA DE FÁTIMA FERREIRA DOS REIS

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

PARECER: FAVORÁVEL À CONCESSÃO

Campinas, 21 de julho de 2011

JUNTA MÉDICA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO*Eleição de Conselho Local de Saúde*

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Centro de Saúde Jardim Aeroporto** realizará a eleição de seu **Conselho Local de Saúde**, no dia 23 de junho, às 09 hora, nas dependências da unidade, sito à **R. Cairi, nº 315, Jd. Aeroporto, Campinas.**

Campinas, 19 de julho de 2011

JOSÉ CARLOS BORTOTTO JUNIOR

Secretário Executivo

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:

PROTOCOLO: 11/07/00838 - PAS
INTERESSADO: MARIE CLAIRE BORDONE DE SIQUEIRA
CNAE: 8630-5/03
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/00839 - PAS
INTERESSADO: LUIS ANTONIO SAUL DE SIQUEIRA
CNAE: 8630-5/03
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/00791 - PAS
INTERESSADO: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DO TRABALHO MÉDICO
CNAE: 8630-5/03
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/00935 - PAS
INTERESSADO: MARINÉS APARECIDA FERLINI
CNAE: 8650-0/03
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/00754 - PAS
INTERESSADO: FISIOTERAPIA MOURA CATANI LTDA
CNAE: 8650-0/04
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/00900 - PAS
INTERESSADO: JULIANA MARQUES NAUFEL DE TOLEDO
CNAE: 8630-5/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/02329 - PL
INTERESSADO: CLÍNICA PASQUINELLI LTDA
CNAE: 8630-5/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/00419 - PAS
INTERESSADO: FERNANDA C M DI VERNIERI G DUARTE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/00639 - PAS
INTERESSADO: LUIZ ALBERTO MORTARI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/00640 - PAS
INTERESSADO: FERNANDO MACHADO FERREIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/00641 - PAS
INTERESSADO: MARILENA AP FERNANDES C FERREIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/00363 - PAS
INTERESSADO: CARMEN LÚCIA VIEIRA DE O PINTO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/00578 - PAS
INTERESSADO: WALTER JOSÉ MINICUCCI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/00580 - PAS
INTERESSADO: MM PSICÓLOGOS ASSOCIADOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/02147 - PL
INTERESSADO: ROSANA KESROUANI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/01978 - PL
INTERESSADO: LABCENTER MATERIAIS P LAB. HOSP. LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/01544 - PL
INTERESSADO: MEDICAL CAMP. EQUIP. E PROD. MÉD. HOSP. LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/00522 - PAS
INTERESSADO: GUIDO & MORELLI CENTRO ODONTOLÓGICO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/02056 - PL
INTERESSADO: RDI RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/05783 - PL
INTERESSADO: ADRIANO MARTINEZ SANCHEZ & CIA LTDA - EPP

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/00427 - PAS
INTERESSADO: CAMPINAS COMÉRCIO DE PROD. HIGIENE P LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/01432 - PL
INTERESSADO: CACILDA MARIA DE ALENCAR MEREGE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/01396 - PL
INTERESSADO: CACILDA MARIA DE ALENCAR MEREGE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/00583 - PAS
INTERESSADO: RAIA S/A
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO, COM AUTORIZAÇÃO PARA: DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS E AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL; COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, DE PERFUMES, DE PRODUTOS DE HIGIENE, DE CORRELATOS, DE ALIMENTOS E DE PLANTAS MEDICINAIS; CONFORME RDC 44/09.

PROTOCOLO: 11/07/00546 - PAS
INTERESSADO: WAL MART BRASIL LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO, COM AUTORIZAÇÃO PARA: DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, DE PERFUMES, DE PRODUTOS DE HIGIENE, DE CORRELATOS, DE ALIMENTOS E DE PLANTAS MEDICINAIS; CONFORME RDC 44/09 E IN 09/09.

PROTOCOLO: 11/40/01320 - PL
INTERESSADO: DROGARIA DA BARRA LTDA - EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO, COM AUTORIZAÇÃO PARA: DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS; COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, DE PERFUMES, DE PRODUTOS DE HIGIENE, DE CORRELATOS, DE ALIMENTOS E DE PLANTAS MEDICINAIS; CONFORME RDC 44/09.

PROTOCOLO: 10/70/06893 - PS
INTERESSADO: LEVE TUDO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA
ASSUNTO: LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/03452 - PL
INTERESSADO: WLP - RESTAURANTE E BUFFET LTDA
ASSUNTO: LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/00656 - PAS
INTERESSADO: ENDOCRINOSAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
ASSUNTO: LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIA DA SAÚDE DE OLIVEIRA - CRM Nº 100.629
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/00592 - PAS
INTERESSADO: MARCELO SANTOS COELHO
ASSUNTO: LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARCELO SANTOS COELHO - CRO Nº 55.801
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/00279 - PAS
INTERESSADO: DGR SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ASSUNTO: LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE DANIELLE CHRISTINE FURTADO CENCI - CRO Nº 79.536
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/00845 - PAS
INTERESSADO: MÔNICA MORAIS ALVES
ASSUNTO: LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MÔNICA MORAIS ALVES - CRO Nº 54.673
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/00396 - PAS
INTERESSADO: MARCIA ANDREA CASTIGLIO BRUNIALTI
ASSUNTO: LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARCIA ANDREA CASTIGLIO BRUNIALTI - CRO Nº 54.379
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/00187 - PAS
INTERESSADO: RAIA S.A.
ASSUNTO: BAIXA DE CORRESPONSABILIDADE TÉCNICA DE DALILA SAGIO CAMPOS - CRF Nº 54.578
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/02315 - PL
INTERESSADO: M NARCISO DROGARIA
ASSUNTO: BAIXA DE CORRESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FABIANA LIMA DOS SANTOS - CRF Nº 56.506
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/02392 - PL
INTERESSADO: RAIA S.A.
ASSUNTO: BAIXA DE CORRESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JULIANA PASQUOT KIVITZ - CRF Nº 57.702
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/00874 - PAS
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CRISTIANE ALVES MODESTO - CRF Nº 55.364
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/00872 - PAS
INTERESSADO: DALVA FRANÇA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/02381 - PL
INTERESSADO: DROGARIA IGUATEMI
ASSUNTO: ENTREGA DE BALANÇO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/02380 - PL
INTERESSADO: DROGARIA IGUATEMI
ASSUNTO: ENTREGA DE BALANÇO
INDEFERIDO

PROCOLO: 11/40/02382 - PL
 INTERESSADO: DROGARIA IGUATEMI
 ASSUNTO: ENTREGA DE BALANÇO
 INDEFERIDO

PROCOLO: 11/07/00734 - PAS
 INTERESSADO: CARMEN LUCIA VIEIRA O PINTO
 ASSUNTO: RECURSO
 INDEFERIDO

PROCOLO: 11/07/00895 - PAS
 INTERESSADO: AKITIKAB'S RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA - EPP
 ASSUNTO: RECURSO AUTO DE OCORRÊNCIA Nº 01347
 DEFERIDO 45 DIAS DE PRAZO A PARTIR DE 05/07/2011

PROCOLO: 11/07/00877 - PAS
 INTERESSADO: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE CAMPINAS
 ASSUNTO: RECURSO AUTO DE OCORRÊNCIA Nº 01437
 DEFERIDO

PROCOLO: 11/40/02285 - PL
 INTERESSADO: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE CAMPINAS
 ASSUNTO: RECURSO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3092
 DEFERIDO

PROCOLO: 11/07/00940 - PAS
 INTERESSADO: TERRA DO SOL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
 ASSUNTO: RECURSO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 00693
 DEFERIDO

PROCOLO: 11/40/02331 - PL
 INTERESSADO: DROGARIA CAMPEÃ DE CAMPINAS II LTDA
 ASSUNTO: AVALIAÇÃO E VALIDAÇÃO DE LIVRO INFORMATIZADO
 INDEFERIDO

PROCOLO: 11/40/02344 - PL
 INTERESSADO: ATACADO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS AYMORÉ LTDA
 ASSUNTO: PEDIDO PARA COMERCIALIZAR MEDICAMENTO RETINÓICOS
 DEFERIDO

PROCOLO: 11/07/00938 - PAS
 INTERESSADO: FARMÁCIA MEDICAMENTA
 ASSUNTO: RECURSO
 DEFERIDO

Campinas, 21 de julho de 2011

ELIANA DE FÁTIMA PARANHOS FERNANDES
 Coordenadora VISA-LESTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 092/11 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a Instauração de **SINDICÂNCIA PUNITIVA Nº 084/11 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado **2011/215/00031** onde consta suposto descumprimento ao artigo 184, incisos V, VI e VII da Lei Municipal 1.399/55, bem como descumprimento à Portaria 001/99 SMCASP, figurando como autor do fato o servidor matrícula **34.415-0**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e dos artigos 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contrafé do processo, o servidor público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP nos dias úteis de segunda a sexta feira das 09:00 às 17:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados

Campinas, 08 de junho de 2011

WAGNER GONÇALVES DE CARVALHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 093/11 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 1.399/55 c.c 13.351/08.

Em observância ao art. 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas e tendo em vista o contido na Sindicância Punitiva 398/10 CGMC, protocolado nº **2011/215/00100**, em especial, levando em conta o relatório da Comissão Processante à fls. 28 E 29 e o despacho do Sr. Corregedor à fls. 30, decido com fulcro no artigo 50, inciso III da Lei Municipal 13.351/08 pelo arquivamento do presente feito relativo ao servidor matrícula **105.987-4**

Campinas, 08 de junho de 2011

WAGNER GONÇALVES DE CARVALHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 096/11 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 1.399/55 c.c 13.351/08.

Em observância ao art. 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas e tendo em vista o contido na Sindicância Punitiva 389/2010 e protocolado nº **2011/215/00019**, em especial, levando em conta o Relatório da Comissão Processante à fls. 37 e 38 e a manifestação do Sr. Corregedor à fls. 39, decido com fulcro no artigo 50, inciso III da Lei Municipal 13.351/08 pelo arquivamento do presente feito relativo ao servidor matrícula **27.910-2**.

Campinas, 08 de junho de 2011

WAGNER GONÇALVES DE CARVALHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 098/11 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a Instauração de **SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº 085/11 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado **2011/215/00109**.

Campinas, 08 de junho de 2011

WAGNER GONÇALVES DE CARVALHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 137/11 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a Instauração de **SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº 120/11 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado **2011/215/00142**.

Campinas, 02 de junho de 2011

WAGNER GONÇALVES DE CARVALHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 150/11 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a Instauração de **SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº 132/11 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado **2011/215/00553**.

Campinas, 09 de junho de 2011

WAGNER GONÇALVES DE CARVALHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 154/11 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a Instauração de **SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº 136/11 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado **2011/215/000668**.

Campinas, 28 de junho de 2011

WAGNER GONÇALVES DE CARVALHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 155/11 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a Instauração de **SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº 137/11 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado **2011/215/00359**

Campinas, 04 de julho de 2011

WAGNER GONÇALVES DE CARVALHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 156/11 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a Instauração de **SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº 138/11 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado **2011/215/00284**

Campinas, 07 de julho de 2011

WAGNER GONÇALVES DE CARVALHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 145/11 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a Instauração de **SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº 128/11 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado **2011/215/00367**.

Campinas, 08 de junho de 2011

WAGNER GONÇALVES DE CARVALHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 147/11 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 130/11 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado **2011/215/00555** por suposta transgressão ao artigo 184, incisos VI e VII da lei Municipal 1.399/55, figurando como autor dos fatos o servidor matrícula: **27.985-4**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e dos artigos 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contrafé do processo, o servidor público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP nos dias úteis de segunda a sexta feira das 09:00 às 17:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados

Campinas, 08 de junho de 2011

WAGNER GONÇALVES DE CARVALHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 148/11 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 131/11 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado **2011/215/00153** por suposta transgressão ao artigo 184, inciso IX da Lei Municipal 1.399/55, figurando como autor dos fatos o servidor matrícula: **105.837-1**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem

como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e dos artigos 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contrafé do processo, o servidor público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP nos dias úteis de segunda a sexta feira das 09:00 às 17:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados

Campinas, 08 de junho de 2011

WAGNER GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 149/11 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, e tendo em vista o contido na Sindicância Preparatória 342/2010 CGMC instaurada pela Portaria 344/2010 SMCASP, Protocolado 2011/215/00368, em especial levando em conta o Relatório da Comissão Processante ad fls. 53 a 55 e o despacho do Sr. Corregedor da Guarda Municipal de Campinas à fls. 57 dos autos, decido com fulcro no artigo 50 inciso III da Lei Municipal 13.351/08 pelo arquivamento do feito em relação aos Guardas Municipais matrículas: **29.468-3; 34.424-9; 105.896-7 e 105.988-2.**

Campinas, 09 de junho de 2011

WAGNER GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REPARO DESNÍVEL DE PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para notificá-los na forma da lei da obrigação constituída na Lei nº. 09/03, estabelecendo que deverão providenciar o reparo do desnível do passeio no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
JERONIMO PICCOLOTTO	016527000/03	JD SÃO PEDRO	11/70/03857

Campinas, 19 de julho de 2011

FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para notificá-los na forma da lei da obrigação constituída na Lei nº. 09/03, estabelecendo que deverão providenciar a desobstrução e ou limpeza e ou remoção do entulho do passeio no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
BENEDITO DONIZETE MACHADO	041450500/03	JS S JOSE	11/70/00760
DINA MINGATO DE OLIVEIRA	037824650/02	PROENÇA	10/70/06409
JOSE CARLOS DA SILVA	055027454/03	JD CARLOS LOURENCO	10/70/03747
LAZARO FARIA FELISBERTO	046667640/02	JD CAMPINEIRO	11/70/03788

Campinas, 19 de julho de 2011

FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para notificá-los na forma da lei da obrigação constituída na Lei nº. 11.455 de 30 /12/2002, estabelecendo que deverão executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ADEMAR CARVALHO	042881600/03	JD N C ELISIOS	11/70/03714
AFONSO RIBEIRO TROYSI	055069486/03	BOSQUE PALMEIRAS	11/70/03754
ALINE APARECIDA SAKAUE	022637000/03	VL GEORGINA	11/70/03316
ANEZIO FRANCISCO	055024940/03	ANTONIO VZUBEN	11/70/01321
ARAGUIA LOTEAMENTOS LTDA	055064272/03	JD ALTO CIDADE UNI	11/70/02901
CLAUDINE GONÇALVES COSTA	022261000/02	VILA MARIETA	11/70/03860
CLEUZA HELENA O FERREIRA	055040886/03	PRQ JAMBEIRO	11/70/02413
CLINICA REPEMQUI SI-SANA	055089847/03	JD. SAN DIEGO	11/70/02947
CORT.CAMPINEIRA E CALCADOS S/A	010509000/02	VL INDUSTRIAL	11/70/02262
DJALMA D. RODRIGUES	042080274/02	JD NOVO C. ELISEOS	11/70/03713
DOMENICO SICILIANO	055028362/03	CHAPADÃO CONT	11/70/00998
DR. GERMINIO NAZARIO	055001582/03	VL PALMEIRAS	11/70/03148
DR. GERMINIO NAZARIO	055001584/03	VL PALMEIRAS	11/70/03150
EDUARDO RAMALHO DE OLIVEIRA	055078141/03	PRQ SÃO MARTINHO	11/70/03761
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTROS	008947000/03	JD ALTO CÂMBUI	11/70/02991
ELIEL APARECIDO FERNANDES	055088921/03	JD. SAN DIEGO	11/70/02948
ELIZABETH DANTAS SILVA	044887300/03	JD. ITATIÁIA	11/70/03624
EMA BRUNHARA BALAN E OUTROS	014623000/02	VL. NOVA	11/70/03688
FRANCISCA CAMARERO CARRER A	043777800/03	JD SÃO JOSE	11/70/03447
FRANCISCO LOURENÇO DE CARVALHO	041402300/02	JD DAS BANDEIRAS	11/70/03205
GUSTAVO BARBOSA ABRÉU	044106600/03	JD. PARANAPANEMA	11/70/03222
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044134300/03	JD PARANAPANEMA	11/70/03638
IGREJA NAC.SR JESUS CRISTO CPS	031148000/03	S BERNARDO	11/70/02674
IVAN AUGUSTO DE PAULA E SILVA	055053820/03	JD MYRIAM M COSTA	11/70/03527
JOSE B.B. SANTOS	055026702/03	JD CARLOS LOURENÇO	11/70/03578
JOSE CARLOS CARDOSO RIBEIRO	024254000/02	CÂMBUI	11/70/03803
JOSE CARLOS DA SILVA	055027454/03	JD CARLOS LOURENÇO	10/70/03747
JOSE GUILHERME MOREIRA LIMA	055009374/03	SUBS HELENA ROTULO	11/70/02890
JOSE GUSTAVO MASSAIOLI	041114500/03	JD SÃO DOMINGOS	11/70/03025
JOSE IGNACIO DE PAULA LEITE JR	055073632/03	JD PARANAPANEMA	11/70/03215
JOSÉ SOARES BORGES	026478000/02	VL STA TEREZA	11/70/02317
LUCIA LOURENÇO FOLLI	025357000/02	B. PALHEIRO	10/70/06351
LUIZ CARLOS MORETTI	055009604/03	JD STA GENEBRA I G	11/70/02888
MARIA LUIZA DE BRITO ZEFERINO	055040869/03	PRQ JAMBEIRO	10/70/06322
MARIA TERESA BONETTO	055024954/03	JD ANTONIO VZUBEN	11/70/02532
MOACIR BAGAROLLI FILHO	050197000/03	PRQ.FAZ.STA.CANDIDA	11/70/02271
NILSON SACCO JR.	029127281/03	JD CHAPADÃO CONT	11/70/03254
OCF-EMPR-IMOBILIARIOS LTDA	055053493/03	VILA OROZIMBO MAIA	11/70/03054
OMAHA EMPREEND. COM.INT.LTDA	055082437/03	RES ARB.JEQUITIBAS	11/70/03415
PAULO M.P.RODRIGUES DE BRITTO	072206700/03	UNIV.CAMPINEIRA	11/70/03336
RAFAEL JR BASSANI	043246300/03	JD CAMPOS ELISEOS	11/70/03767
RENATO MACIEL	052261500/03	VL PALMEIRAS	11/70/03147

RICARDO BRAGA	055074305/03	CFAC FORMOSA	11/70/03896
SERGIO L. DA SILVA PAIVA	047946100/03	J. O. VERDE 1 GL	11/70/03891
SERGIO M. FERRARESSO E OUTRA	023223000/03	JD TUPI	11/70/02716
SOCIEDADE CIVIL TANSIMOVEIS LT	051960252/03	VL PALMEIRAS	11/70/03152
TERUO KAJI	072217800/02	CID.UNIVERSITARIA	11/70/02908
VALDIR CARLOS BOSCATO	042896000/03	J.N.C.ELISEOS	11/70/03764
VALDIR CARLOS BOSCATO	042896100/03	J.N.C.ELISEOS	11/70/03763

Campinas, 19 de julho de 2011

FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - DESNÍVEL DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para nivelamento do passeio público dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M * S	Nº PROT.
ADVOCACIA W.DE CASTRO S/C LTDA	044089450/03	24869	11/70/01252

Campinas, 19 de julho de 2011

FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (EM DOBRO) - LIMPEZA DE TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para execução de limpeza nos terrenos abaixo relacionados dentro dos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente publicação sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M * S	Nº PROT.
ADEMILSON LUIZ DE ARRUDA	055080500/03	25159	11/70/00761
AMADY ROMAO	044119100/03	25499	11/70/00588
ANTONIO LABEGALINI	091690000/03	24759	11/70/00580
ARLINDO SIZUO KUSUNOKI	055040819/03	20693	10/70/03962
BELMEQ ENG.IND.E COMÉRCIO LTDA	055021866/03	24041	10/70/06926
CONDOMINIO FAZENDA BOA VISTA	055035070/03	24061	11/70/00563
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OU.	008953000/03	25033	09/70/08489
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTROS	008924000/03	24019	09/70/04607
ELOISA NOGUEIRA MAUDONNET	042790000/03	24081	10/70/07456
FAVERO E ESTEVES EQUIP DE SEGU	039783000/02	23374	10/70/07460
FRANCISCO SIMOES CORREIA	055005867/03	24045	10/70/06037
HENRIETE FERES HAIDAR	055058836/03	24649	09/70/05379
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044150200/03	24939	11/70/01800
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044144100/03	24524	11/70/01799
HUGO PICCOLOTTO	S/C	25311	10/70/06481
IGREJA PRESB.DE N C ELISEOS	055073779/03	23646	10/70/05813
INACIO ALVES DOS SANTOS	S/C	25796	11/70/00824
JOAO ANTONIO LOPES	048302300/03	24410	10/70/05799
JOSÉ ARAUJO SILVA	046502200/03	24390	11/70/00170
LEONARDO DE PAULA DA SILVA	047800400/03	24614	10/70/06088
MANUEL MOREIRA BATISTA	055078038/03	24125	11/70/01529
MARCO ANTONIO FLORIANO	043280600/03	23688	10/70/05749
MARCOS ROMITI	055022874/03	23487	10/70/06395
NELSON AP. DE SOUZA	055042328/03	24088	10/70/06157
ODAIR ROPELLE	030588000/02	24279	10/70/06937
OTAVIANO A.DE LIMA FILHO	055058340/03	23360	11/70/00870
PAULO AP DOS SANTOS	042287600/03	25520	11/70/01048
ROSELI MARINA DEGASPERI DA SIL	041823000/03	24433	10/70/07048
SANDRA RUTH SHEPARD	042789300/03	24058	10/70/05104
SIDNEY CARLOS DE PAULA	055001593/03	25186	10/70/07182
SILVIA APARECIDA DIAS GOMIERO	055007651/03	23485	10/70/05351
SÔNIA URBANO NASSER E OUTROS	029940000/03	24465	10/70/06925
VITOR JUSTINO FERNANDES	055037970/03	25096	11/70/01066

Campinas, 19 de julho de 2011

FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (EM DOBRO) -CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para execução de muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M * S	Nº PROT.
CASA GRANDE IMOB.E COM.LTDA	055045036/03	24064	09/70/04597
CONDOMINIO FAZENDA BOA VISTA	055034397/03	24066	09/70/07438
FRANCISCO ROGÉRIO SANCHES	055033187/03	24032	09/70/03512
GERMINIO NAZARIO-DR	055001582/03	24610	10/70/05638
GERMINIO NAZARIO-DR	055001583/03	24612	10/70/05639
GILVAN BARROS	055058897/03	25016	09/70/08003
HENRIETE FERES HAIDAR	055058836/03	24650	09/70/05379
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044147900/03	24944	10/70/07194
HUGO PICCOLOTTO	S/C	23315	10/70/05039
JACY CASSAVIA DA CRUZ E OUTROS	037204000/02	22977	10/70/05128
JOÃO ROBERTO BALDUINO	055041320/03	24071	10/70/05824
JOSE IGNACIO DE PAULA LEITE JR	055073632/03	24227	09/70/04578
JOSE UILSON RAMALHO DA SILVA	055045446/03	24049	09/70/05592
LAR ASSISTÊNCIA C.DAS CRIANÇA	055033711/03	24062	09/70/03769
MARIA BORGES D A DE OLIVEIRA	055070177/03	24740	09/70/05335
MARIA DAS DORES B. DA SILVA	055008956/03	23211	10/70/04800
MARIA DAS DORES F. DE PAULA	055058756/03	24934	10/70/05053
MARIA DE LOURDE N. MONTENEGRO	044129900/03	20346	10/70/01178
MUNIQUE EMPE PARTICIPAÇÕES LT	047478100/03	24418	10/70/06279
MUNIQUE EMPE PARTICIPAÇÕES LT	047477600/03	24358	10/70/06274
MUNIQUE EMPE PARTICIPAÇÕES LT	047477700/03	24421	10/70/06281
MUNIQUE EMPE PARTICIPAÇÕES LT	047477900/03	24417	10/70/06278
MUNIQUE EMPE PARTICIPAÇÕES LT	047478000/03	24357	10/70/06280
SIMAO SANTANA	055027451/02	24936	10/70/03746
SÔNIA APARECIDA T. DA SILVA	055043230/03	24682	09/70/04378
TADACHI KUDO	055033642/03	24684	10/70/05781
TAMOTSU SHOJI	048313660/03	25441	10/70/02852

Campinas, 19 de julho de 2011

FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - LIMPEZA DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio público dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ° S	Nº PROT.
ADRIANO MARQUES DA CUNHA	042012090/02	24374	11/70/00441
ALEXANDRE FRANCO PASQUETTO	042096031/02	24345	11/70/00154
ALFREDO FERNANDES DOS SANTOS	001693050/02	23363	10/70/07229
ARLINDO SIZUO KUSUNOKI	055040819/03	20695	10/70/03962
AUGUSTINHO ANDREATTA	007257000/02	24873	11/70/02379
BENEDITO JOSE	041401800/02	24352	11/70/00413
COM AGRICOLA R DO SOL LTDA	055060744/03	24384	11/70/02020
FRANCISCO AJONA	016186000/02	24623	10/70/05980
GMAP. EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA	055009295/03	20273	10/70/05148
JUCELINO OLIVEIRA DE PADUA	055028004/02	24690	11/70/01004
RUBENS DE CAMPOS	012715363/02	25091	11/70/02459

Campinas, 19 de julho de 2011

FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - LIMPEZA DE PASSEIO REINCIDENCIA

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio público dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ° S	Nº PROT.
ELOISA NOGUEIRA MAUDONNET	052790000/03	24056	10/70/07456
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044150200/03	24941	11/70/01800
IGREJA PRESB.DE N C ELISEOS	055073779/03	23647	10/70/05813
JOHANNES CORNELIS DE URIES	021593300/02	23136	10/70/05361
JOHANNES CORNELIS DE URIES	042072071/02	23137	10/70/05363
SONIA URBANO NASSER E OUTROS	029940000/03	24466	10/70/06925

Campinas, 19 de julho de 2011

FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO 1

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para pavimentação do passeio fronteiro nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ° S	Nº PROT.
AGRIPINO QUADRADO	055060322/03	24763	10/70/06826
ALBERTO LANCASTRE JR.	041191500/03	24787	11/70/01875
ALEXANDRE JORGE KEESE	072070500/03	24541	11/70/00081
ANTONIO LOURENCO	041110100/03	24562	11/70/01644
AURIANE AP CAUMÓ MACIEL E	075479000/03	24186	11/70/01051
CHARLES MORRIS DA SILVA	041074600/03	24626	10/70/07051
ELIENE GONÇALVES ROCHA	041175200/03	24784	11/70/01629
EMILIO MARÇON E OUTROS	009337000/03	24674	11/70/00953
FAVERO E ESTEVES EQUIP DE SEGU	039783000/02	23379	10/70/07460
GLADSTONE LEITE ROCHA E OU	041157800/03	24438	10/70/07206
HELENA MACIEL FANELLI E OUTROS	051943500/03	23628	10/70/05637
HUGO PICCOLOTTO	S/C	23313	10/70/06481
HUGO PICCOLOTTO	S/C	22863	11/70/00425
IGREJA EV. A. DEUS	041185100/03	25055	11/70/01660
JAYME TORRES	015318000/03	25391	11/70/02993
JOAO ANTONIO LOPES	048302300/03	24412	10/70/05799
JOSE FRANCISCO G. DA SILVA	055009442/03	9270	11/70/01212
JOSÉ IVAN DE ALMEIDA	041144700/03	24630	11/70/01845
JOSÉ LUIZ DALMEDICO	041158000/03	24440	10/70/07205
JOSE MILTON DE ALMEIDA	042169400/03	25419	11/70/00972
LEONARDO DE PAULA DA SILVA	047800400/03	24616	10/70/06088
LGD CONSTR E INCORP LTDA	055060209/03	24760	10/70/06810
LUIZ FERREIRA MACEDO	055041792/03	24481	10/70/07292
LUIZ ROBERTO LIZA CURI	072029000/02	23410	11/70/01220
MANUEL MOREIRA BATISTA	055078038/03	24127	11/70/01529
MARCOS VAIDERGORN	042103868/02	25122	11/70/01563
MARIO APARECIDO DA SILVA	055032498/03	20794	10/70/05782
MARIO FRANCO	042011635/02	25120	11/70/01586
NELSON AP. DE SOUZA	055042328/03	24090	10/70/06157
ROSELI MARINA DEGASPERI DA SIL	041082300/03	24436	10/70/07048
RUBENS MAHFUZ	047969255/03	20673	10/70/02940
SANDRA RUTH SHEPARD	042789300/03	24060	10/70/05104
SANITARIA GUIARANY LTDA	050088000/03	25190	11/70/00997
SIDNEY CARLOS DE PAULA	055001593/03	25188	10/70/07182
SOC CIVIL FAZ.TAUBATE LTDA	048082100/03	24270	11/70/00568
TITO VERDI DI PIETRO	072266400/03	25121	11/70/02028
VBTU TRANSP URBANO LTDA	042117600/03	25289	11/70/00965
VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA	042169700/03	25421	11/70/01079
VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA	042157300/03	25417	11/70/00962
VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA	042157400/03	25283	11/70/00975
VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA	042157500/03	25282	11/70/00976
VBTU -TRANSPORTES URBANOS	042169500/03	25420	11/70/00973
VBTU -TRANSPORTES URBANOS LTDA	042169300/03	25418	11/70/00971
WILSON DE CERQUEIRA LIMA	041138200/03	24627	11/70/01651

Campinas, 19 de julho de 2011

FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO 2

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para pavimentação do passeio fronteiro nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ° S	Nº PROT.
ADEMILSON LUIZ DE ARRUDA	055080500/03	25160	11/70/00761

ALESSANDRO LUIS GONÇALVES	038610500/02	24426	10/70/06080
AMADY ROMAO	044119100/03	25500	11/70/00588
ANA CECILIA DE SOUZA	044450400/03	24389	09/70/07221
ANDRE APTROMBETA	042013761/02	25184	10/70/05970
ANEIVA RIBEIRO DOS REIS CÉLIA	043262300/03	24233	10/70/01637
ANTONIA ACKERMANN FERREIRA	042739100/02	21007	10/70/05476
CASA GRANDE IMOB. E COM.LTDA	055045036/03	24065	09/70/04597
COND.FAZENDA BOA VISTA	055032388/03	24031	10/70/06617
CONDOMINIO FAZENDA BOA VISTA	055034397/03	24035	09/70/07438
EDUCANDARIO SÃO PAULO LTDA	016497000/03	25377	10/70/07310
EGYDIO BORGES	041141000/02	24785	10/70/01114
FRANCISCO ROGÉRIO SANCHES	055033187/03	24033	09/70/03512
GERMINIO NAZARIO-DR	055001583/03	24613	10/70/05639
GERMINIO NAZARIO-DR	055001582/03	24611	10/70/05638
GILSON MOREIRA DOS SANTOS	047444500/03	24409	10/70/06096
HENRIETE FERES HAIDAR	055058836/03	24651	09/70/05769
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044147900/03	24945	10/70/07194
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044119500/03	24523	11/70/00592
HUGO PICCOLOTTO	S/C	23316	10/70/05039
IDE RAMANCINI B.CHUEIRI	043253300/03	25442	10/70/05372
JACY CASSAVIA DA CRUZ E OUTROS	037204000/02	22978	10/70/05128
JATIBAIA EMPR IMOB SC LTDA	055047517/03	24112	10/70/00426
JOSE ARTHUR N. JORDÃO	044392100/03	22861	09/70/07032
JOSE IGNACIO DE PAULA LEITE JR	055073632/03	24228	09/70/04578
JOSE UILSON RAMALHO DA SILVA	055045446/03	24050	09/70/05592
JOSE YAHN FERREIRA	060052000/02	24046	09/70/07745
JULICE GOMES DOS S PEREIRA	044332900/03	24920	09/70/05781
LAR ASSISTENCIAL C.DAS CRIANÇAS	055033711/03	24063	09/70/03769
MARIA DAS DORES B. DA SILVA	055008956/03	23212	10/70/04800
MARIA DAS DORES F. DE PAULA	055058756/03	24935	10/70/05053
MARIA PARDINI DE AZEVEDO	047160400/03	24406	10/70/06086
MARIA PARDINI DE AZEVEDO	047160500/03	24407	10/70/06085
MICHTTA CAMNEU	055056571/03	25097	10/70/02613
NESTOR FRANCELINO	026795000/02	24327	09/70/08459
PEDRO LOZANO	047780300/03	22843	09/70/07443
PEDRO JOSE DE OLIVEIRA	055064257/02	17982	10/70/04563
RINO EMIRANDETTI	045050700/03	24408	10/70/05804
SANTA JUDITH EMPRE.LIMITADA	S/C	20381	09/70/06111
SEBASTIÃO PEREIRA	046832350/03	23326	10/70/06082
SIMAO SANTANA	055027451/02	24937	10/70/03746
SOC.CIVIL FAZ.TAUBATE LTDA MUN	035486400/03	24493	11/70/00151
SONIA APARECIDA T. DA SILVA	055034323/03	24683	09/70/04378
TADACHI KUDO	055033642/03	24685	10/70/05781
TOMAZ ROBERTO GONÇALVES SMITH	055002411/02	24200	11/70/00086

Campinas, 19 de julho de 2011

FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA(EM DOBRO) -REPARO DE MURO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para reparo do muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá- los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ° S	Nº PROT.
ARNALDO S. BOIN E OUTROS	015847000/03	25389	10/70/05994
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTROS	008924000/03	24020	09/70/04607
EVERALDO DE OLIVEIRA S BACCHI	010552000/03	25793	10/70/05760
MARCO ANTONIO FLORIANO	043280600/03	23689	10/70/05749
MARY BEDIN E OUTROS	023190000/03	25657	10/70/03180

Campinas, 19 de julho de 2011

FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA -REPARO DE MURO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para reparo do muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá- los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ° S	Nº PROT.
ELOISA NOGUEIRA MAUDONNET	042790000/03	24057	10/70/07456
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044150200/03	24940	11/70/01800

Campinas, 19 de julho de 2011

FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - REPARO DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores dos terrenos abaixo relacionados e localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de reparo do passeio fronteiro nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ° S	Nº PROT.
ADRIANO MARQUES DA CUNHA	042012090/02	24376	11/70/00441
COND.EDIFICIO LUIZ GAMA	042073005/02	24273	11/70/01255
ERIKA FERNANDES FERNANDES	035311000/02	24272	11/70/01254
FRANCISCO AJONA	016186000/02	24621	10/70/05980
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044150200/03	24943	11/70/01800
ISTAMIR SERAFIM	050731000/03	23495	10/70/07387
REDENTOR PREGNOLATO	036841000/03	25324	11/70/01341
RUBENS DE CAMPOS	012715363/02	25092	11/70/02459
TENORIO INCORP E EMPREED. S/A	008407050/02	25048	11/70/00829
WILSON LUIH TEGURA	009073900/02	24691	11/70/00129

Campinas, 19 de julho de 2011

FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - REPARO DE PASSEIO - 2

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores dos terrenos abaixo relacionados e localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de reparo do passeio fronteiro nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas

lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M * S	Nº PROT.
ALVARINA ZOGBI SAHYOUN	026746000/02	25204	10/70/05012
LEO BLAZI LUTZ	003814000/03	22867	10/70/06504
MOG COMERCIAL E CONST.LTDA	020903000/02	25321	11/70/01109
OTAIR QUIMARÃO	026527140/02	24326	10/70/07279
WADYS ELIS DE GODOY	040682000/02	25331	08/70/6614

Campinas, 19 de julho de 2011

FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - LIMPEZA DE TERRENO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M * S	Nº PROT.
ALFREDO ARIAS VILLANUEVA	020464450/03	25178	11/70/02525
ANTONIO PEIXOTO	048102900/03	24257	11/70/00793
ANTONIO PEIXOTO	048155600/03	24250	11/70/00955
AUGUSTINHO ANDREATTA	007257000/02	24872	11/70/02379
BENEDITO JOSE	041401800/02	24351	11/70/00413
CARLOS SAGULA E OU	041934600/03	24833	11/70/01804
CONDOMINIO FAZENDA BOA VISTA	055034397/03	24038	11/70/01000
ESP.MARIA DE LOURDES S. PRADO	055041661/03	24078	11/70/00561
ESTER B. VILLAR CARAVAGGI	019816000/02	25034	11/70/01832
FEPASA FERROVIA PAULISTA S/A	012173000/02	24283	11/70/01115
FEPASA FERROVIA PAULISTA S/A	055066369/03	24281	11/70/01112
FEPASA FERROVIA PAULISTA S/A	055066370/03	24285	11/70/01113
FEPASA FERROVIA PAULISTA S/A	055066371/03	24284	11/70/01114
FEPASA FERROVIA PAULISTA S/A	012172000/02	24282	11/70/01116
FLAVIO CARA	055078122/03	20411	10/70/06423
FRANCISCO VON ZUBEN	043834600/03	16991	10/70/01311
GUSTAVO BARBOSA ABREU	055084756/03	24325	11/70/01488
HSBC BANK BRASIL S/A BC MULTIP	013824500/02	24951	11/70/00648
HUGO PICCOLOTTO	SEM COD	23383	11/70/01454
JAYME TORRES	015318000/03	25390	11/70/02993
JORGE FUMIO OBATA	072033700/03	23394	11/70/02423
JOSE B.C.NOGUEIRA E OUTROS	055008811/03	25185	11/70/01757
JOSE ROSAL DE LACERDA	044920100/03	24388	11/70/01338
LUIZ BRONER	014834000/03	22988	11/70/00302
MARCO ANTONIO DIAS	001486000/03	24092	11/70/00193
MURILO DUARTE DA CONCEIÇÃO	032956000/02	24540	11/70/01527
ODAIAS BAPTISTA FERRAZ	025045600/03	24644	11/70/02314
PALACIOS EMP. COMERCIAIS	042269200/02	23009	11/70/01103
PALACIOS EMP. COMERCIAIS LTDA	042268500/02	23010	11/70/01087
PALACIOS EMP. COMERCIAIS LTDA	042268400/02	23012	11/70/01088
PALACIOS EMP. COMERCIAIS LTDA	042269300/02	23004	11/70/01102
PIERO MELOTTI	0001133000/03	24470	11/70/01961
RUBENS DE CAMPOS	012715363/02	25090	11/70/02459
SANSÃO REMOCCOS LTDA	044352900/03	18457	10/70/04333
SERGIO RICARDO C.DE ANDRADE	055042399/03	24076	11/70/01231
SERRA S/A CONST. E COM.	055040157/02	25035	11/70/01962
SIDNEI BENATTI JESUS MARTINS	072400400/03	25293	11/70/01528
SILVERIO ADAMI	071261000/03	24196	11/70/02108
SOC.CIVIL FAZ.TAUBATE LTDA	048082100/03	24252	11/70/00568
TER IMOBIL.LTDA CC MESMO	001491000/02	24430	11/70/00474
VANDERLEI PADOVAN	042092095/02	25271	11/70/01047
VBTU TRANSP URBANO LTDA	042117600/03	25274	11/70/00965
VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA	046669550/03	25272	11/70/00977
VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA	042157700/03	25275	11/70/00978
VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA	042157800/03	25273	11/70/00979

Campinas, 19 de julho de 2011

FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para execução de muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M * S	Nº PROT.
AGRIPINO QUADRADO	055060322/03	24762	10/70/06826
BELMEQ ENG.IND.E COMÉRCIO LTDA	055021866/03	24042	10/70/06926
FAVERO E ESTEVES EQUIP DE SEGU	039783000/02	23376	10/70/07460
GLADSTONE LEITE ROCHA E OU	041157800/03	24437	10/70/07206
HELENA MACIEL FANELLI E OUTROS	051943500/03	23627	10/70/05637
HUGO PICCOLOTTO	S/C	23312	10/70/06481
HUGO PICCOLOTTO	S/C	22862	11/70/00425
JATIBAIA EMPR IMOB SC LTDA	055047517/03	24111	10/70/00426
JOAO ANTONIO LOPES	048302300/03	24411	10/70/05799
JOSÉ LUIZ DALMEDICO	041158000/03	24439	10/70/07205
JOSE MILTON DE ALMEIDA	042169400/03	25413	11/70/00972
LEONARDO DE PAULA DA SILVA	047800400/03	24615	10/70/06088
LGD CONSTR E INCORP LTDA	055060209/03	24761	10/70/06810
LUIZ EDUARDO PIRES DE MIRANDA	001466000/02	24710	10/70/01847
MANUEL MOREIRA BATISTA	055078038/03	24126	11/70/01529
MARIO APARECIDO DA SILVA	055032498/03	20793	10/70/05782
NELSON AP. DE SOUZA	055042328/03	24089	10/70/06157
ODAIR ROPELLE	030588000/02	24280	10/70/06937
ROSELI MARINA DEGASPERI DA SIL	041082300/03	24434	10/70/07048
RUBENS MAHFUZ	047969255/03	20672	10/70/02940
SANDRA RUTH SHEPARD	042789300/03	24059	10/70/05104
SANTARIA GUARANY LTDA	050088000/03	25189	11/70/00997
SIDNEY CARLOS DE PAULA	055001593/03	25187	10/70/07182
VBTU TRANSP URBANO LTDA	042117600/03	25279	11/70/00965
VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA	042169700/03	25416	11/70/01079
VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA	042157300/03	25411	11/70/00962
VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA	042157400/03	25277	11/70/00975
VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA	042157500/03	25276	11/70/00976
VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA	042157700/03	25278	11/70/00978
VBTU -TRANSPORTES URBANOS	042169500/03	25414	11/70/00973
VBTU -TRANSPORTES URBANOS LTDA	042169300/03	25412	11/70/00971

Campinas, 19 de julho de 2011

FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna público a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município

e abaixo relacionados, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº. 11.455 de 30/12/2002 estabelecendo que deverão executarem a construção de muro ou cercá-lo com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50m (hum metro e cinquenta centímetros) de altura, inexistindo construção, a testada do lote deverá conter 0,40 cm (quarenta centímetros) de muro e 1,10 m (hum metro e dez centímetros) de altura a completar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar desta publicação.O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ADEMAR CARVALHO	042881600/03	JD N C ELISIOS	11/70/03714
AFONSO RIBEIRO TROYSI	055069486/03	BOSQUE PALMEIRAS	11/70/03754
ANTONIO TAVARES	041115200/03	JD SÃO DOMINGOS	11/70/03018
ARNALDO FORTUNA	041071000/03	J S DOMINGOS	11/70/01481
CLEUZA HELENA O.FERREIRA	055040886/03	PRQJ JAMBEIRO	11/70/02413
CLINICA REPEMPQUI SI-SANA	055088947/03	JD. SAN DIEGO	11/70/02947
DR. GERMINIO NAZARIO	055001582/03	VL. PALMEIRAS	11/70/03148
DR.GERMINIO NAZARIO	055001584/03	VL. PALMEIRAS	11/70/03150
ELIEL APARECIDO FERNANDES	055088921/03	JD. SAN DIEGO	11/70/02948
ELIZABETH DANTAS SILVA	044887300/03	JD. ITATIAIA	11/70/03624
GUSTAVO BARBOSA ABREU	044106600/03	JD. PARANAPANEMA	11/70/03222
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044134300/03	JD PARANAPANEMA	11/70/03638
JOSE FARIAS DE OLIVEIRA E OU	047106550/02	JD DAS BANDEIRAS	11/70/02274
OMAHA EMPREEND. COM.INT.LTDA	055082437/03	RES ARB.JEQUITIBAS	11/70/03415
OTAVIO ROCATTO	038252000/03	JD. N. EUROPA	11/70/01362
PAULO SERGIO GOMES	055042395/03	PRQJ JAMBEIRO	11/70/02950
RAFAEL JR BASSANI	043246300/03	JD CAMPOS ELISEOS	11/70/03767
RENATO MACIEL	052261500/03	VL. PALMEIRAS	11/70/03147
SOCIEDADE CIVIL TANSIMOVEIS LT	051960252/03	VL. PALMEIRAS	11/70/03152

Campinas, 19 de julho de 2011

FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para notificá-los na forma da lei da obrigação constituída na Lei Complementar nº. 09/03, estabelecendo que deverão executar a limpeza do passeio fronteiro e mantê-lo limpo, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação.O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
AFONSO DA SILVA GOMES	022067000/03	VL NOGUEIRA	11/70/02527
CLAUDINE GONÇALVES COSTA	022262000/02	VL MARIETA	11/70/03859
CLINICA DE REPOUSO EMP QUI-SI	055088951/03	JD SAN DIEGO	11/70/02941
CLINICA REP EMP QUI-SI-SANA	055088945/03	JD. SÃO DIEGO	11/70/02945
EDUARDO MARCURIO	042007135/02	JD PARANAPANEMA	11/70/02521
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTROS	008947000/03	JD ALTO CÂMBUI	11/70/02991
ELMARIZ ADMINISTRADORA LTDA	027424000/02	CÂMBUI	11/70/03883
EMA BRUNHARA BALAN E OUTROS	014623000/02	VL. NOVA	11/70/03688
GOVERNO DO ESTADO	018243000/02	BOTAFOGO	11/70/02099
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044134300/03	JD PARANAPANEMA	11/70/03638
IGREJA NAC.SR JESUS CRISTO CPS	031148000/03	S BERNARDO	11/70/02674
JAIRO ALVES	042031466/02	VILA LEMOS	11/70/02313
JERONIMO PICCOLOTTO	016527000/03	JD SÃO PEDRO	11/70/03857
JOSE B.B. SANTOS	055026702/03	JD CARLOS LOURENÇO	11/70/03578
JOSE MARIA BUENO	009406000/02	GUANABARA	11/70/03712
JOSÉ SOARES BORGES	025267800/02	VL STA TEREZA	11/70/02317
LUIZ CARLOS MORETTI	055009604/03	JD STA GENEBRA I G	11/70/02888
MARIA TERESA BONETTO	055024954/03	JD ANTONIO VZUBEN	11/70/02532

Campinas, 19 de julho de 2011

FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna público a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que deverão executarem a pavimentação do passeio fronteiro ao terreno no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ADEMAR CARVALHO	042881600/03	JD N C ELISIOS	11/70/03714
ALINE APARECIDA SAKAUE	022637000/03	VL GEORGINA	11/70/03316
ANTONIO DE PADUA BERNI	072195800/03	CID.UNIVERSITARIA	11/70/02899
ANTONIO ROMILDE ALVES	041132200/03	JD SÃO DOMINGOS	11/70/03348
ANTONIO TAVARES	041115200/03	JD SÃO DOMINGOS	11/70/03018
ARNALDO FORTUNA	041071000/03	J S DOMINGOS	11/70/01481
CLEUZA HELENA O.FERREIRA	055040886/03	PRQJ JAMBEIRO	11/70/02413
CLINICA DE REPOUSO EMP QUI-SI	055088954/03	JD SAN DIEGO	11/70/02939
CLINICA REPEMPQUI SI-SANA	055088947/03	JD. SAN DIEGO	11/70/02947
CORT.CAMPINEIRA E CALCADOS S/A	010509000/02	VL.INDUSTRIAL	11/70/02262
DINO JOSE ARTIGIANI	041982000/02	VL.AEROPORTO 3 GL	11/70/02860
DIR. DE ENS.REG.DE CAMPLESTE	055010087/03	VL PERSEU L BARROS	11/70/03190
DOMENICO FARINACIO	042045000/02	CID.UNIVERSITARIA	11/70/03536
DR. GERMINIO NAZARIO	055001582/03	VL. PALMEIRAS	11/70/03148
EDUARDO RAMALHO DE OLIVEIRA	055078141/03	PRQJ SÃO MARTINHO	11/70/03761
ELIEL APARECIDO FERNANDES	055088921/03	JD. SAN DIEGO	11/70/02948
ELIZABETH DANTAS SILVA	044887300/03	JD. ITATIAIA	11/70/03624
ETELVINO BRITO DA CUNHA	041122500/03	JD SÃO DOMINGOS	11/70/03057
FRANCISCA CAMARERO CARRER A	043777800/03	JD SÃO JOSE	11/70/03447
FREDERICO DIAS NUNES	072222500/02	CID.UNIVERSITARIA	11/70/02917
GUSTAVO BARBOSA ABREU	044106600/03	JD. PARANAPANEMA	11/70/03222
JOAO CARLOS FRANCISCO	055088959/03	JD SAN DIEGO	11/70/02944
JORGE ARTUR ETGES	042031335/02	CID.UNIVERSITARIA	11/70/03257
JOSE CARLOS DA SILVA	055027454/03	JD CARLOS LOURENÇO	10/70/03747
JOSE FARIAS DE OLIVEIRA E OU	047106550/02	JD DAS BANDEIRAS	11/70/02274
JOSE GUSTAVO MASSAIOLI	041114500/03	JD SÃO DOMINGOS	11/70/03025
JOSE MARIA BUENO	009406000/02		

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE MURO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna público a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que deverão executarem o reparo do muro ou alambrado do terreno no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
JOSE CARLOS CARDOSO RIBEIRO	024254000/02	CAMBUI	11/70/03803

Campinas, 19 de julho de 2011

FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REPARO DE PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna público a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, abaixo relacionados, para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que deverão executarem o reparo do passeio fronteiro ao terreno no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
CACILDA DURANTE BONFANTI	014939000/02	VILA SÃO BERNARDO	11/70/03035
CLEIDE MARA RAMOS	046675560/02	J.D.DAS ANDORINHAS	11/70/03367
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTROS	008947000/03	JD ALTO CAMBUI	11/70/02991
ELMARIZ ADMINISTRADORA LTDA	014516000/02	CAMBUI	11/70/03888
FRANCISCA P. LEITE	041121300/03	JD SÃO DOMINGOS	11/70/03063
GOVERNO DO ESTADO	018243000/02	BOTAFOGO	11/70/02099
GERONIMO PICCOLOTTO	016527000/03	JD SÃO PEDRO	11/70/03857
JOSE ANTONIO DE DANIELE	055046968/02	VILA SÃO BERNARDO	11/70/03162
JOSÉ SOARES BORGES	026478000/02	VL STA TEREZA	11/70/02317
LUIZ CARLOS FERREIRA DIAS	031177000/02	BONFIM	11/70/03741
M.M.TELECOMUNICACOES LTDA	025478180/02	VL.PARAISO	11/70/02695
MARIA TUCI BATTIBUGLI	022910000/02	CENTRO	11/70/03399
MATHEUS L. GUIMARAES LEITAO	042029664/02	CID.UNIVERSITARIA	11/70/03646
ROBERTO GIANNI	042027218/02	JD DOS OLIVEIRAS	11/70/03266
TENORIO INCORP.E.EMP S/A	009264000/02	GUANABARA	11/70/03711

Campinas, 19 de julho de 2011

FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

GABINETE DO SECRETARIO

ERRATA - PUBLICAÇÃO DO DIA 18 E 19/07/2011

Onde se lê: ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2001

Leia-se: **ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2011**

O Senhor Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a publicação da Lei Municipal nº 11.603, em 08 de julho de 2003, que trata da regularização de construções clandestinas e/ou irregulares na cidade de Campinas;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 14.446, em 19 de setembro de 2003, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para aplicação da Lei Municipal nº 11.603/03, estabelecendo que somente poderão ser regularizadas as edificações irregulares ou clandestinas concluídas até o dia 08 de julho de 2003, consoante seu art. 1º, *caput*;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 14.446/03 conceitua “edificação concluída” para efeito de aplicação da Lei Municipal 11.603/03, aquela com as paredes erguidas e a cobertura executada até a data de 08 de julho de 2003, mediante declaração do interessado em planta, devidamente comprovada por meio de registros fotográficos ou notas e recibos de pagamento de materiais de construção, consoante seu art. 1º, § 1º;

CONSIDERANDO o grande número de processos administrativos protocolados diariamente na SEMURB solicitando que as análises de regularização de construções concluídas até a data de 08, de julho de 2003, sejam realizadas nos termos da Lei Municipal 11.603/03, mesmo após decorridos 08 (oito) anos do início de sua vigência no mundo jurídico, naquela mesma data;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se estabelecer especificações técnicas que esclareçam, de forma definitiva, sobre a forma de comprovação da época de conclusão das edificações clandestinas e/ou irregulares para efeito de aplicação da Lei Municipal 11.603/03, conferindo maior efetividade ao art. 1º, § 1º, do Decreto Municipal 14.446/03.

DETERMINA:

Que a declaração do interessado de que tratam o artigo 4º, inc. II, da Lei Municipal 11.603/03 e o artigo 1º, § 1º, do Decreto Municipal 14.446/03, deverá estar obrigatoriamente acompanhada de registros fotográficos ou notas e recibos de pagamento de materiais de construção, tirados e emitidos, comprovadamente, em data anterior a 08 de julho de 2003, inclusive.

Campinas, 15 de julho de 2011

LUIZ MOKITI YABIKU

Secretário Municipal De Urbanismo

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

INDEFERIDOS

PROT.09/11/2716 - PROT.09/11/3035 ODAIR HENGLER CAMPINAS-ME - PROT.10/11/15244 - PROT.10/11/16660 ROSELI ALVES DA SILVA - PROT.10/11/11124 A V F DE ALMEIDA-ME - PROT.10/11/15682 INOVA ASSISTENCIA EM NEGOCIOS E EVENTOS LTDA - PROT.10/11/15113 CLUBE DE CAMPO IRAPUÁ - PROT.10/60/917 IVANICE BERNARDES DE MORAES - PROT.10/11/11327 ESCOLA INFANTIL CAMINHO FELIZ S/C LTDA - PROT.10/11/16408 FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES - PROT.07/11/2180 - PROT.10/11/16311 MIRIAM RODRIGUES DE MORAES - PROT.11/11/7135 JOSÉ ROBERTO OTICA - PROT.10/11/17023 JCR PEREIRA CAFETERIA E LIVRARIA LTDA-ME - PROT.11/11/573 WORLD REVEST TAPÉCARIA LTDA-ME - PROT.10/11/13547 EDUARDO VAZ JUNIOR RESTAURANTE-ME - PROT.10/11/15564 VIEIRA DE ALMEIDA COM.DE DISCOS LTDA-ME - PROT.10/11/6149 - PROT.10/11/10671 MERCADO MINZON LTDA-ME - PROT.10/11/11159 IGREJA EVANGELICA AGUAS PURIFICADORAS - PROT.10/11/11208 CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL - PROT.10/11/5929 MARIO BECKER - PROT.10/11/15787 JTBN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - PROT.10/11/5675 MARIA ELISA ZAMBON VALIERO - PROT.10/11/15398 MARIA NAZARE TORRES SIMÕES LISBOA - PROT.10/11/16573 DANIEL ROBERTO GARCIA HULTAZO - PROT.10/11/16774 FLOR DO FAMBO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTR.LTDA-ME - PROT.10/11/15697 ARNALDO GOMES - PROT.10/11/11232 DIFERRAGENS REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - PROT.10/11/17026 EXATA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO DE FORM. MAGISTRAIS E COSMETICAS LTDA-ME - PROT.10/11/10482 LAURA TERESA PICARTI - PROT.08/11/11538 - PROT.10/11/5088 - PROT.10/11/2874 RESTAURANTE MALDO'S-ME - PROT.11/11/129 MARCIA APARECIDA MARANGNI-ME - PROT.10/11/8463 ANN CHRISTINE SACCO - PROT.10/11/13568 JOSÉ APARECIDO CONSTANTINO - PROT.10/11/13840 KAIRÓS FITOQUÍMICOS LTDA - PROT.10/11/13502 - PROT.10/11/14165 L C DA SILVA DOMINGUES LANCHONETE-ME -

PROT.10/11/13647 LANCHONETE ALTERNATIVA DE CAMPINAS LTDA-ME - PROT.10/11/1370 GABBÃO COMERCIO DE INFORMATICA E JOGOS ELETRONICOS LTDA - PROT.10/11/13493 MIGUEL HENRIQUE MARTINS CRUZ VERARDO.

AUTORIZO A LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL CONFORME DETERMINA O ARTIGO 22, IV, DA LEI Nº 11.749/2003

PROT.10/11/13379 GIEBON COM. DE ALMEIDA LTDA - PROT.11/11/3850 H.M. SOCIEDADE GERAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT.11/17/1169 DELTA RECORDES LTDA - PROT.11/17/1366 FERNANDA CAROLINA BISSOLI BARBOZA - PROT.11/17/1365 ERICA FRAGOSO ROCHA COMÉRCIO ATACADISTA DE MAT. DESCARTÁVEIS - PROT.11/17/1359 - PROT.11/17/1339 EDUARDO BROGNONI - PROT.11/17/1289 ANDRESON MORAIS ALMEIDA - PROT.11/17/1287 ELAINE GOMES PARRA - PROT.11/11/9021 PROJETOS DE LEITURAS - PROT.11/11/9259 FLAVIA GABRIELE SANTOS DE OLIVEIRA E/OU - PROT.11/11/9129 LUIS ANTONIO CASTELLI - PROT.11/11/8988 EUNICE SEBASTIANA M. ALVES E SILVA - PROT.11/11/5717 JOSÉ ROBERTO FEDRI - PROT.11/11/6946 AMILTON VIANA DE OLIVEIRA PANIFICADORA-ME.

Campinas, 21 de julho de 2011

GUILHERME FONSECA TADINI

Diretor Do Deptº. De Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFERIDOS

PROT.11/11/9138 - PROT.11/11/9140 - PROT.11/11/9141 SOMOS CONSTRUTORES LTDA - PROT.11/11/9136 JOSÉ AUGUSTO DE MELLO - PROT.11/11/9135 ROSELI ALVES BARBOSA - PROT.11/11/9120 - MARTHA VICTORIA JOLY - PROT.11/11/9100 BENEDITO LUIS FAYAN - PROT.11/11/8810 WALTER LUIS DE HARO - PROT.11/11/7804 ALFREDO AMARAL NETO - PROT.11/11/6278 PEDRO MURBACH FLHO - PROT.10/11/16924 CICERO FERREIRA RODRIGUES - PROT.10/11/3793 JUVENAL RIGHETTI - PROT.06/11/10417 ANTONIO EDUARDO GONÇALVES - PROT.11/11/9239 PAULO HENRIQUE DE SOUZA - PROT.11/11/9149 JOAQUIM CELSO FAULA.

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT.11/11/7579 NELSON FERREIRA JUNIOR - PROT.11/11/3384 TAYNÁ TAKAHASHI SANTOS - PROT.09/11/14613 JOÃO DONIZETTE PEREIRA - PROT.11/11/3126 JOSÉ BOSSONI - PROT.11/11/1897 ARLINDO ZEFERINO - PROT.11/11/9101 FRANCISCO RODRIGUES FERREIRA DA SILVA - PROT.11/11/4622 LUIZ WANDO MARTINS.

COMPAREÇA O INTERESSADO NO PRAZO DE 10 DIAS

PROT.01/00/06720 NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA (AIM Nº 140525 - INTIMAÇÃO Nº 30966)
PROT.07/11/12022 NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA (AIM Nº 203366 - INTIMAÇÃO Nº 37945)
PROT.10/11/06829 NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA (AIM Nº 140524 - INTIMAÇÃO Nº 30965)
PROT.10/11/06830 NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA (AIM Nº 203368 - INTIMAÇÃO Nº 37947)
PROT.10/11/06831 NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA (AIM Nº 203369 - INTIMAÇÃO Nº 37948)
PROT.10/11/06834 NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA (AIM Nº 203365 - INTIMAÇÃO Nº 37944)
PROT.08/11/16052 TNL PCS S/A (AIM Nº 119443 - INTIMAÇÃO Nº 30959)
PROT.10/11/09070 DUOS/SEMURB (TNL PCS S/A - AIM Nº 119440 - INTIMAÇÃO Nº 30957)
PROT.10/11/15401 DUOS/SEMURB (CLARO S/A - AIM Nº 119441 - INTIMAÇÃO Nº 30958)
PROT.10/11/02512 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO APULO-TELESP (AIM Nº 214217 - INTIMAÇÃO Nº 38072)
PROT.10/11/12603 EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELEC.S/A (AIM Nº 214219 - INTIMAÇÃO Nº 38076)
PROT.10/11/12604 EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELEC.S/A (AIM Nº 214218 - INTIMAÇÃO Nº 38075)
PROT.08/11/06667 DUOS/SEMURB (EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELEC.S/A - AIM Nº 214220 - INTIMAÇÃO Nº 38077)
PROT.00/00/58403 TELESCELULAR (VIVO CELULAR S/A - AIM Nº 119448 - INTIMAÇÃO Nº 30962)
PROT.00/00/52311 TELESCELULAR (VIVO CELULAR S/A - AIM Nº 119446 - INTIMAÇÃO Nº 30961)
PROT.97/00/49478 ARAÇATENG ENGº. E CONTR.LTDA (VIVO CELULAR - AIM Nº 119445 - INTIMAÇÃO Nº 30960)
PROT.03/10/67588 ALEXANDRE SOUZA MENDES (INTELEG TELECOMUNICAÇÕES LTDA - AIM Nº 214216 - INTIMAÇÃO Nº 38071)
PROT.01/00/29038 NELSON ROBERTO J. DE SOUZA (DIVEO DO BRASIL RELEC.LTDA - AIM Nº 214221 - INTIMAÇÃO Nº 38078)
PROT.10/11/12178 CEPCIP/DUOS (RODONAVES TRANSP. E ENC. LTDA - AIM Nº 214247)

JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM

PROT.11/11/9333 ENRICO ALVES VERGUEIRO LEITE - PROT.11/11/9374 AMILTON IGNÁCIO BRITES - PROT.11/11/9380 AMANDINO DE JESUS FINIS DE CARVALHO - PROT.11/11/9387 JOSÉ FERNANDO MAIA DE AMORIM JUNIOR - PROT.11/11/9398 NEUSA DA COSTA GELAIN - PROT.11/11/9375 RAIMUNDO DESIDERIO ALVES CAETANO - PROT.11/11/9384 WILSON CARLOS DA SILVA JUNIOR - PROT.11/11/9385.

Campinas, 21 de julho de 2011

ENGº CLOVIS MARTINI

Diretor Do Dptº. De Uso E Ocupação Do Solo

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

EXTRATO

PROTOCOLO: 10/25/011037

TERMO ADITIVO: Nº 12/2011

MODALIDADE: CONVITE Nº 04/2010

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS-CAMPREV

CONTRATADA: GAP CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ORÇAMENTO

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

ASSINATURA: 29/06/2011

Campinas, 21 de julho de 2011

MOACIR BENEDITO PEREIRA

DIRETOR PRESIDENTE

ROBERTO ANTONIO RAYMUNDO

DIRETOR FINANCEIRO

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº: 2508/11

CONTRATANTE:COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

CONTRATADA:CRIVELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO DO TERMO ADITIVO:PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM QUESTÕES DE NATUREZA TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, E DEFESA NO CONTENCIOSO TRABALHISTA

DATA DA ASSINATURA:08/07/11

PRAZO: 12 MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00

PROTOCOLADO:21/17/10

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 001/09

Campinas, 20 de julho de 2011

MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO

Diretor Administrativo E Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 085/2011

Data: 09/06/2011

Assunto: Readequação de Procedimentos de Ordem Cronológica de Pagamentos.

Em reunião realizada em 09 de junho de 2011 e conforme pauta, a Diretoria adotou a seguinte Resolução: Foi apresentada Justificativa à Diretoria, cujo texto integralmente transcrevemos a seguir: “O caput do Art.5º dispõe que:

“Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.” (g.n.)

Conforme mostra o memorando GFI/DTE nº 177/11, de 02/06/2011, a EMDEC, para atender a essa determinação legal, adotou como “fontes diferenciadas de recursos” cada um dos planos de trabalho integrantes dos diversos convênios (até 2009) e termos de cooperação firmados (a partir de 2010 com a Prefeitura Municipal de Campinas, que representavam as diferentes ações tanto para custeio quanto para os investimentos e eram cobertos por recursos da PMC oriundos de dotações orçamentárias distintas e alguns, como os referentes a investimentos nos corredores Amaraís e Viracopos, estavam vinculados a recursos federais obtidos pela PMC por meio de convênios com a Caixa Econômica Federal. Para cada um desses planos de trabalho eram emitidas notas de débito mensais para amparar o repasse dos recursos pela prefeitura. Desta forma, para cada uma dessas fontes de recursos distintas no âmbito da EMDEC, existia uma ordem cronológica própria, sendo as excepcionalidades tratadas conforme os ritos legalmente exigidos. Não obstante a alteração dos instrumentos utilizados para repasse dos recursos pela PMC a partir de 2010, a EMDEC continuou emitindo notas de débito mensais distintas para cada plano de trabalho, tanto os integrantes dos termos de cooperação como os que foram alvos de reconhecimentos de débito, e considerando os repasses recebidos para cobrir os dispêndios com cada um deles como “fonte diferenciada de recursos”, com uma ordem cronológica própria. Tendo em vista essa mudança no modo de elaboração dos termos de cooperação, segregando-se evidentemente em termos individualizados o plano de trabalho referente ao CIMCAMP e os vinculados a recursos federais obtidos pela PMC por meio

de convênios como os firmados com a Caixa Econômica Federal, o procedimento mais adequado para gerir financeiramente as atividades cotidianas da empresa seria considerar como “fonte diferenciada de recursos” a totalidade de cada termo de cooperação, independentemente do plano de trabalho ou dotação orçamentária, sejam eles de custeio ou investimento. Para a EMDEC, os recursos que recebe para a realização desses dispêndios tem uma única fonte: o termo de cooperação firmado com a prefeitura. Assim, a EMDEC consideraria como única fonte de recursos, com uma ordem cronologia própria, todos os valores recebidos por um determinado termo de cooperação, independentemente da natureza dos gastos nele previstos.

Consultada a GJU, esta nada obsteu à alteração do procedimento, conforme parecer datado de 07/06/2011. CONCLUSÃO: Considerando o exposto, propõe-se à Diretoria da EMDEC S/A, a aprovação dessa readequação do procedimento de identificação de “fonte diferenciada de recursos” para estabelecimento de ordem cronológica de pagamentos, de forma a contribuir para um melhor gerenciamento financeiro das atividades da Empresa na gestão do sistema de transporte público e trânsito do Município, alteração esta a vigorar a partir dos recursos repassados pela PMC no corrente mês. Além disso, que sejam ratificados os pagamentos efetuados com base nesses critérios.”

(aa.) - **Aparecido Ribeiro de Moraes** - Gerente Financeiro em Exercício - **Elie Rodrigues Marins** - Diretor Administrativo e Financeiro. “Diante das razões contidas na citada justificativa, a Diretoria Executiva autoriza do procedimento de identificação de “fonte diferenciada de recursos” para estabelecimento de ordem cronológica de pagamentos, alteração esta que passa a vigorar a partir dos recursos repassados pela PMC no corrente mês, bem com a ratifica os pagamentos efetuados com base nesses critérios, nas condições indicadas e observados os critérios legais”.

Segue à Gerência Financeira, para prosseguimento.

Em 09/06/2011

ROBERTO BREDERODE SIHLER

Chefe De Gabinete

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2011, protocolo nº 031/2011 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. O edital poderá ser obtido na EMDEC, através de CD-R, mediante entrega no ato de um CD-R novo, ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. O credenciamento, a entrega e abertura dos envelopes será no dia **04/08/2011, às 10:00 horas**.

Em: 21/07/2011

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2010 - PL Nº 038/2010

Contratante: Informática de Municípios Associados S/A - IMA Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de copa, cozinha, descartáveis e materiais para utilização de limpeza da IMA. Em atendimento ao Artigo 15 § 2º da Lei Federal 8.666/93.

Ata de registro de preços Nº 037/2010; Contratada: DARQUIMA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP; Vigência: Por 6 meses contados a partir de 27/10/2010.

LOTE 01 - COPA E COZINHA

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	AÇÚCAR REFINADO - PACOTE 1KG	1250 KILOS	COMETA	2,30	2.875,00
2	ADOÇANTE LÍQUIDO 100 ML	180 UNIDADES	ZEROCAL	2,35	423,00
3	CHÁ MATE NATURAL - CAIXA COM 25 SAQUINHOS	480 CAIXAS	LEÃO	2,40	1.152,00
4	CHÁ DE ERVA DOCE - CAIXA COM 10 SAQUINHOS	440 CAIXAS	LEÃO	1,40	616,00
5	CHÁ DE ERVA CIDREIRA - CAIXA COM 10 SAQUINHOS	450 CAIXAS	LEÃO	1,06	477,00
6	CHÁ DE HORTELÃ - CAIXA COM 10 SAQUINHOS	410 CAIXAS	LEÃO	1,25	512,50
7	CHÁ DE CAMOMILA - CAIXA COM 10 SAQUINHOS	450 CAIXAS	LEÃO	1,35	607,50
8	CHÁ VERDE - CAIXA COM 10 SAQUINHOS	210 CAIXAS	LEÃO	2,08	436,80
TOTAL GLOBAL : R\$ 7.099,80					

Ata de registro de preços Nº 038/2010; Contratada: RUANA COMERCIAL LTDA.; Vigência: Por 6 meses contados a partir de 27/10/2010.

LOTE 02 - DESCARTÁVEIS

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180 ML - PADRÃO ABNT (PCT COM 100 COPOS)	3.000 PACOTES	COPOSUL	1,62	4.860,00
2	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML - PADRÃO ABNT (PCT COM 100 COPOS)	450 PACOTES	TOTALPLAST	0,81	364,50
3	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ 103 - PACOTE COM 60 UNIDADES	70 CAIXAS	MELITA	3,00	210,00
TOTAL R\$ 5.434,50					

LOTE 03 - MATERIAIS DE LIMPEZA

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ÁLCOOL LÍQUIDO ETÍLICO HIDRATADO	20 LITROS	DA ILHA	2,70	54,00
2	DETERGENTE LÍQUIDO PARA COZINHA (FRASCO COM 500ML)	220 UNIDADES	LILY	0,72	158,40
3	ESPONJA DUPLA FACE	180 UNIDADES	OBER	0,24	43,20
4	FLANELA 30X40CM	40 UNIDADES	XIMBICA	0,68	27,20
5	PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA - CORTADO	80 UNIDADES	NAVITEX	1,38	110,40
6	LIMPADOR MULTIUSO TRADICIONAL (FRASCO COM 500ML)	15 FRASCOS	ALPES	1,56	23,40
7	CESTO DE LIXO 24X24 - 12 LITROS PRETO EM POLIPROPILENO	20 UNIDADES	PLASVALE	7,30	146,00
8	ÁLCOOL EM GEL HIDRATADO 70° - FRASCO C/ 500G	100 FRASCOS	DA ILHA	1,97	197,00
TOTAL R\$ 759,60					
TOTAL GLOBAL (LOTES 02 E 03) R\$ 6.194,10					

Ata de registro de preços Nº 039/2010; Contratada: VALDECIR MIGUEL DIAS & CIA. LTDA - ME; Vigência: Por 6 meses contados a partir de 26/10/2010.

LOTE 04 - DESUMIDIFICADOR (ANTI MOFO)

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	DESUMIDIFICADOR (ANTI MOFO) – POTE COM 180 GRAMAS	500 UNIDADES	SANOL	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
TOTAL GLOBAL R\$ 3.000,00					

CENTRAL DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2011**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2010 - PL Nº 051/2010

Contratante: Informática de Municípios Associados S/A - IMA. Contratada: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de impressoras. Vigência: Por 12 meses a partir de 26/01/2011. Em atendimento ao Artigo 15 § 2º da Lei Federal 8.666/93.

ITEM	OBJETO	QUANT. (UN.)	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA / PROCEDÊNCIA NACIONAL	30	HP/P3015DN	R\$ 1.158,94	R\$ 34.768,20
02	IMPRESSORA LASER COLORIDA COM DUPLEX / PROCEDÊNCIA NACIONAL	20	HP/CP2025DN	R\$ 934,27	R\$ 18.685,40
03	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL /PROCEDÊNCIA NACIONAL	20	HP/M1536DN	R\$ 1.154,17	R\$ 23.083,40
VALOR TOTAL R\$ 76.537,00					

CENTRAL DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS**COMUNICADO**

Comunicamos ao candidato **DIOGO OLIVEIRA BOCHI** que em 20/07/2011, encerrou-se o prazo de sua apresentação para assumir sua vaga no cargo **Técnico em Informática I - Teleatendimento, referente ao Concurso 003/2009**.

Em função desta situação fica caracterizada a sua desistência.

Campinas, 21 de julho de 2011

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS o Sr. **JOÃO ALISSON DE SOUZA**, portador do R.G. nº **28.908.404-0**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba de Camargo Andrade, 47 - Cambuí - Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo **Técnico em Informática I - Teleatendimento**, para o qual foi aprovado e classificado em **21º** lugar no Concurso Público 003/2009 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 21 de julho de 2011

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n.03 ao contrato n. 2008/90058; Convite nº 2008/54; Contratada: Uni-Ponto Comércio e Assistência Técnica de Relógios de Ponto Ltda; objeto: Prest. Serv. manutenção preventiva e corretiva de relógios ponto mecânico, com fornecimento de peças; vigência prorrogada por mais 12 meses; valor total adit R\$ 17.472,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão n. 2011/136 - Presencial. Objeto: Aquisição de equipamentos para detecção de gás, incluindo acessórios. Recebimento das propostas até às 9h do dia **04.08.2011**, Sala Guanabara, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO I

A SETEC - Serviços Técnicos Gerais, através da Divisão de Recursos Humanos CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público n.º 001/2009 a comparecerem no dia 26.07.2011, terça-feira, às 10h00, à Praça Voluntários de 32, s/nº, Bairro Swift, Campinas/SP, para definição a respeito do preenchimento da vaga.

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

CLASS. NOME: DOCUMENTO Nº

06 - EDIVAN GONÇALVES DA SILVA - 29.983.478-5

07 - CARLOS ALBERTO DA SILVA - 21.139.511-0

08 - AGUINALDO SILVA - 38.594.680-6

O não comparecimento na data e horário mencionado acima implicará em recusa da nomeação, perdendo os direitos decorrentes da classificação.

Campinas, 20 de julho de 2011

DRª TEREZA N. R. DÓRO

PRESIDENTE

RESUMO DO CONTRATO Nº 19/2011

PROTOCOLO Nº: 1079/2011; OBJETO: prestação de serviços para fornecimento e administração de vales-refeição/alimentação na forma de cartões magnéticos e/ou eletrônicos; **CONTRATADA:** SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.; **LICITAÇÃO:** Concorrência nº 04/2011; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 3.284.006,40; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 1º/07/2011.

TEREZA NASCIMENTO ROCHA DÓRO

Presidente - SETEC

RESUMO DO CONTRATO Nº 20/2011

PROTOCOLO Nº: 7041/2011; OBJETO: Contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica, com fornecimento de todo material, máquinas, equipamentos e mão de obra, para a realização de serviços em área de aproximadamente 175 m² defronte ao calçadão onde estão instaladas as bancas de flores, área esta que vai da guarita de entrada do estacionamento até o portal do Cemitério da Saudade; **CONTRATADA:** CONCREENG COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP; **LICITAÇÃO:** Dispensada nos termos do Art. 24, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; **VALOR TOTAL:** R\$ 14.996,20; **VIGÊNCIA:** 08 a 22/07/2011; **DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2011.

TEREZA NASCIMENTO ROCHA DÓRO

Presidente - SETEC

RESUMO DO CONTRATO Nº 21/2011

PROTOCOLO Nº: 3921/2011; OBJETO: Contratação de empresa especializada em meio ambiente para regularização e licenciamento do Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, sito à Rua Silvia da Silva Braga, s/nº, bairro dos Amarais, Campinas/SP, em atendimento à Resolução da Secretaria Municipal de Meio Ambiente nº 01/2010, embasada na Resolução nº 402/08 do CONAMA - Conselho Nacional de Meio Ambiente, nos moldes do Anexo III - Memorial Descritivo, em atendimento ao processo administrativo nº 3921/2011 - Carta Convite nº 10/2011; **CONTRATADA:** PLENO AMBIENTE - CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA; **LICITAÇÃO:** Carta Convite nº 10/2011; **VALOR TOTAL:** R\$ 74.000,00; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço; **DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2011.

TEREZA NASCIMENTO ROCHA DÓRO

Presidente - SETEC

DIVERSOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, a ASSOCIAÇÃO DOS ADMINISTRADORES DA REGIÃO DE CAMPINAS - AARC, CONVOCA todos os seus associados para comparecer à **Assembléia Geral Extraordinária**, que será realizada na sede da Associação, à Rua Barão de Paranapanema, 146 - conj. 44 A, Bosque, em Campinas, no dia **29 de julho de 2011**, às 18:00 horas em primeira convocação, e às 18:30 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** a) Conforme faculta o estatuto na sua cláusula décima primeira solicitada a aprovação para aquisição de uma sala comercial, situada à Rua Barão de Paranapanema, 146, 4º sala 43 conjunto A, Bosque, em Campinas-SP. b-) Assuntos Gerais.

Campinas, 21 de julho de 2011

ADM. JOÃO BATISTA PEREIRA JÚNIOR

Presidente - CRA-SP/nº37.824

SE VOCÊ PRECISA

publicar editais, atas e balanços pelo menor preço...



O Diário Oficial do Município de Campinas é uma das opções mais baratas do mercado para condomínios, cartórios, sindicatos e entidades publicarem seus atos oficiais.

Veja como é simples publicar no Diário Oficial de Campinas:
Fone: (19) 3755-6533 / e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br

ima

Informática de Municípios Associados S/A